

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Quarta Feira, 12 de Julho de 2006 Nº 24389

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 247, DE 12 DE JULHO DE 2006.

Autor: Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 128, de 11 de julho de 2003, que dispõe sobre a Perícia Médica no âmbito da Secretaria de Estado de Administração, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 128, de 11 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Perícia Médica integra a estrutura da Secretaria de Estado de Administração."

Art. 2º O art. 2º da Lei Complementar nº 128/03 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Compete à Perícia Médica do Estado de Mato Grosso realizar:

I - nos servidores civis e militares do Estado de Mato Grosso, bem como em seus dependentes, perícia médica, mediante a emissão de laudo pericial, com a finalidade de instruir os seguintes processos:

- licença para tratamento de saúde;
- licença por motivo de doença em pessoa da família;
- licença ao servidor acidentado;
- licença à servidora gestante;
- aposentadoria por invalidez;
- pensão decorrente de incapacidade;
- inclusão de dependentes;
- isenção de imposto de renda;
- readaptação de função, assim como reabilitação laboral;
- reversão;

II - nos demais cidadãos:

- perícia médica para fins de posse e exercício em cargo, emprego ou função pública da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso;
- III - nos demais casos elencados em lei.

§ 1º As perícias médicas de que trata este artigo poderão ser realizadas por meio de médicos credenciados ou convênios, cabendo à Secretaria de Estado de Administração fixar as regras e locais para atendimento.

§ 2º Os exames eventualmente necessários para realização da perícia médica serão de responsabilidade do cidadão interessado.

Art. 3º O art. 3º da Lei Complementar nº 128/03 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os benefícios previstos no artigo anterior, bem como qualquer outro que venha

a ser criado e que pressuponha a avaliação da saúde do servidor ou de seu dependente, somente poderão ser concedidos se forem precedidos de perícia médica."

Art. 4º Ficam criados núcleos de atendimento nos seguintes Municípios:

- Água Boa;
- Confresa;
- Juara;
- Juina.

Parágrafo único. A Administração Pública poderá criar mecanismos que permitam a realização de perícias médicas fora das sedes dos núcleos.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, mediante decreto, os critérios, normas e procedimentos para execução da presente lei complementar.

Art. 6º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 12 de julho de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
CELIO WILSON DE OLIVEIRA
ANTÔNIO KATO
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
SIRIO PINHEIRO DA SILVA
CLOVES FELICIO VETTORATO
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YÊDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
ANA CARLA MUNIZ
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LOUREMBERG NUNES ROCHA
MARCOS HENRIQUE MACHADO
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
ILMA GRISOSTE BARBOSA

LEI

LEI Nº 8.523, DE 12 DE JULHO DE 2006.

Autor: Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei nº 7.585, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a doação dos imóveis que menciona.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora



SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sirio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

Art. 1º O art. 1º e incisos I e II da Lei nº 7.585, de 20 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação à Prefeitura Municipal de Canarana dos seguintes lotes de terras urbanos, de propriedade do Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP, situados na zona urbana da cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso:

I - Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 38, 39 e 40, da Quadra nº 104; Lotes 02 e 03, da Quadra nº 105, do Loteamento Nova Canarana;

II - Lotes 07, 10, 11 e 12, da Quadra nº 31, do Loteamento Canarana I.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
CELIO VASCONCELOS VIEIRA
ANTONIO KATO
ORISTES TEODORO DE OLIVEIRA
VENES JESUS DE MAGALHAES
WALDIR JULIO TEIS
SIRIO PINHEIRO DA SILVA
CLOVES FELICIO VITORATO
ALEXANDRE HERCULINO COELHO DE SOUZA PURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
VEDEMAR DE OLIVEIRA ASSIS
ALCEU FRANCO MARCHETTI
ANA CARLA MUNIZ
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MOREI
JOSE CARLOS DUAS
JOAO WALDIR DO NASCIMENTO SOBRINHO
LOURENÇO RIBEIRO NUNES ROCHA
MARCOS HENRIQUE MACHADO
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA SILVA
JOAO CARLOS VICENTE FERREIRA
ILANA GISCOSTE BARBOSA

LEI Nº 8.524, DE 12 DE JULHO DE 2006.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Estadual a desafetar e alienar as redes de distribuição de energia elétrica à concessionária de serviços públicos da energia elétrica do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, autorizado a desafetar e alienar as redes de distribuição de energia elétrica já construídas ou as que venham a ser construídas, através da Política Estadual de Habitação de Interesse Social de que trata a Lei nº 8.221, de 26 de novembro de 2004, à concessionária de serviços públicos de energia elétrica do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A alienação mencionada no artigo anterior fica condicionada à avaliação prévia dos bens, através da comissão constituída para este fim, composta por técnicos ligados à área de engenharia da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
CELIO VASCONCELOS VIEIRA
ANTONIO KATO
ORISTES TEODORO DE OLIVEIRA
VENES JESUS DE MAGALHAES
WALDIR JULIO TEIS
SIRIO PINHEIRO DA SILVA
CLOVES FELICIO VITORATO
ALEXANDRE HERCULINO COELHO DE SOUZA PURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
VEDEMAR DE OLIVEIRA ASSIS
ALCEU FRANCO MARCHETTI
ANA CARLA MUNIZ
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MOREI
JOSE CARLOS DUAS
JOAO WALDIR DO NASCIMENTO SOBRINHO
LOURENÇO RIBEIRO NUNES ROCHA
MARCOS HENRIQUE MACHADO
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA SILVA
JOAO CARLOS VICENTE FERREIRA
ILANA GISCOSTE BARBOSA

LEI Nº 8.525, DE 12 DE JULHO DE 2006.

Autor: Deputado Silval Barbosa

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Município de Nova Guarita.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Amigos do Município de Nova Guarita** - Rádio Araguaia FM, 104,9 - Comunitária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
CELIO VASCONCELOS VIEIRA
ANTONIO KATO
ORISTES TEODORO DE OLIVEIRA
VENES JESUS DE MAGALHAES
WALDIR JULIO TEIS
SIRIO PINHEIRO DA SILVA
CLOVES FELICIO VITORATO
ALEXANDRE HERCULINO COELHO DE SOUZA PURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
VEDEMAR DE OLIVEIRA ASSIS
ALCEU FRANCO MARCHETTI
ANA CARLA MUNIZ
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MOREI
JOSE CARLOS DUAS
JOAO WALDIR DO NASCIMENTO SOBRINHO
LOURENÇO RIBEIRO NUNES ROCHA
MARCOS HENRIQUE MACHADO
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA SILVA
JOAO CARLOS VICENTE FERREIRA
ILANA GISCOSTE BARBOSA

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.524/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** IVANA LUIZA XAVIER do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 30 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 10.525/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, JÚLIO DA COSTA ROSTIROLA AVEIRO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 30 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 10.526/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, CAROLINE OCAMPOS CARDOSO FACCHINI do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora Especial, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 03 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 10.527/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** LAIS LIANE RESENDE para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 07 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 10.528/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 03 de julho de 2006.

IVANA LUIZA XAVIER – Assessora Especial Fazendária, Nível DGA-4;

STEFANIA BORGES DA SILVA – Assessora Especial II, Nível DNS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGG
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 10.529/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 104.594/2006-CCV, **resolve tornar nulo** o Ato Governamental nº 10.267, de 14 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou o senhor **ÁLVARO SCOLFARO** para exercer a função de Vogal, representante do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso – CRA/MT, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, em substituição ao senhor **RUBENS MAURO DE CASTRO THOMMEN**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGG
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

*INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01, DE 30 DE JUNHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências que lhe são outorgadas pelo artigos 8º, 14 e 19 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, resolvem:

Seção I

Da Suspensão de ações publicitárias e promocionais

Art. 1º Ficam suspensas, de 1º de julho a 29 de outubro ou até a proclamação, pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), dos eleitos em primeiro turno para Governador e Vice-Governador, a veiculação, exibição, exposição ou distribuição de peças e materiais de publicidade institucional de iniciativa dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

§ 1º A publicidade institucional sob controle da legislação eleitoral, de que trata o art. 73, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, compreende, para fins exclusivos desta Instrução Normativa, a Publicidade Institucional, a Publicidade de Utilidade Pública, a Promoção (institucional e de utilidade pública) e as ações publicitárias e promocionais de produtos e serviços que não tenham concorrência no mercado.

§ 2º Não se incluem entre as ações sob controle da legislação eleitoral o Patrocínio, a Publicidade Legal, as ações publicitárias e promocionais de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado e as ações publicitárias e promocionais realizadas no exterior ou realizadas no País para público-alvo constituído de estrangeiros.

Art. 2º As autoridades máximas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta deverão tomar a iniciativa de, com a necessária antecedência, mandar suspender a programação das ações de publicidade institucional - conforme conceituação expressa no § 1º do Art. 1º - que, por sua atuação direta, estejam sendo realizadas em emissoras de rádio e televisão, na internet, em jornais e revistas ou em quaisquer outros meios de divulgação, mediante remuneração, gratuitamente, como parceria ou a qualquer outro título.

Seção II

Do encaminhamento de consultas ao Tribunal Regional Eleitoral

Art. 3º As ações previstas no art. 1º que, a juízo das autoridades máximas da Administração Direta e Indireta, possam ser consideradas como de grave e urgente necessidade pública devem ser apresentadas diretamente à Secretaria de Estado de Comunicação, com pedido de encaminhamento ao TRE para autorização de sua execução, conforme Decreto Estadual nº 350, de 16 de abril de 2.003.

§ 1º Os pedidos à Secretaria de Estado de Comunicação devem estar acompanhados:

- I - de informações que demonstrem clara e objetivamente a grave e urgente necessidade pública da ação publicitária ou promocional a ser realizada; e
- II - das respectivas peças e materiais, sob a forma de roteiros, *lay-out*, *storyboards* ou "monstros".

§ 2º Os pedidos, a critério do Secretário de Estado de Comunicação Social, poderão ser supervisionados pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, segundo artigo 2º, inciso VII da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Seção III

Do uso da logomarca do Governo Estadual

Art. 4º Fica suspensa, no período citado no art. 1º, toda e qualquer forma de utilização ou divulgação da logomarca, constante do Anexo I.

Parágrafo único. A logomarca terá seus efeitos restabelecidos automaticamente após o término do período citado no art. 1º.

Art. 5º No período citado no art. 1º, as peças e materiais que vierem a ser previamente autorizadas pelo TRE serão identificadas:

- I - nas ações de órgãos da administração direta, com a logomarca que constitui o

Anexo II;

II - nas ações de entidades da administração indireta, com suas próprias logomarcas figurativas ou mistas e com a logomarca que constitui o Anexo II.

Art. 6º A aplicação da logomarca de que trata o art. 5º será feita em conformidade com as orientações da Secretaria de Estado de Comunicação Social (SECOM).

Seção IV

Da alteração das placas de obras ou de projeto de obras

Art. 7º Devem ser alteradas, para exposição no período citado no art. 1º, as placas de projetos de obras ou de obras em execução por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e por outros entes, públicos e privados, decorrentes de convênios, contratos e quaisquer outros ajustes.

Parágrafo único. A alteração consistirá na retirada ou cobertura da logomarca mencionada no art. 4º.

Art. 8º Como alternativa ao disposto no art. 7º, pode ser feita a retirada das próprias placas se assim entenderem mais conveniente os órgãos e entidades, do Poder Executivo Estadual ou não, cujas logomarcas ou assinaturas estejam estampadas nas placas.

Parágrafo único. A alternativa de que trata o caput não se aplica às placas destinadas a divulgar as informações previstas no art. 16 da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, ou em normas correlatas.

Art. 9º Nos casos em que as placas tenham sido instaladas:

I - por agentes do Poder Executivo Estadual, da administração direta e indireta, cabe aos próprios órgãos e entidades promover a retirada/coertura da logomarca ou a retirada das placas;

II - por outros entes públicos ou privados, em obediência a convênios, contratos ou quaisquer ajustes, cumpre ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual responsável pelo ajuste solicitar a retirada ou cobertura da logomarca ou propor a retirada da placa, mediante correspondência oficial, e obter comprovação clara e inquestionável de que solicitou tais providências àqueles entes para, se necessário, fazer prova junto à Justiça Eleitoral.

Art. 10. As placas de obras já concluídas devem ser retiradas antes do início do período mencionado no art. 1º.

Art. 11. Cabe aos órgãos e entidades responsáveis pelas medidas previstas nos arts. 9º e 10 adotar ações que propiciem a tempestiva cobertura ou retirada da logomarca ou retirada das placas de obras ou de projetos de obras, de tal modo que, no período mencionado no art. 1º, nenhuma placa exiba a logomarca mencionada no art. 4º.

Art. 12. Para fins exclusivos desta Instrução Normativa, consideram-se placas de obras ou de projetos de obras também os painéis, *outdoors*, tapumes e quaisquer outras formas de sinalização que cumpram função de identificar ou divulgar obras e projetos de que participe o Estado, direta ou indiretamente.

Seção V

Da retirada de logomarcas e slogans em sítios da internet

Art. 13. Devem ser retirados dos sítios do Poder Executivo Estadual na internet, no período citado no art. 1º, *slogans*, logomarcas publicitárias, especialmente a mencionada no art. 4º, e tudo que possa constituir sinal distintivo de ação de publicidade institucional objeto de controle da legislação eleitoral.

Seção VI

Da apreciação prévia das matérias jornalísticas e dos artigos publicados nos sites

Art. 14. Todas as matérias e artigos jornalísticos, a serem divulgados nos sites de responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso, deverão ser submetidas ao crivo da Secretaria de Estado de Comunicação-SECOM.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Estado de Comunicação Social autorizar a divulgação das matérias e artigos jornalísticos.

Seção VII

Disposições Gerais

Art. 15. A infringência a qualquer dispositivo da legislação eleitoral será de inteira responsabilidade do agente público que a cometer.

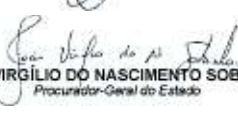
Parágrafo único. As condutas que infringirem esta instrução e a legislação eleitoral serão apuradas pela Auditoria-Geral do Estado, nos termos da respectiva competência.

Art. 16. A Secretaria de Estado de Comunicação Social (SECOM) poderá editar instruções complementares e orientações destinatárias ao cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa.


JOSÉ CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social


ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil


SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
Secretário-Auditor Geral do Estado


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

*Republicada por ter saído incorreta no Diário Oficial de 06.07.06, à página 14.

ANEXO I



ANEXO II



Continuação anexo II



CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 08/CM/2006

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
Contratada: ALC Auto Center Ltda.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças para frota de veículos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso, localizada no pólo Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes (Chapada dos Guimarães, Santo Antonio do Leverger, Nossa Senhora do Livramento, Barão de Melgaço e Poconé).

Valor do Contrato: O valor do contrato estimado é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Prazo: Prazo de vigência de 29/06/2006 a 29/06/2007.

Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Adriano Ribeiro Pequeno, pela ALC Auto Center Ltda.

Cuiabá, 11 de julho de 2006

Orestes Teodoro de Oliveira – Cel. PM
Secretário Chefe da Casa Militar

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 010/CM/2006

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
Contratada: GV Comercial de Veículos Ltda.

Objeto: O objeto do presente Contrato é o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas, por Marca de Veículos, para atender à frota da Casa Militar do Estado no Pólo de Cuiabá/Várzea Grande, nos termos e condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 002/2006 e seus anexos.

Valor do Contrato: O valor do contrato estimado é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Prazo: Prazo de vigência de 29/06/2006 a 29/12/2006.

Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Armando Emanuel do Couto, pela GV Comercial de Veículos Ltda.

Cuiabá, 11 de julho de 2006

Orestes Teodoro de Oliveira – Cel. PM
Secretário Chefe da Casa Militar

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 011/CM/2006

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
Contratada: ALC Auto Center Ltda.

Objeto: O objeto do presente Contrato é o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas, por Marca de Veículos, para atender à frota da Casa Militar do Estado no Pólo de Cuiabá/Várzea Grande, nos termos e condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 002/2006 e seus anexos.

Valor do Contrato: O valor do contrato estimado é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Prazo: Prazo de vigência de 29/06/2006 a 29/12/2006.

Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Adriano Ribeiro Pequeno, pela ALC Auto Center Ltda.

Cuiabá, 11 de julho de 2006

Orestes Teodoro de Oliveira – Cel. PM
Secretário Chefe da Casa Militar

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/CM/2004

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
Contratada: Lupa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

Objeto: Restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, em decorrência de convenção coletiva de trabalho, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, inciso II, letra d.

Valor Mensal: O valor mensal a ser pago é de R\$ 1.984,00 (Um mil novecentos e oitenta e quatro reais), a contar do mês de junho/2006.

Prazo: Prazo de vigência de 01/01/2006 a 31/12/2006.

Disposições Gerais: As demais cláusulas do Contrato Original que não forem modificadas por este termo, permanecem inalteradas.

Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Flávia Mesquita Gonçalves, pela Lupa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

Orestes Teodoro de Oliveira – Cel. PM
Secretário Chefe da Casa Militar

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 06/CM/2006

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
Contratada: GV Comércio de Veículos Ltda.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças para frota de veículos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso, localizada no pólo Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes (Chapada dos Guimarães, Santo Antonio do Leverger, Nossa Senhora do Livramento, Barão de Melgaço e Poconé).

Valor do Contrato: O valor do contrato estimado é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Prazo: Prazo de vigência de 29/06/2006 a 29/06/2007.

Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Armando Emanuel do Couto, pela GV Comercial de Veículos Ltda.

Cuiabá, 11 de julho de 2006

Orestes Teodoro de Oliveira – Cel. PM
Secretário Chefe da Casa Militar

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 07/CM/2006

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
Contratada: Atlantcar Auto Mecânica Ltda.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças para frota de veículos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso, localizada no pólo Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes (Chapada dos Guimarães, Santo Antonio do Leverger, Nossa Senhora do Livramento, Barão de Melgaço e Poconé).

Valor do Contrato: O valor do contrato estimado é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Prazo: Prazo de vigência de 29/06/2006 a 29/06/2007.

Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Euvaldo Santana Bastos, pela Atlantcar Auto Mecânica Ltda.

Cuiabá, 11 de julho de 2006

Orestes Teodoro de Oliveira – Cel. PM
Secretário Chefe da Casa Militar

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA AGE Nº 08/2006

Cancela as PORTARIAS AGE nºs: 006/2006 de 05 de junho de 2006, publicada no DOE de 06 de junho de 2006, página 07, e PORTARIA AGE nº 007/2006/AGE, publicada no DOE de 28 de junho de 2006 página 12, tornando sem efeito todos os atos praticados.

O Secretário-Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e, considerando incorreções na formulação das Portarias AGE 006/2006 e 007/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam canceladas as Portarias: AGE nº 006/2006 publicada no DOE de 06 de junho de 2006 página 07 e AGE Nº 007/2006 publicada no DOE de 28 de junho de 2006 página 12, tornando sem efeito todos os atos praticados por aquelas respectivas Comissões.

REGISTRADA,
PUBLICADA
CUMPRASE

Gabinete do Secretário-Auditor Geral em Cuiabá-MT 12 de julho de 2006.

SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Conjunta nº 067/SAD/SJSP/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 8.321 de 12 de Maio de 2005, no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, referente ao ano 2005, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo da Portaria nº 067/SAD/SEJUSP/2006

Matrícula	Nome	Situação da Avaliação
Agente de Desenvolvimento Econômico e Social		
92460011	Aluisio Batista da Costa	Aprovado
508480027	Edson Ferreira da Cruz	Aprovado
Papiloscopista		
945930011	Alex Alves da Silva	Aprovado
Perito Oficial Médico Legista		
421620030	Lauro Tarcisio Prestes de Oliveira	Aprovado
Técnico em Necropsia		

686890043	Ricardo Severino da Silva	Aprovado
-----------	---------------------------	----------

Portaria nº 015/SAD/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da Servidora da Secretaria de Estado de Administração - Superintendência de Imprensa Oficial do Estado - IOMAT, referente ao ano 2004, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Matrícula	Nome	Situação da Avaliação
-----------	------	-----------------------

Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

801080010	Loermil Lourenço da Silva	Aprovada
-----------	---------------------------	----------

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 485/2006/SGP/SAD

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo, nº 148/2006/SGP/SAD, de 22 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2006, sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado e Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e

de 2005;

de 2005,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto constante no Processo nº 22.597/SAD, de 11 de julho

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 148/2006/SGP/SAD, de 22.02.2006.

ONDE SE LÊ

01- OTTO TEN CATEN, Matrícula nº 1118250017, enquadrado no Cargo de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "01", a partir de 27 de janeiro de 2004.

LEIA-SE

01- OTTO TEN CATEN, Matrícula nº 1118250017, enquadrado no Cargo de Assistente do SUS, Classe "C", Nível "01", a partir de 03 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde

* Reproduz-se por ter saído incorreto no DO. 10.05.2006, pag. 08.
ATO ADMINISTRATIVO Nº 748/SGP/SAD/2006.

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

legais, e

de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004,

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1340/SAD/06, constante no Processo nº 111.674/SAD, de 29 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora BEATRICE THOMMEN MONTEIRO MACIEL,

Matricula nº 806660015, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 15 de maio de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 12 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO-DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 755/2006/SAD

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei nº 7.468, de 16 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.270, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1195/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 102.369/SAD**, de 19 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ODALIR PAULA DA COSTA**, Matricula nº 813700019, Cargo de Agente do Serviço de Trânsito, progressão para a Classe "B", a partir de 11 de maio de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO-DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MOISÉS SACHETTI
 Presidente - DETRAN

ATO ADMINISTRATIVO Nº 799/SGP/SAD/2006

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 120.753**, de 05 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classe, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico de Desenvolvimento Econômico Social – Anexo – I
- II – Agente de Desenvolvimento Econômico Social – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO-DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

Anexo I

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
457780053	BENEDITO BORGES DE REZENDE	B	09.06.2006

Anexo II

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
632980010	MANOEL GERONIMO DE SOUZA	B	08.05.2006
810860015	MARGARETH GANDRA LEMOS	C	01.06.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 811/SAD/2006

Dispõe sobre reenquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005;

considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 48.461/SAD**, de 23 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reenquadrados na Classe os servidores constante do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO-DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

*Reproduz-se por ter saído incorreto no DO. 11.07.200, pág. 10.

Anexo Único

Cargo: Papiloscopista

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
781660025	MARCIO NETO DE ARRUDA	D	01.03.2005
869500031	MARCOS ROBERTO MANRIQUE	D	01.03.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 816/SAD/2006

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 33/SGP/SAD, de 14 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o **Processo nº 71.391/SAD**, de 05 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 33/SGP/SAD, de 14.02.2006.

ONDE SE LÊ

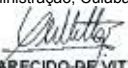
01- GISELLE GERALDINE B. CARVALHO - Matricula 961760010, Cargo Assistente do Sus, Classe "B", a partir de 18 de julho de 2005.

LEIA-SE

02 - GISELLE GERALDINE B. CARVALHO - Matricula 944500013, Cargo Assistente do Sus, Classe "B", a partir de 18 de julho de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde**ATO ADMINISTRATIVO Nº 819/SAD/2006**

Dispõe sobre retificação, do Ato Administrativo nº 454/SGP/SAD, de 12 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro considerando o que dispõe o **Processo nº 88.857/SAD**, de 08 de novembro de

R E S O L V E :

Art. 1º No Ato Administrativo nº 454/SGP/SAD, de 12.05.2006.

ONDE SE LÊ

01- UIRTON JUVELINO DIAS - Matrícula 432640010, Cargo Técnico do Sus, Nível "11", a partir de 01 de dezembro de 2005.

LEIA-SE

02- UIRTON JUVELINO DIAS - Matrícula 432640010, Cargo Técnico do Sus, Nível "11", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de julho de

2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde**ATO ADMINISTRATIVO Nº 836/SAD/2006**

Dispõe sobre retificação em parte do Ato nº 706/SGP/SAD, de 14. de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 98.580/SAD**, de 17 de maio

R E S O L V E :

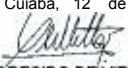
Art. 1º No Ato Administrativo nº 706/SGP/SAD, de 14.06.2006.
ONDE SE LÊ

01- JOSÉ BENEDITO AGUIAR, Matrícula 809450011, Cargo Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", a partir de 04 de maio de 2006.

LEIA-SE

02 - JOSÉ BENEDITO AGUIAR, Matrícula 809450011, Cargo Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", a partir de 04 de maio de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura**ATO ADMINISTRATIVO Nº 844/SAD/2006**

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

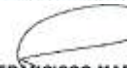
considerando, ainda, o que dispõe o **Informação nº 1577/SGP/SAD/2006**, constante no **Processo nº 44.345/SAD**, de 17 de março de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **HERONIDES MARTINS DE SOUZA**, Matrícula nº 818270012, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 07 de junho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura**ATO ADMINISTRATIVO Nº 846/SAD/2006**

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo nº 283/SGP/SAD, de 28 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 79.509/SAD**, de 28 de abril

R E S O L V E :

Art. 1º No Ato Administrativo nº 283/SGP/SAD, de 28.03.2006.

ONDE SE LÊ

01- ROSALINA GOMES DA SILVA NOGUEIRA, Matrícula 814370012, Cargo Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", a partir de 31 de janeiro de 2006.

LEIA-SE

02- ROSALINA GOMES DA SILVA NOGUEIRA, Matrícula 814370012, Cargo Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", a partir de 09 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura**ATO ADMINISTRATIVO Nº 845/SAD/2006**

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº 696/SAD, de 06 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o **Processo nº 76.792/SAD**, de 26 de abril de 2006.

R E S O L V E :

Art. 1º No Ato Administrativo nº 696/SAD, de 06.06.2006.

ONDE SE LÊ

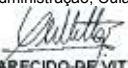
01- ZENILDES DE MORAES FIGUEIREDO - Matrícula 584110029, Cargo Profissional de Nível Superior do Sus, Classe "C", a partir de 25 de maio de 2005.

LEIA-SE

02- ZENILDES DE MORAES FIGUEIREDO - Matrícula 584140029, Cargo Profissional de Nível Superior do Sus, Classe "C", a partir de 25 de maio de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 908/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 19.148/SAD**, de 30 de junho

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
 II – Técnico do SUS – Anexo SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
429130015	AUREA ASSIS LAMBERT	D	05.01.2005
808870017	ANTONIO CARLOS M. DE OLIVEIRA	C	23.06.2005
704470047	AQUEMI MATSUBARA	C	05.01.2005
557930022	CARLOS ALBERTO C. SCHOLTÃO	C	28.11.2005
431040028	DELY CRISTINA MARTINS	D	12.01.2005
427460026	ELIANNE MARIA FERREIRA CURVO	D	19.01.2005
517930048	IRENE LEITE DA SILVA	B	19.01.2005
425560031	IRANI APARECIDA FERRAZ	B	19.01.2005
949810010	JULIANA GONÇALVES MENDES POUSO	B	13.12.2005
900180013	MÁRCIO DE ALMEIDA COUTINHO	C	19.04.2006
841400024	MARILENE MARIA FELTRIN	C	11.01.2005
424150026	NALDERI TEREZINHA SARTONI	D	14.01.2005
419200010	RUBENS DO ROSÁRIO MARQUES	B	07.11.2005
673580032	TERCI GONÇALVES CORREIA	C	14.01.2005

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
432530010	EDNA MARIA DE SOUZA CARNEIRO	D	30.03.2005
417290012	FRANCINA DE OLIVEIRA SILVA	D	11.01.2005
421570032	JAIR BRITO	D	17.01.2005
677180020	JUDITH PEREIRA LIMA	D	03.01.2005
648840018	JOSÉ CARLOS DE SOUZA SENA	D	13.01.2005
824980026	LILIA GUIMARÃES DIAS	D	07.01.2005
433570016	LUZINETE BEATRIZ DE M.ROCHA	D	07.01.2005
423770020	MARIA ELIZABETH DA SILVA	D	06.01.2005
790300010	MARIA CARMEM DE ARRUDA	D	09.06.2005
423700022	MARGARETE MENEGUZZI	D	11.05.2005
423770020	PATRICIA ELIAS MARTINS	B	17.01.2005
422520020	SOELI FERREIRA LIRA DE ARRUDA	D	03.01.2005
424140012	WAGNER LUIZ PERES	D	17.01.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 911/2006/SAD

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o dispõe a **Informação nº 1933/SAD/06**, constante no **Processo nº 97.407/SAD**, de 22 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **VERA LUCIA MORETO**, Matrícula nº 961860014, enquadrada no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe “A”, Nível “01”, em regime de 30 horas semanais, a partir de 25 de Julho de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de julho de 2006


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 912/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o dispõe a **Informação nº 1924/SAD/06**, constante no **Processo nº 44.684/SAD**, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **CLAUDIA RIBAS DE AQUINO**, Matrícula nº 1116610016, enquadrada no Cargo de Técnico do SUS, Classe “A”, Nível “01”, em regime de 30 horas semanais, a partir de 22 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 28/2006-SAD/MT
CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: INSTITUIÇÃO BANCO PINE S/A.

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição **BANCO PINE S/A.**, decorrente de empréstimos e/ou financiamentos, realizados pelos servidores públicos estaduais com a **CONSIGNATÁRIA.**

VIGÊNCIA: 04/07/2006 a 04/07/2007.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
CONSIGNANTE

ALEXANDRE DA SILVA MARQUES
 Procurador – Banco PINE S.A.
CONSIGNATÁRIA

GILBERTO ANTONIO GALANO
 Procurador – Banco PINE S/A.
CONSIGNATÁRIA

TERMO DE SUSPENSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDOR

O Secretário de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições resolve **SUSPENDER, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por prazo de 60 (sessenta) dias**, o cadastro de fornecedor junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, sob a gestão da Secretaria de Estado de Administração, da empresa **MEDLAB COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 26.810.739/0001-52**, gerando efeitos a partir da publicação.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****PORTARIA Nº 71/2006-SEFAZ**

Introduz alterações na Portaria nº 173/2005-SEFAZ, de 27.12.2005, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 165 a 169 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989,

R E S O L V E:

Art. 1º A partir de 1º de março de 2006, fica excluído do regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, o contribuinte indicado no item 17 do Anexo da Portaria nº 173/2005-SEFAZ, de 27.12.2005.

§ 1º Em decorrência da exclusão estabelecida na *caput*, ficam alterados os valores, constantes do Anexo da mencionada Portaria 173/2005-SEFAZ, que deverão ser recolhidos pelos contribuintes conforme o consignado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Excepcionalmente, a diferença existente entre o valor decendial pago referente ao primeiro decêndio de julho de 2007 conforme o Anexo da Portaria 173/2005-SEFAZ e o valor decendial estabelecido no presente anexo a esta portaria deverá ser recolhida no terceiro decêndio deste mês.

Art. 3º Fica alterada a razão social do contribuinte arrolado no item 9 do Anexo da referida Portaria nº 173/2005-SEFAZ, de 27.12.2005 para **SUIBRA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, mantendo-se os demais dados cadastrais e quantitativos dos valores estimados para pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto quanto ao art. 1º, cujos efeitos retroagem a 1º de março de 2006.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, de 20 de junho de 2006.

**WALDIR JÚLIO TEIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA****ANEXO DA PORTARIA Nº 71/2006-SEFAZ****RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS AO RECOLHIMENTO DO ICMS
NOS TERMOS DOS ARTIGOS 165 A 169 DAS DT/RICMS**

Item	Razão social	Inscrição estadual	Espécie	Mês	ICMS			FUNDEIC		
					Valor decendial (R\$)	Valor mensal (R\$)	Total período (R\$)	Valor mensal (R\$)		Total período (R\$)
1)	Alibem Com. de Alimentos Ltda. (Nova redação dada pela Port. nº 046/2006 - Efeitos retroagidos a 11/04/2006)	13.316415-2	Bovina	Jan a jun	10.925,56	32.776,69	2.694.156,53	Jan a jun	11.500,59	141.797,71
			Bubalina	Jul a dez				11.525,74		
			Suína	Jan a jun	61.911,53	185.734,59		Jul a dez	12.132,36	
			Suína	Jul a dez	65.312,53	195.937,59				
			Total	Jan a dez	149.675,36	449.026,09				
2)	Agro Carnes Alimentos ATC Ltda	13.311205-5	Bovina	Jan a jun	54.345,25	163.035,74	2.010.165,42	Jan a Jun	8.580,83	105.798,18
			Bubalina	Jul a dez				57.330,61	171.991,83	
3)	Arantes Alimentos Ltda	13.294508-8	Bovina	Jan a jun	109.313,96	327.941,89	4.043.392,15	Jan a Jun	17.260,10	212.810,11
			Bubalina	Jul a dez				115.318,93	345.956,80	
4)	Carnes Boi Branco Ltda	13.200128-4	Bovina	Jan a jun	23.911,99	71.735,97	884.475,76	Jan a Jun	3.775,58	46.551,36
			Bubalina	Jul a dez				25.225,55	75.676,66	
5)	Friboi Ltda	13.196745-2	Bovina	Jan a jun	180.293,73	540.881,18	6.668.848,29	Jan a Jun	28.467,43	350.992,02
			Bubalina	Jul a dez				190.197,84	570.593,53	
6)	Friboi Ltda	13.201270-7	Bovina	Jan a jun	133.100,25	399.300,76	4.923.218,45	Jan a Jun	21.015,83	259.116,76
			Bubalina	Jul a dez				140.411,88	421.235,65	
7)	Friboi Ltda	13.235271-0	Bovina	Jan a jun	107.192,16	321.576,49	3.964.909,29	Jan a Jun	16.925,08	208.679,44
			Bubalina	Jul a dez				113.080,58	339.241,73	

8)	Friboi Ltda	13.308187-7	Bovina Bupalina	Jan a jun	111.403,59	334.210,76	4.120.684,74	Jan a Jun	17.590,04	216.878,14
			Bovina Bupalina	Jul a dez	117.523,34	352.570,03		Jul a dez	18.556,32	
9)	Suibra Comércio Importação e Exportação Ltda	13.251042-1	Bovina Bupalina	Jan a jun	27.051,45	81.154,35	1.429.429,47	Jan a jun	6.101,83	75.233,13
			Bovina Bupalina	Jul a dez	28.537,47	85.612,42				
			Suína	Jan a jun	11.593,48	34.780,44				
			Suína	Jul a dez	12.230,35	36.691,04		Jul a dez	6.437,02	
			Total	Jan a dez	79.412,75	238.238,25				
10)	Frigorífico Frimat Ltda-ME	13.210690-6	Bovina Bupalina	Jan a jun	18.114,75	54.344,24	670.042,74	Jan a Jun	2.860,22	35.265,41
			Bovina Bupalina	Jul a dez	19.109,85	57.329,55		Jul a dez	3.017,34	
11)	Frigorífico Margen Ltda	13.202470-5	Bovina Bupalina	Fev a jun	73.367,04	220.101,12	2.713.758,65	Jan a Jun	11.584,27	142.829,40
			Bovina Bupalina	Jul a dez	77.397,33	232.191,99		Jul a dez	12.220,63	
12)	Frigorífico Margen Ltda	13.249876-6	Bovina Bupalina	Fev a jun	56.518,33	169.555,00	2.090.545,25	Jan a Jun	8.923,95	110.028,70
			Bovina Bupalina	Jul a dez	59.623,07	178.869,21		Jul a dez	9.414,17	
13)	Frigorífico Margen Ltda	13.304211-1	Bovina Bupalina	Jan a jun	56.518,33	169.555,00	2.090.545,25	Jan a Jun	8.923,95	110.028,70
			Bovina Bupalina	Jul a dez	59.623,07	178.869,21		Jul a dez	9.414,17	
14)	Frigorífico Pantanal Ltda	13.212717-2	Bovina Bupalina	Jan a jun	66.591,36	199.774,07	2.463.134,25	Jan a Jun	10.514,43	129.638,64
			Bovina Bupalina	Jul a dez	70.249,44	210.748,31		Jul a dez	11.092,02	
15)	Frigorífico Rajá Ltda	13.275962-4	Bovina Bupalina	Jan a jun	3.908,84	11.726,52	1.445.832,76	Jan a jun	6.171,85	76.096,46
			Bovina Bupalina	Jul a dez	4.123,56	12.370,69				
			Suína	Jan a jun	35.179,56	105.538,67				
			Suína	Jul a dez	37.112,08	111.336,25				
			Total	Jan a dez	80.324,05	240.972,13		Jul a dez	6.510,89	
16)	Ind. e Com. de Carnes Estrela do Araguaia Ltda	13.277957-9	Bovina Bupalina	Jan a jun	104.715,39	314.146,16	3.873.296,37	Jan a Jun	16.534,01	203.857,70
			Bovina Bupalina	Jul a dez	110.467,74	331.403,23		Jul a dez	17.442,28	
17)	Integração das Cooperativas do Médio Norte de MT	13.127832-0	Suína	Jan. a fev	13.612,71	40.838,13	490.057,52	2.149,38		25.792,50
18)	Juína Frigorífico Ltda	13.242247-6	Bovina Bupalina	Jan a jun	88.302,10	264.906,31	3.266.188,69	Jan a Jun	13.942,44	171.904,67
			Bovina Bupalina	Jul a dez	93.152,82	279.458,47		Jul a dez	14.708,34	
19)	Marfrig Frig. E Com. Alim. Ltda	13.215976-7	Bovina Bupalina	Jan a jun	125.128,92	375.386,76	628.368,40	Jan a Jun	19.757,20	243.598,34
			Bovina Bupalina	Jul a dez	132.002,66	396.007,97		Jul a dez	20.842,52	
20)	Marfrig Frig. E Com. Alim. Ltda	13.244221-3	Bovina Bupalina	Jan a jun	157.900,18	473.700,55	5.840.537,98	Jan a Jun	24.931,61	307.396,74
			Bovina Bupalina	Jul a dez	166.574,15	499.722,45		Jul a dez	26.301,18	
21)	Quatro Marcos Ltda	13.027590-5	Bovina Bupalina	Jan a jun	96.791,32	290.373,95	3.580.194,51	Jan a Jun	15.282,84	188.431,29
			Bovina Bupalina	Jul a dez	102.108,38	306.325,13		Jul a dez	16.122,38	
22)	Quatro Marcos Ltda	13.224133-1	Bovina Bupalina	Jan a jun	108.285,24	324.855,73	4.005.340,98	Jan a Jun	17.097,67	210.807,42
			Bovina Bupalina	Jul a dez	114.233,70	342.701,10		Jul a dez	18.036,90	
23)	Quatro Marcos Ltda	13.287857-7	Bovina Bupalina	Jan a jun	87.867,69	263.603,06	3.250.120,17	Jan a Jun	13.873,85	171.058,96
			Bovina Bupalina	Jul a dez	92.694,54	278.083,63		Jul a dez	14.635,98	
24)	Quatro Marcos Ltda	13.287988-3	Bovina Bupalina	Jan a jun	72.082,90	216.248,70	2.666.259,79	Jan a Jun	11.381,51	140.329,46
			Bovina Bupalina	Jul a dez	76.042,65	228.127,94		Jul a dez	12.006,73	
25)	Quatro Marcos Ltda	13.289342-8	Bovina Bupalina	Jan a jun	104.293,04	312.879,12	3.857.674,19	Jan a Jun	16.467,32	203.035,48
			Bovina Bupalina	Jul a dez	110.022,19	330.066,58		Jul a dez	17.371,93	
26)	Tatuí Ind. de Alimentos Ltda	13.212552-8	Bovina Bupalina	Jan a jun	52.338,09	157.014,26	1.935.922,87	Jan a Jun	8.263,91	101.890,68
			Bovina Bupalina	Jul a dez	55.213,19	165.639,56		Jul a dez	8.717,87	
27)	Unifrig Ind. Com. Imp. Exp. Ltda	13.307003-4	Bovina Bupalina	Jan a jun	74.785,93	224.357,79	2.766.241,73	Jan a Jun	11.808,31	145.591,67
			Bovina Bupalina	Jul a dez	78.894,16	236.682,49		Jul a dez	12.456,97	
28)	Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	13.215740-0	Bovina Bupalina	Jan a jun	124.379,75	373.139,26	4.600.657,63	Jan a Jun	19.638,91	242.139,88
			Bovina Bupalina	Jul a dez	131.212,34	393.637,01		Jul a dez	20.717,74	
29)	Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	13.251743-4	Bovina Bupalina	Jan a jun	86.581,53	259.744,60	3.202.546,90	Jan a Jun	13.670,77	168.555,10
			Bovina Bupalina	Jul a dez	91.337,74	274.013,21		Jul a dez	14.421,75	
30)	Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	13.305595-7	Bovina Bupalina	Jan a jun	53.352,73	160.058,18	1.973.453,30	Jan a Jun	8.424,12	103.865,96
			Bovina Bupalina	Jul a dez	56.283,57	168.850,70		Jul a dez	8.886,88	
SUBTOTAIS							92.150.000,00			4.850.000,00
TOTAL ANUAL										97.000.000,00

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 09/2003/SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ, e por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: (...) alterar a Cláusula Quarta – da Dotação Orçamentária e a Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato Original.
VIGÊNCIA: (...) início no dia 23/06/2006 e com término em 23/06/2007.

Cuiabá, 20 de junho de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Helvécio Cunha Costa Garofalo
Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 16/2004/SEFAZ.
LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ, e por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
LOCADOR: RAIMUNDO DE FRANÇA BARBOSA.
OBJETO: (...) alterar a Cláusula Terceira – Da Vigência, do Contrato Original.
VIGÊNCIA: (...) início em 05/06/2006 e término em 05/06/2007.

Cuiabá, 05 de junho de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Locatário

Raimundo de França Barbosa
Locador

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE ADESAO N. 07/2005/SEFAZ/FUNGEFAZ.
ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: MECANAUTO LTDA – EPP.
Onde se lê: (...) com início no dia 19 de maio de 2006 e término no dia 31 de dezembro de 2006.
Leia-se: (...) com início no dia 19 de maio de 2006 e término no dia 19 de novembro de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Locatário

Geraldo Aparecido Vitto Júnior
Secretaria de Estado de
Administração
Contratante

Auri Albano Kochhann
Mecanauto Ltda - EPP
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE ADESAO N. 09/2005/SEFAZ/FUNGEFAZ.
ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: J. SPREAFICO - EPP.
Onde se lê: (...) com início no dia 19 de maio de 2006 e término no dia 31 de dezembro de 2006.
Leia-se: (...) com início no dia 19 de maio de 2006 e término no dia 19 de novembro de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Locatário

Geraldo Aparecido Vitto Júnior
Secretaria de Estado de
Administração
Contratante

José Spreafico
J. Spreafico - EPP
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE ADESAO N. 10/2005/SEFAZ/FUNGEFAZ.
ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: EMPRESA MARTA TESCHIMA – EPP.
Onde se lê: (...) com início no dia 28 de abril de 2006 e término no dia 31 de dezembro de 2006.
Leia-se: (...) com início no dia 28 de abril de 2006 e término no dia 28 de outubro de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Locatário

Geraldo Aparecido Vitto Júnior
Secretaria de Estado de
Administração
Contratante

Marta Teschima
Marta Teschima - EPP
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE ADESAO N. 11/2005/SEFAZ/FUNGEFAZ.
ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: OZIREAS A. RODRIGUES & CIA LTDA.
Onde se lê: (...) com início no dia 28 de abril de 2006 e término no dia 31 de dezembro de 2006.
Leia-se: (...) com início no dia 28 de abril de 2006 e término no dia 28 de outubro de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Locatário

Geraldo Aparecido Vitto Júnior
Secretaria de Estado de
Administração
Contratante

Ozires Antônio Rodrigues
Ozires A. Rodrigues & Cia Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE ADESAO N. 12/2005/SEFAZ/FUNGEFAZ.
ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: MUNDO DOS FREIOS LTDA.
Onde se lê: (...) com início no dia 28 de abril de 2006 e término no dia 31 de dezembro de 2006.
Leia-se: (...) com início no dia 28 de abril de 2006 e término no dia 28 de outubro de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Locatário

Geraldo Aparecido Vitto Júnior
Secretaria de Estado de
Administração
Contratante

Elomar de Castro e Silva
Mundo dos Freios Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE ADESAO N. 14/2005/SEFAZ/FUNGEFAZ.
ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: ITACAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Onde se lê: (...) com início no dia 28 de abril de 2006 e término no dia 31 de dezembro de 2006.
Leia-se: (...) com início no dia 28 de abril de 2006 e término no dia 28 de outubro de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Locatário

Geraldo Aparecido Vitto Júnior
Secretaria de Estado de Administração
Contratante

Carlos Alberto Teixeira
Itacar Comércio e Serviços Ltda
Contratada

AGENCIA FAZENDARIA DE GUARANTÃO NORTE
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
VALIDADE: 28/06/2007

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual n.º 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Razão Social		
A N GOMES & CIA LTDA		
Inscrição Estadual	C.N.P.J	C.N.A.E
13.318.208-8	07.940.077/0001-90	4521-7/01
Endereço Comercial		
Rua:	TRAVESSA DOS IPES N.º 99-A	
Bairro:	CENTRO	Fone:

Por ser Expressão da verdade, firmo o presente.
Local: Guarantã do Norte, em 28 de Junho de 2006.

Gerente Fazendário - Luiz Vicente Serafini - Matricula 48699001-0 - CPF: 195791790-34

AGENCIA FAZENDARIA DE GUARANTÃO NORTE
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
VALIDADE: 03/07/2007

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual n.º 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Razão Social		
J. L. ALVES E CIA LTDA EPP		
Inscrição Estadual	C.N.P.J	C.N.A.E
13.318.548-6	07.909.298/0001-04	4521-7/01
Endereço Comercial		
Rua:	RUA DOS CAJUEIROS S/N.º SALA CENTRO	
Bairro:	CENTRO	Fone:

Por ser Expressão da verdade, firmo o presente.
Local: Guarantã do Norte, em 03 de Julho de 2006.

Gerente Fazendário - Luiz Vicente Serafini - Matricula 48699001-0 - CPF: 195791790-34

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Sorriso, sito à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 72, Centro - Município de Sorriso/MT, no horário das 09:00 às 17:00 h, para tomar ciência da retificação às fls. 19/20 dos autos, efetuada pelo fiscal atuante e recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 24846001300260200417 de 20/12/2004, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.
Empresa: Marcos Antonio de Carvalho
Endereço: Av. Principal, s/nº - Bairro Boa Esperança – Sorriso/MT
Inscrição Estadual: 13.180.718-8 - PAT nº 127/2005 - NAI nº 24846001300260200417 de 20/12/2004
O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, da Lei 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei nº 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.
Agência Fazendária de Sorriso, 07 de julho de 2006.

Leni perin – Gerente Fazendária

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR - TDI
AGENCIA FAZENDÁRIA VERA

TDI nº 006/2006
Reconheço que (os) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	Nome Produtor	RG
005.112.081-03	MARIA DO CARMO SCARPARO	1304653 SSP/SC

Apresentou(ram) junto a esta Agencia fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora a atividade(9s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do parágrafo 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.
Miguel P. Ortiz - Gerente Substituto- Mat. 84290013 Agencia Fazendária de Vera, 09 Junho de 2006

– MT

AGENCIA FAZENDARIA DE ÁGUA BOA
RELAÇÃO CONTRIBUINTES OPTANTES PELO ANEXO II PC 079/02

NOME	IE
EDUARDO ALVES DE MOURA E OUTRO	13315851-9

AGUA BOA, 12 DE JULHO DE 2006
ELIZANDRA ZANDAVALLI - GERENTE

AGENCIA FAZENDARIA DE ÁGUA BOA
RELAÇÃO CONTRIBUINTES OPTANTES PELO ANEXO I PC 079/02

NOME	IE
BENEDITO IZZO	132452898
FABIANO BASSO E OU	13229874-0
JULIANO GEORGE BASSO	13276889-5

AGUA BOA, 12 DE JULHO DE 2006
ELIZANDRA ZANDAVALLI - GERENTE
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
Declararam para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações

Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ELEPAR LTDA		
ENDEREÇO: Rua 52, nº 104-N – Jardim Europa - Tangará da Serra - MT		
TELEFONE: 65-3326-1205	FAX: 65-3326-1205	E-MAIL:
CNPJ: 03.248.844/0001-44	INSCRIÇÃO: 13.189.406-4	PRAZO DE VALIDADE: 11/11/2007

Tangará da Serra – MT, 11 de Julho de 2006
Antonio Jorge – Gerente Fazendário – Matrícula 488680018

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
Declararam para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL: FERRAGEM BIGOLIN COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA		
ENDEREÇO: Rua Antonio Batista da Costa, nº 263-E - Centro – Tangará da Serra - MT		
TELEFONE: 65-3326-1528	FAX: 65-3326-1528	E-MAIL:
CNPJ: 01392026/0003-57	INSCRIÇÃO: 13.219.716-2	PRAZO DE VALIDADE: 11/07/2007

Tangará da Serra – MT, 11 de Julho de 2006

Antonio Jorge – Gerente Fazendário – Matrícula 488680018

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA
Alta Floresta - MT, 10/7/2006
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS
(Decreto nº 4.314/2004-SEFAZ)

ANTÔNIO RAMOS DA SILVA & CIA LTDA – ME	13.321.410-9
--	--------------

Adriano M B de Lima - Gerente da Agência Fazendária de Alta Floresta

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EMENTA: Retificação do Termo de Cooperação Técnica nº 037/2005, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e o Município de Apicás Estado de Mato Grosso.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e o Município de Apicás Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, em vista da necessidade de correção do instrumento para sua fiel execução,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica vinculado ao termo de Cooperação Técnica nº. 037/2005, o servidor Leandro Estevan dos Santos, portador do RG nº. 401.395-0 SSP/PA e do CPF/MF nº 710.264.442-68, cedidos pela Prefeitura de Apicás para atuar em tempo integral a SEMA/MT, na Regional de Alta Floresta.

Cuiabá, 10 de julho de 2006.

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente
em substituição
Silda Kochemborger
Prefeita de Apicás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2006.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, torna pública a 5ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 25 de julho de 2006, das 08:30 às 12:00 hs, na sala de reuniões da **Ordem dos Advogados do Brasil** - Seccional Mato Grosso, sito 2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá - MT, seguindo a presente ordem do dia:

- I - Conferência de "quorum";
- II - Abertura da sessão;
- III - Informes da Secretaria Geral;
- IV - Leitura da Pauta da Reunião;
- V - Apresentação de matéria em regime de urgência;
- VI - Apresentação de pedidos de inversão de pauta;
- VII - Pauta da reunião;
- VIII - Assuntos de ordem geral;
- IX - Encerramento.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2006.

Luis Henrique Chaves Daldegan
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 055/2006/SEMA/MT

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Município de Bom Jesus do Araguaia – MT.

DO OBJETO: Estabelecer a gestão ambiental compartilhada entre a SEMA/MT e o Município de Bom Jesus do Araguaia, visando o fortalecimento da Política Estadual do Meio Ambiente e a inserção do Município no Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, através de planejamento estratégico, ações de licenciamento e fiscalização ambiental, elaboração de laudos técnicos de inspeção e constatação, lavratura de autos de apreensão e embargo, educação ambiental, produção e distribuição de mudas, recomposição das áreas degradadas, combate às queimadas ilegais e à pesca predatória, monitoramento da pesca amadora, proteção da biodiversidade, preservação das matas ciliares, rios e nascentes e o gerenciamento de resíduos sólidos.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os participantes, sendo que o Município de Bom Jesus do Araguaia será responsável por todas as despesas que incorrer, inclusive as referentes à pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: 1º/06/2006 até 31/12/2008, podendo ser prorrogados mediante Termo Aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/07/2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição

Antônio de Andrade Junqueira
Prefeito de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 056/2006/SEMA/MT

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto Mato-grossense de Direito e Educação Ambiental – IMADEA.

DO OBJETO: Aplicar e difundir tecnologias voltadas ao controle de erosão e à recomposição de matas ciliares e cabeceiras de drenagens, em especial recuperar e proteger as nascentes do Córrego Monjolinho, no perímetro urbano da cidade de Chapada dos Guimarães, com a participação de instituições e da comunidade organizada, de maneira a garantir a recuperação e a melhoria da qualidade de recursos hídricos superficiais nesta micro bacia.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os participantes, sendo que o IMADEA será responsável por todas as despesas que incorrer, inclusive as referentes à pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: 10/07/2006 até 31/12/2006, podendo ser prorrogados mediante Termo Aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/07/2006.

SIGNATÁRIOS:

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Rodrigo Alexandre Azevedo
Diretor do Instituto Mato-grossense de Direito Ambiental - IMADEA

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 057/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE ESPORTES UNIVERSITARIOS - MT – CNPJ Nº. 03.925.773/0001-77.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a OLIMPIADAS UNIVERSITARIAS - ETAPA NACIONAL – JUB'S 2006.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 15.601

Projeto: 1613 – Apoio e incentivo às entidades representativas do esporte.

Fonte: 240

Elemento de Despesa: 33503900

Numero de Empenho: 15601601712-1

PRAZO: O presente termo de convenio terá vigência até 30 de julho de 2006 a contar da data de sua assinatura

Data de Assinatura: 06 de julho de 2006.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2006.


LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 058/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE ESPORTES UNIVERSITARIOS - MT – CNPJ Nº. 03.925.773/0001-77.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a OLIMPIADAS UNIVERSITARIAS - ETAPA NACIONAL – JUB'S 2006.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 15.601

Projeto: 1613 – Apoio e incentivo às entidades representativas do esporte.

Fonte: 240

Elemento de Despesa: 33503900

Numero de Empenho: 15601601713-0

PRAZO: O termo de convenio terá vigência até 16 de julho de 2006 a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 06 de julho de 2006.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2006.


LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 060/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE KARATE-DO TRADICIONAL- MT – CNPJ Nº. 26.566.349/0001-89.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE 2006.

VALOR: R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 15.601

Projeto: 1613 – Apoio e incentivo às entidades representativas do esporte.

Fonte: 240

Elemento de Despesa: 33503900

Numero de Empenho:

PRAZO: O termo de convenio terá vigência até 16 de julho de 2006 a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 06 de julho de 2006.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2006.

LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 061/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE BOLÃO E BOCHA - MT – CNPJ Nº. 24.776.783/0001-68.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a TAÇA BRASIL DE CLUBES CAMPEÕES - BOLÃO FEMININO.

VALOR: R\$ 11.180,00(Onze Mil Cento e Oitenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 15.601

Projeto: 1613 – Apoio e incentivo às entidades representativas do esporte.

Fonte: 240

Elemento de Despesa: 33503900

Numero de Empenho: 15601601708-3

PRAZO: O termo de convenio terá vigência até 16 de julho de 2006 a contar da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 10 de julho de 2006.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2006.

LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 062/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE BOLÃO E BOCHA - MT – CNPJ Nº. 24.776.783/0001-68.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a TAÇA BRASIL DE CLUBES CAMPEÕES - BOLÃO MASCULINO.

VALOR: R\$ 13.000,00(Treze Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 15.601

Projeto: 1613 – Apoio e incentivo às entidades representativas do esporte.

Fonte: 130

Elemento de Despesa: 33503900

Numero de Empenho: 15601601709-1

PRAZO: O termo de convenio terá vigência até 23 de julho de 2006 a contar da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2006.

LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 063/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE AUTOMOBILISMO - MT – CNPJ Nº. 04.921.833/0001-46.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a 1ª FESTIVAL DE ARRANCADA

VALOR: R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 15.601

Projeto: 1613 – Apoio e incentivo às entidades representativas do esporte.

Fonte: 130

Elemento de Despesa: 33503900

Numero de Empenho: 15601601711-3

PRAZO: O termo de convenio terá vigência até 23 de julho de 2006 a contar da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2006.

LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA/Nº/453/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais, com 32,00 m² de área com sala, cozinha, banheiro e dois quartos** de conformidade com o **Termo de Convenio nº 102/03**, assinado em 02/07/03, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	IRINEU DE ARAUJO
MEMBROS:	ENGº	RODINEY ALVES CASTELHANO
	ENGº	ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED
	ENGº	ROOSEVELT ALVES FILHO

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2006

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,		Número : 461/06 Folha: 01 De: 01 Entrada em vigor: 11/07/06 Sigilo: Não
RESOLVE: INSTITUIR , considerando o que consta da CI 282/2006 - ASLI/SINFRA, de 10/07/06, Comissão Especial para Julgamento do CONVITE conforme abaixo discriminados: CONVITE Nº 152/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-040, trecho: Entº MT-361 (Mimoso) – Km 37, numa extensão de 37,0Km, com realização prevista para o dia 11 de julho de 2006 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 11/07/2006 Horário : 08:30 horas COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA VILMA DOS SANTOS MARTINELLI JOACIR HERMES DE AMORIM RENATA FERNANDES ALVES PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO SECRETÁRIA CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 11 de julho de 2006.		
11/07/06	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO:	Em.....
	VISTO:	Assinatura/Carimbo

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,		Número : 462/06 Folha: 01 De: 01 Entrada em vigor: 11/07/06 Sigilo: Não
RESOLVE: INSTITUIR , considerando o que consta da CI 283/2006 - ASLI/SINFRA, de 10/07/06, Comissão Especial para Julgamento do CONVITE conforme abaixo discriminados: CONVITE Nº 151/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para serviço de terraplenagem, pavimentação e drenagem de águas pluviais da Alameda Júlio Muller – Bairro Carrapicho, no Município de Várzea Grande-MT, com realização prevista para o dia 11 de julho de 2006 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 11/07/2006 Horário : 08:30 horas COMISSÃO: EMÍLIO MARIO NUNES DA CRUZ ELZO GONÇALVES DA SILVA MARIA DE FÁTIMA SOARES EDJALMA DA COSTA E SILVA PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO SECRETÁRIO CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 11 de julho de 2006.		
11/07/06	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO:	Em.....
	VISTO:	Assinatura/Carimbo

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,		Número : 463/06 Folha: 01 De: 01 Entrada em vigor: 11/07/06 Sigilo: Não
RESOLVE : INSTITUIR , considerando o que consta da CI 284/2006 - ASLI/SINFRA, de 10/07/06, Comissão Especial para Julgamento do CONVITE conforme abaixo discriminados:		
CONVITE Nº 153/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de construção de ponte de madeira na rodovia municipal de Pedra Preta, trecho: Entº MT-470 – Ass. João Pessoa – Ass. Wilson Medeiros – Entº BR-364, sobre o Córrego Monogogo, numa extensão de 36,0 metros, com realização prevista para o dia 11 de julho de 2006 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 11/07/2006 Horário: 14:30 horas		
COMISSÃO: ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ ELZO GONÇALVES DA SILVA MARIA DE FÁTIMA SOARES EDJALMA DA COSTA E SILVA		PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO SECRETÁRIO
CUMPRÁ-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 11 de julho de 2006.		
11/07/06	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO:	Em...../...../.....
	VISTO:	Assinatura/Carimbo

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,		Número : 465/06 Folha: 01 De: 01 Entrada em vigor: 11/07/06 Sigilo: Não
RESOLVE : INSTITUIR , considerando o que consta da CI 286/2006 - ASLI/SINFRA, de 11/07/06, Comissão Especial de Julgamento dos CONVITES, abaixo discriminados:		
CONVITE Nº 155/2006 Objeto: Seleção de empresa especializada em obras de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de conservação de rodovia pavimentada, na rodovia MT-326, trecho: Entº BR-158 – Canarana, numa extensão de 36,0 Km, com realização prevista para o dia 12 de julho de 2006 às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 12/07/2006 Horário: 10:30 horas		
CONVITE Nº 157/2006 Objeto: Seleção de empresa, de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução e reforma de ponte de madeira tipo 1, na rodovia ramal MT-020, Contorno Lago do Manso, trecho: Entº MT-351 – Entº MT-020, sobre o Rio das Palmeiras, numa extensão de 18,0 metros, com realização prevista para o dia 13 de julho de 2006 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 13/07/2006		
CONVITE Nº 159/2006 Objeto: seleção de empresa de construção civil, para construção de Centro de Múltiplo Uso, no município de Guarantã do Norte-MT, com realização prevista para o dia 13 de julho de 2006 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 13/07/2006 Horário: 14:30 horas		
CONVITE Nº 162/2006 Objeto: seleção de empresa de construção civil, para construção de Centro de Múltiplo Uso, no município de Poconé-MT, com realização prevista para o dia 14 de julho de 2006 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 14/07/2006 Horário: 14:30 horas		
COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA VILMA DOS SANTOS MARTINELLI JOACIR HERMES DE AMORIM RENATA FERNANDES ALVES		PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO SECRETARIA

CONVITE Nº 154/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil, para construção de Centro de Múltiplo Uso no Bairro Vila Olímpica, no Município de Rondonópolis-MT, com realização prevista para o dia 12 de julho de 2006 às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 12/07/2006 Horário: 10:30 horas	
CONVITE Nº 156/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil, para construção de Centro de Convivência para Idosos, no Bairro Vila Amizade, no município de Rondonópolis-MT, com realização prevista para o dia 12 de julho de 2006 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 12/07/2006 Horário: 14:30 horas	

CONVITE Nº 158/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil, para construção de Centro de Múltiplo Uso, no município de Paranatinga-MT, com realização prevista para o dia 13 de julho de 2006 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 13/07/2006 Horário: 08:30 horas	
---	--

CONVITE Nº 160/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução de ponte de madeira nas rodovias: MT-206/MT-325, trecho: Alta Floresta – Paranaita, sobre o Córrego Araponga, numa extensão de 12,0 metros e reconstrução de 05 pontilhões (extensão 10,0 metros cada), trecho: Apiacás/ Pista do Cabeça e 01 pontilhão (extensão 12,0 metros), trecho: Pista do Cabeça – Rio Apiacás, com realização prevista para o dia 13 de julho de 2006 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 13/07/2006 Horário: 14:30 horas	
---	--

CONVITE Nº 161/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de restauração de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-130, trecho: Paranatinga – Santiago do Norte; sub-trecho: Rio Jatobá – Santiago do Norte, numa extensão de 65,0 Km, com realização prevista para o dia 14 de julho de 2006 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.	
---	--

CONVITE Nº 163/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil, para reforma de imóvel – Farmácia Popular – MT, Farma, no município de Cuiabá-MT, com realização prevista para o dia 14 de julho de 2006 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.	
--	--

COMISSÃO ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZPRESIDENTE ELZO GONÇALVES DA SILVAMEMBRO MARIA DE FÁTIMA SOARESMEMBRO EDJALMA DA COSTA E SILVASECRETÁRIO	
--	--

CUMPRÁ-SE:		
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 11 de julho de 2006.		
11/07/06	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO:	Em...../...../.....
	VISTO:	Assinatura/Carimbo

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,		Número : 466/06 Folha: 01 De: 01 Entrada em vigor: 11/07/06 Sigilo: Não
RESOLVE : INSTITUIR , considerando o que consta da CI 287/2006 - ASLI/SINFRA, de 11/07/06, Comissão Especial para Julgamento de Concorrências e Tomadas de Preços, conforme abaixo discriminadas:		
CONCORRÊNCIA Nº 013/2006 Objeto: Seleção de empresa para fornecimento e instalação do sistema de refrigeração do Cine Teatro Cuiabá e LEMAT, no município de Cuiabá-MT. A realização será no dia 20/07/2006 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 20/07/2006 Horário: 08:00 horas		
CONCORRÊNCIA Nº 014/2006 Objeto: Seleção de empresa, de obras de construção civil, para construção do Ambulatório Central do Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Fontes", no Município de Cáceres-MT. A realização será no dia 14 de julho de 2006, às 08:30 horas, na sala de licitações da ASLI/SINFRA. Realização: 14/07/2006 Horário: 08:30 horas		
CONCORRÊNCIA Nº 015/2006 Objeto: Seleção de empresa obras de construção civil, para construção e ampliação dos Blocos de Administração, Auditório e Oncocentro do Hospital Regional de Cáceres, no Município de Cáceres-MT. A realização será no dia 25 de julho de 2006, às 08:30 horas, na sala de licitações da ASLI/SINFRA. Realização: 25/07/2006 Horário: 08:30 horas		
TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2006 Objeto: selecionar empresa de construção civil, para ampliação e reforma do Centro de Capacitação da Agricultura Familiar no Município de Alto da Boa Vista-MT. A realização será no dia 12 de julho de 2006 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 12/07/2006 Horário: 14:30 horas		

TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2006 Objeto: selecionar empresa de construção civil, para reforma de 02(duas) salas de aula e banheiros dos alunos da unidade escolar; ampliação da cozinha, refeitório, administração, banheiros dos alunos da quadra de esporte na Escola Estadual Helodoro Capistrano da Silva, no Município de Cuiabá-MT. A realização será no dia 21 de julho de 2006 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 21/07/2006 Horário: 08:30 horas	
--	--

COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA VILMA DOS SANTOS MARTINELLI JOACIR HERMES DE AMORIM RENATA FERNANDES ALVES		PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO SECRETARIA
--	--	--

TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2006 Objeto: Selecionar empresa de Construção Civil, para reforma geral, ampliação do refeitório e adequação ao PNEE na Escola Estadual Frei Carlos Vallet, no Município de Poconé-MT. A realização será no dia 20 de julho de 2006 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 20/07/2006 Horário: 08:30 horas	
---	--

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2006 Objeto: selecionar empresa de Construção Civil, para reforma geral da parte física da Escola, ampliação dos banheiros (masculino/feminino) e adequação do PNEE da Escola Estadual Jerônimo Gomes da Silva, no Município de Araguaiana-MT. A realização será no dia 20 de julho de 2006 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 20/07/2006 Horário: 14:30 horas	
---	--

TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2006 Objeto: Selecionar empresa de Construção Civil, para reforma geral da parte física da escola; reforma do piso, alabrado, pintura e iluminação, ampliação da cozinha, refeitório, despensa, área de serviço e vestiário na Escola Estadual Natalino Ferreira Mendes, no Município de Cáceres-MT. A realização será no dia 21 de julho de 2006 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 21/07/2006 Horário: 14:30 horas	
---	--

TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2006 Objeto: Selecionar empresa de Construção Civil, para reforma geral da parte física da Escola e adequação do PNEE da Escola Estadual Ministro João Alberto, no Município de Nova Xavantina-MT. A realização será no dia 27 de julho de 2006 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 27/07/2006 Horário: 08:30 horas	
---	--

COMISSÃO: ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZPRESIDENTE ELZO GONÇALVES DA SILVAMEMBRO MARIA DE FÁTIMA SOARESMEMBRO EDJALMA DA COSTA E SILVASECRETÁRIO	
---	--

TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2006 Objeto: Selecionar empresa de Construção Civil/Rodoviária, para pavimentação da Estrada Nanci e pavimentação e drenagem da Rua Ayrton Senna e Rua França no Bairro Menino Jesus, no Município de Sinop-MT. A realização será no dia 21 de julho de 2006 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 21/07/2006 Horário: 08:30 horas	
--	--

COMISSÃO: ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZPRESIDENTE ELZO GONÇALVES DA SILVAMEMBRO MARCIANE PREVEDELLO CURVOMEMBRO EDJALMA DA COSTA E SILVASECRETÁRIO	
--	--

CUMPRÁ-SE:		
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 11 de julho de 2006.		
11/07/06	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO:	Em...../...../.....
	VISTO:	Assinatura/Carimbo

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o MEM COOV/Nº 018/06 e protocolo nº 0.049.130-6/06,		Número : 466/06 Folha: 01 De: 01 Entrada em vigor: 11/07/06 Sigilo: Não
RESOLVE : Descredenciar, como seus agentes de trânsito, os militares indicados pelo Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, observando-se o disposto no parágrafo 4º do art.280 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro, em razão do remanejamento para outras unidades militar.		
NOME	R.G.	Código do Ag. Atuador
SD PM Alan Kiszewski Melo	998.499 PM/MT	6017
CUMPRÁ-SE:		
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 11 de julho de 2006.		
11/07/06	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO:	Em...../...../.....
	VISTO:	Assinatura/Carimbo

PORTARIA N. 468 DE 12 DE JULHO DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei

n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001691

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
15.451.072 18200600		F 44905100 148	144.6233
VI - SUL			

TOTAL FISCAL
144.623

TOTAL SEGURIDADE

0

TOTAL
144.623

ANEXO II		REDUCAO		
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
Em R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
15.451.072 18200600	VI - SUL	F 44405100 148		144.623
VI - SUL				

TOTAL FISCAL
144.623

TOTAL SEGURIDADE

0

TOTAL
144.623

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de julho de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

***Extrato do Instrumento Contratual Nº 193/2006/00/00 - ASJU**

Processo nº 0.046.113-0/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 100/2006

Objeto do Contrato: Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Conquista D'Oeste – MT

Valor: R\$102.210,94 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Dez Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Dotação: 21.601.1721.0700.4490.5100 – fonte : 134 - NE-21601608741-0; 21.601.1721.0700.4490.5100 - fonte : 134 NE – 21601609276-7; e 21 601 1721.0700.4490.5100 – fonte: 167 – NE 21601609279-1.

PARTES: AM3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 132/05

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 36.281-6/05, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 132/05, firmado com a Prefeitura Municipal de Aripuanã.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 68 (Sessenta e oito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 12 de Julho de 2006.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 132/05, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 246/05

PROCESSO: 38.176-4/06

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de conclusão do centro de convivência para idosos no Município de VERA/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 81.916,84 (Oitenta e um mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). Deste total R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 11.916,84 (Onze mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) que serão a título de contrapartida por parte do município conforme o Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VERA**

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 133/2006/00/00 – ASJU

Onde se Lê

Valor: R\$ 140.331,64 (Cento e Quarenta Mil, Trezentos e Trinta Um Reais e Sessenta e Quatro) Leia:

Valor: R\$ 140.331,64 (Cento e Quarenta Mil, Trezentos e Trinta Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

PARTES: ASSESSORIA E CONSTRUTORA CENTRO AMERICA LTDA e A SECRETARIA DE

ESTADO DE INFRA ESTRUTURA(*)Reproduz por ter saído incorreto

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 149/2006/00/00-ASJU

Onde se Lê:

Processo nº 0.048.848-1/2006/SINFRA

LEIA:

Processo nº 0.045.848-1/2006/SINFRA

Partes: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA(*)Reproduz-se por ter saído incorreto.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 36/2006/GAB/SEJUSP, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

Altera a Portaria nº 116/2005/GAB/SEJUSP, de 03/11/2005, publicada no D.O.E de 09/11/2005, que instituiu Grupo de Trabalho para realizar Estudos quanto ao redesenho dos programas da SEJUSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais, e:

Considerando as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 116/2005/GAB/SEJUSP, de 03/11/2005, na Ata de Reunião nº 09 (nove), realizada em 23/02/2006 e na Ata de Reunião nº 11 (onze), realizada em 08/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 116/2005/GAB/SEJUSP, de 03/11/2005, publicada no D.O.E de 09/11/2005:

I- substituindo a membro Patrícia de Cássia Valério Fachone, por Julie da Silva Leite;

II- substituindo o membro Paulo de Faria Ávila, por Waldez Moura Tapajós;

III- substituindo o membro Sérgio Roberto Delamônica Correia, por Elton Guilherme Crisóstomos;

IV- substituindo o Coordenador do Grupo Roger Ramos Martini, pelo membro Carlos Caetano;

V- incluindo como membro Antônio Roberto Monteiro de Moraes;

VI- retirando os membros Roger Ramos Martini e André Luiz de Siqueira Arruda.

Art. 2º Alterar o inciso II do art. 5º da Portaria nº 116/2005/GAB/SEJUSP, que passa a ter a seguinte redação:

“II – Insumos para os redeseños dos programas, com seus atributos descritos, conforme metodologia do Estado;”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 23/02/2006.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 22 de março de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 217/2006/GAB/SEJUSP, DE 12 DE JULHO DE 2006.

Designar servidor para responder interinamente pela função de Chefe de Gabinete.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Gleicy Brunaldi Turchiari, Assessora Jurídica, para responder interinamente pela função de Chefe de Gabinete na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na data de 17 à 21 de julho de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em Cuiabá, 12 de julho de 2006.

THAÍS CAMARINHO
Secretária Adjunta de Planejamento e Modernização

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 072/2006/SEJUSP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA-POLITEC E O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU - MT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE IDENTIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU – MT.

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 04 (QUATRO) ANOS.

A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2006

ASSINAM: PATRÍCIA DE CÁSSIA VALÉRIO FACHONE - (SUPERINTENDENTE DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA), JOSÉ ANTONIO DA SILVA - (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU – MT).

PROCESSO Nº 104109/2006


THAIS CAMARINHO
Secretária Adjunta de Planejamento e Modernização

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 073/2006/SEJUSP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA-POLITEC E O MUNICÍPIO DE CARLINDA - MT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE IDENTIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 04 (QUATRO) ANOS, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2006

ASSINAM: PATRÍCIA DE CÁSSIA VALÉRIO FACHONE - (SUPERINTENDENTE DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA), ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA - (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT).

PROCESSO Nº 125482/2006


THAIS CAMARINHO
Secretária Adjunta de Planejamento e Modernização

Edital de Convocação

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o resultado do Processo Seletivo para provimento de vagas de Agente Orientador do Sistema Sócio Educativo, publicado no D.O.E. de 09/11/2005;

Considerando o não comparecimento do candidato Samuel Antonio Gomes convocado através do D.O.E. 28.06.06.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato: Jose Soares dos Santos Filho, para o preenchimento imediato do cargo de Agente Orientador do Sistema Sócio-Educativo a ser lotado no Centro Sócio-Educativo.

O convocado terá o prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação desta, para se apresentar munido da documentação exigida para a formalização do contrato de serviço temporário, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação do respectivo candidato.

Publique-se

Cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em Cuiabá, 06 de Julho de 2006.

Célio Wilson de Oliveira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, vem por este ato, **NOTIFICAR** o servidor **FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS**, a comparecer no prazo de 48 horas, a contar da publicação desta, nesta Coordenadoria para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional. Sendo assim, o não comparecimento no prazo estabelecido, acarretará os procedimentos previstos no artigo 170 e seguintes da Lei Complementar 04/90, bem como aplicadas as sanções legais cabíveis depois de formalizado o devido processo legal.

Tatiana Laura da Silva Guedes

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 007/CSPJC/2006

O Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma dos Incisos III e IX do Artigo 13 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e,

CONSIDERANDO o Princípio da Economia e a necessidade de ajustar as publicações das escalas prévias de plantão restantes do presente exercício, excepcionalmente será publicado o período de agosto a dezembro de 2006.

RESOLVEM, à unanimidade de seus membros, baixarem a presente instrução:

Artigo 1º - O caput do Art. 1º da Instrução Normativa nº 004/CSPJC/2006 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Para cumprimento do Art. 9º do Decreto nº. 7.116/06, os Diretores e Coordenadores da Polícia Judiciária Civil deverão, até o 30º (trigésimo) dia do mês de julho, encaminhar suas escalas de plantões dos próximos cinco meses ao Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil.”

Artigo 2º - O Art. 3º da Instrução Normativa nº 004/CSPJC/2006 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Homologadas as escalas de plantão pelo Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil, este terá até o quinto dia útil do mês subsequente para dar efetiva publicação.”

Artigo 3º - Fica acrescido o parágrafo único no Art. 4º da Instrução Normativa nº 004/CSPJC/2006, com a seguinte redação:

“Art. 4º - ...

Parágrafo único - Recebidas as justificativas a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá consolidar as informações e enviar aos respectivos Diretores e Coordenadores da Polícia Judiciária Civil que após análise deverão encaminhar ao Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil que publicará mensalmente eventuais alterações.”

Artigo 4º - O Anexo I da Instrução Normativa nº. 004/CSPJC/2006 passará a vigorar nos termos do Anexo I desta Instrução.

Artigo 5º - A presente instrução normativa entrará em vigor imediatamente após a sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de julho de 2006.

ROMEL LUIZ DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

JOSÉ LINDOMAR COSTA

DIRETOR GERAL ADJUNTO

MARCOS AURÉLIO VELOSO E SILVA

DIRETOR DO INTERIOR

WILSON LEITE

DIRETOR METROPOLITANO

PAULO RUBENS VILELA

CORREGEDOR GERAL

BEATRIZ FÁTIMA FIGUEIREDO RABEL

DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA

VITOR SEBASTIÃO GONÇALVES

DIRETOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS

ANEXO I – Instrução Normativa 007/CSP/2006

Unidade:	HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas				
PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Nome (s)	Dias Plantão	Dias Plantão	Dias Plantão	Dias Plantão	Dias Plantão
Nome (s)	Dias Plantão	Dias Plantão	Dias Plantão	Dias Plantão	Dias Plantão

Obs.: 1 - Na coluna de plantonista (s) preencher com o nome e apenas um sobrenome do servidor escalado

2 - Nas colunas dos meses preencher com os dias separados por vírgula (ex. Agosto - 4, 8, 12, 16, 20, 24, 28,...).

3 - As escalas deverão ser formatadas em arquivo texto com extensão .doc (word), utilizando fonte arial tamanho 10 na cor preta, com espaçamento simples entrelinhas

4 - As escalas não poderão conter cabeçalho e rodapé.

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/CSPJC/2006

O Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma dos Incisos III e IX do Art. 13 da Lei Complementar nº 155, de 14/01/04,

RESOLVE, à unanimidade de seus membros, baixar a presente Instrução, em complementação a Instrução Normativa nº 001/2001:

Art. 1º - Com a finalidade de dar continuidade às diretrizes firmadas nos Art. 171 § 1º e 175 da Instrução Normativa nº 001/2001, **fica fixado o período de 15 de julho a 10 de dezembro de 2006**, para realização das correções ordinárias nas Delegacias de Polícia e Órgãos da Atividade fim policial.

Parágrafo Único - Os procedimentos adotados nas correções obedecerão rigorosamente às normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 001/2001.

Art. 2º - As correções deverão ser realizadas pessoalmente pelos Diretores e Delegados Regionais, sendo proibida a delegação de competência.

§ 1º - Os Diretores, além dos auxiliares necessários, poderão indicar até 02 (dois) Delegados de Polícia para acompanhar e assessorar nas correções, informando previamente ao Conselho Superior de Polícia;

§ 2º - As Autoridades Policiais porventura indicadas para assessoramento deverão pertencer à classe igual ou superior a do titular da unidade submetida à correção.

§ 3º - As Correções nas delegacias regionais serão levadas a efeito pelos Diretores respectivos, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 3º - Somando as obrigações comuns às unidades policiais, as delegacias regionais deverão também manter gestão e arquivo em pastas próprias, dos relatórios gerenciais seguintes:

I - Termo de responsabilidade dos bens móveis de cada circunscrição, lavrada e comparada com o anterior, sempre que for designado outro titular da unidade;

II - Documentação referente aos imóveis (escritura, termo de cessão, contrato de locação, convênio...);

III - Relatório das correções;

IV - Controle das armas da Instituição na região e respectivos depositários.

Art. 4º - As situações não previstas nesta instrução serão completadas pela Instrução Normativa nº 001/2001 e, nos casos omissos, cabe ao Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil analisar e decidir.

Art. 5º - Da correção deverá ser apresentado relatório consolidado do trabalho executado à chefia imediata, que por sua vez encaminhará cópia à Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil.

Art. 6º - A presente instrução normativa entrará em vigor imediatamente após a sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Superior de Polícia, em Cuiabá, 12 de julho de 2006.

ROMEL LUIZ DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
JOSÉ LINDOMAR COSTA
DIRETOR GERAL ADJUNTO
MARCOS AURÉLIO VELOSO E SILVA
DIRETOR DO INTERIOR
WILSON LEITE
DIRETOR METROPOLITANO
PAULO RUBENS VILELA
CORREGEDOR GERAL
BEATRIZ FÁTIMA FIGUEIREDO RABEL
DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA
VITOR SEBASTIÃO GONÇALVES

DIRETOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS

PORTARIA N.º 144/06/DGPJC/EXT.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n.º 155, de 14 de janeiro de 2004 etc....,

CONSIDERANDO o decurso do tempo e a necessidade de restabelecer às autoridades policiais que respondem como Diretores da Polícia Judiciária Civil, bem como aos Delegados Regionais, a competência para procederem às remoções de seus subordinados concedidas por meio da Portaria 018/04 de 12.02.2004.

CONSIDERANDO que ainda permanece a necessidade de contingenciamento e controle do orçamento da Polícia Judiciária Civil, mormente ao que diz respeito a remuneração de **ajuda de custo**, quando removidos por interesse do serviço público;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar os Delegados Diretores da Polícia Judiciária Civil, bem como os Delegados Regionais a concessão de remoções no âmbito de suas atribuições;

Art. 2º - As remoções quando do interesse do serviço, que implicarem em ônus para o erário deverão ser homologadas pelo Diretor Geral;

Art. 3º - Revoguem-se os efeitos da Portaria nº 119/06/DGPJC/EXT, de 12.06.06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 12 de Julho de 2006.

ROMEL LUIZ DOS SANTOS
Delegado de Polícia
Diretor Geral

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 118/06-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a partir da data de sua publicação, os efeitos da Portaria n. 091/06-CEE/MT, publicada no D.O.E. de 25/05/06 – pág. 22.

REGISTRADA

PUBLICADA

* Republique-se por ter saído incorreto o nº da Portaria

C U M P R A – S E

Cuiabá, 29 de junho de 2006.

Profª Alai-des Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 120/06-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04, à vista do PROCESSO N. 941/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 153/06-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Sagrado Coração de Jesus**, sediada à Rua Wilson de Almeida, Bairro Jardim Ouro Verde, município de Nova Olímpia/MT, mantido pelo município para ministrar Educação Básica, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006 a 24/04/2010.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou Modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 05 de julho de 2006.

Profª Alai-des Alves Mendieta
Presidente

PORTARIA N. 121/06-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

mediante a Resolução n. 384/04, à vista do PROCESSO N. 855/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 154/06-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Municipal Miraguaí**, sediada à Comunidade de 6ª Agrovila, município de Terra Nova do Norte/MT, mantido pelo município para ministrar Educação Básica, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 01/01/2006 a 31/12/2009.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou Modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 05 de julho de 2006.

Profª Alai-des Alves Mendieta
Presidente

PORTARIA N. 122/06-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04, à vista do PROCESSO N. 1028/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 155/06-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar a **Escola Municipal Valdecir Dias Rodrigues**, sediada à Avenida dos Primeiros, Gleba Mercedes I e II, município de Tabaporã/MT, mantido pelo município para ministrar Educação Básica, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 01/01/2006 a 31/12/2009.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou Modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 05 de julho de 2006.

Profª Alai-des Alves Mendieta
Presidente

PORTARIA N. 123/06-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04, à vista do PROCESSO N. 630/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 151/06-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar o **Centro de Educação Infantil Criança Feliz**, sediado à Rua Pará, s/n., município de Nova Bandeirantes/MT, mantido pelo município para ministrar Educação Básica, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 01/01/2006 a 31/12/2009.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou Modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 05 de julho de 2006.

Profª Alai-des Alves Mendieta
Presidente

PORTARIA N. 124/06-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04, à vista do PROCESSO N. 992/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 152/06-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental 04 de Julho**, sediada à Rua da Prosperidade, n. 103, Bairro Vila Nova, município de Juarena/MT, mantida pelo município para ministrar Educação Básica, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006 a 24/04/2010.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou Modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 05 de julho de 2006.

Profª Alai-des Alves Mendieta
Presidente

PORTARIA N. 125/06-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04, à vista do PROCESSO N. 1355/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 160/06-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Municipal Pequeno Polegar**, sediada à Rua Couto Magalhães, n. 481, município de Ribeirãozinho/MT, mantida pelo município para ministrar Educação Básica, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006 a 24/04/2010.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das

etapas e/ou Modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 10 de julho de 2006.

Profº Alaídes Alves Mendieta
Presidente

RESOLUÇÃO N. 118/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1018/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 133/06-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e autorizar a etapa do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Municipal Rodrigues Alves**, sediada na Gleba Jacaminho, Comunidade São Mateus, no Município de Alta Floresta/MT, mantida pelo Município.

Art. 2º - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 e 24/04/2010, para a Renovação de Autorização do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) no período entre 01/01/2006 e 31/12/2009 para a autorização do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) devendo a Escola solicitar o credenciamento e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Validar os atos escolares para os alunos matriculados na etapa do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) nos anos de 2001 a 2005.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 23 de junho de 2006.

Profº Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 121/06-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1043/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 143/06-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a autorização da etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica ofertada pelo **Colégio Alta Floresta**, sediada na Avenida Rogério Sales, no Município de Alta Floresta/MT, mantida pela Associação Educacional e Cultura de Alta Floresta.

Art. 2º - O presente ato terá vigência no período compreendido entre 01/01/2006 e 02/12/2007, observando o período de credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

* Republique-se por ter saído incorreto o período.

C U M P R A – S E

Cuiabá, 23 de junho de 2006.

Profº Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT
RESOLUÇÃO N. 124/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 787/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 150/06-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da área Profissional de Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado pelo **Centro Integrado de Ensino Técnico - CIENTEC**, sediada na Rua das Aroeiras, n. 386, Centro, no Município de Sinop/MT, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Técnico Ltda, no prazo de 03 (três) anos, a partir de 2006 observando as recomendações contidas no Relatório da Comissão Verificadora e no Parecer em epígrafe.

Art. 2º - Para fins de validade nacional o plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

Art.3º – Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do ensino Médio e aos que vierem a comprova-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 05 de julho de 2006.

Profº Alaídes Alves Mendieta
Presidente

RESOLUÇÃO N. 125/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 941/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 153/06-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) em regime seriado e organizada por ciclo de formação (I e II ciclo) do nível da Educação Básica, ofertada pela **Escola Municipal de Ensino Fundamental Sagrado Coração de Jesus**, sediada a Rua Wilson de Almeida, Bairro Jardim Ouro Verde, no município de Nova Olimpia, mantida pelo Município.

Art. 2º - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 a 24/04/2010, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 05 de julho de 2006.

Profº Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 126/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1029/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 155/06-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Educação Infantil e a Renovação da Autorização da etapa do Ensino Fundamental organizada por ciclos de formação (I, II e III ciclos) do nível da Educação Básica, ofertadas pela **Escola Municipal Valdecir Dias Rodrigues**, sediada a Avenida dos Primeiros, s/n., Gleba Mercedes I e II, no município de Tabaporã, mantida pelo Município.

Art. 2º - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 a 31/12/2009, para a Autorização da Educação Infantil e no período entre 25/04/06 e 24/04/2010 para a Renovação da Autorização do Ensino Fundamental devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 05 de julho de 2006.

Profº Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 127/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 630/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 151/06-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica, ofertada pelo **Centro de Educação Infantil Criança Feliz**, sediado a Rua Pará, s/n., no município de Nova Bandeirantes, mantida pelo Município.

Art. 2º - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 05 de julho de 2006.

Profº Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 127/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 630/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 151/06-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica, ofertada pelo **Centro de Educação Infantil Criança Feliz**, sediado a Rua Pará, s/n., no município de Nova Bandeirantes, mantida pelo Município.

Art. 2º - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 05 de julho de 2006.

Profº Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 129/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 840/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 158/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização das Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) e Ensino Médio do nível da Educação Básica, ofertadas pela **Escola Municipal Noberto Schwantes**, sediada na 9ª Agrovila – Zona Rural, no município de Terra Nova do Norte, mantida pelo Município.

Art. 2º - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 19/03/2005 a 18/03/2009, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 10 de julho de 2006.

Profº Alaiades Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT
RESOLUÇÃO N. 130/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 666/05-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 666/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 159/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização da Etapa Ensino Médio do nível da Educação Básica, ofertada pelo **CEM – Centro de Ensino Moderno**, sediado a Rua Curitiba, n. 579, no município de Juara, mantida por Fantin da Silva E Cia Ltda-ME.

Art. 2º - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 a 24/04/2008, tendo em vista prazo de vigência de credenciamento da escola, conforme art. 23, parágrafo único da Resolução 384/04-CEE/MT, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 10 de julho de 2006.

Profº Alaiades Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 131/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 118/01-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1356/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 160/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização da Etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica, ofertada pela **Escola Municipal Pequeno Polegar**, sediada a Rua Couto Magalhães, n. 481, no município de Ribeirãozinho, mantida pelo Município.

Art. 2º - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 a 24/04/2010, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 10 de julho de 2006.

Profº Alaiades Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

Lauda 130

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº197/06.

CONVÊNIO: APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação Pestalozzi, CNPJ/MF32.971.087/001-30 no município de Dom Aquino /MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte122

Nota de Empenho 14101606575-6 Data:30/06/2006

VALOR: R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.

Data de Assinatura: 30/06 /2006

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR TER SAIDO INCORRETA


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

Cuiabá 30 junho 2006

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 07/2006/SETECS-MT

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n°. 7.814, de 09.12.2002, com suas alterações, e

CONSIDERANDO a realização do fórum para homologação do resultado do processo de composição do Conselho Estadual do Trabalho de Mato Grosso - CETb/MT, a se realizar no dia 31 de julho de 2006, visando a seleção das instituições representativas dos trabalhadores e empregadores para o mandato de 2006/2009;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar para comporem a comissão examinadora do processo de composição do CETb as servidoras da SETECS:

- a) Lucienne Alves Corrêa – Agente de Desenvolvimento Econômico-Social;
- b) Graziela Arruda da Silva – Assistente Técnica;
- c) Roseneide Paes Leme Ferreira Soares – Assistente Técnica;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 10 de julho de 2006.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES E DOS EMPREGADORES, INTERESSADAS NO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO – CETb/MT Nº 01, DE 10/07/2006 – SETECS/MT

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n°. 7.814, de 09/12/2002, alterada pelas Leis n°. 7.914, de 27/06/2003, e n°.8.390, de 30/11/2005, convoca as instituições, que especifica, a habilitarem-se perante o Conselho Estadual do Trabalho - CETb, com o objetivo de indicarem seus respectivos representantes para se candidatarem a membro do Conselho.

A homologação do resultado do processo de composição do CETb realizar-se-á em fórum marcado para 31/07/2006, no auditório da SETECS, à Rua Transversal, s/nº, Bloco B, Centro Político Administrativo, das 09h às 12h.

São oferecidas 08 (oito) vagas do CETb aos representantes da bancada dos trabalhadores e dos empregadores, sendo 04 (quatro) para cada segmento, para os mandatos de 2006/2009.

Este Edital tem por finalidade regulamentar o processo de composição do CETb para o ano de 2006, que será realizado no Estado do Mato Grosso, nos termos da Lei n°. 7.814, de 09/12/2002, artigo 6º, das Leis n°. 7.914, de 27/06/2003, e n°.8.390, de 30/11/2005, e da Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT n°. 80, de 19/04/95.

Da habilitação

Art. 1.º Poderão habilitar-se as Instituições que representarem trabalhadores e empregadores e que preencherem os seguintes requisitos:

- I - formular pedido de registro cadastral perante o CETb, através de ofício, em papel timbrado, protocolado na SETECS, assinado pelo/a responsável legal, solicitando a inscrição; declarando ciência dos termos deste Edital; indicando seu/sua representante (candidato/a a membro do CETb, titular e suplente); anexando cópia da cédula de identidade (Registro Geral - RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos indicados e informando qual o segmento que deseja representar (trabalhadores rurais; trabalhadores urbanos; empregadores rurais; empregadores urbanos);
- II - estar regularmente constituída e em funcionamento há pelo menos 02 (dois) anos, comprovados com a apresentação do estatuto e ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrados no cartório de registro especial;
- III - estar regularmente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ junto à Receita Federal;
- IV - apresentar relatório de atividade de 2004 e 2005, indicando os Municípios onde atua.

§ 1º É vedada a participação de Instituições que estejam cumprindo penalidades de qualquer natureza ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal.

§ 2º As cópias dos documentos mencionados nos incisos I a IV deste artigo devem ser juntadas na mesma oportunidade ao pedido de registro cadastral. Se as cópias não estiverem autenticadas, deve-se apresentar os documentos originais para conferência por pelo menos um dos membros da comissão examinadora do processo de composição do CETb, o qual atestará nos autos a autenticidade das cópias juntadas.

Art. 2.º O cadastramento deverá ser feito de 17 a 19 de julho, junto SETECS, à Rua Transversal, s/nº, Bloco B, Centro Político Administrativo, das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h.

Art. 3.º O pedido de cadastramento será autuado, registrado e numerado segundo a ordem de protocolo.

Parágrafo único. Todos os documentos deverão ser apresentados na ordem solicitada nesse Edital em processo numerado.

Art. 4.º As entidades que tiverem suas inscrições aceitas serão consideradas habilitadas, ou seja, aptas a participarem do processo de composição.

Art. 5.º A lista das entidades cadastradas e habilitadas, com seus respectivos

candidatos a membro do CETb (titular e suplente), será afixada no mural da SETECS e exibida em sua página oficial na Internet (www.setecs.mt.gov.br), no dia 21 de julho.

Art. 6.º Os recursos e pedidos de impugnação relativos à habilitação das entidades deverão ser encaminhados à SETECS, de 24 a 25 de julho, das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h, que afixará o resultado no dia 27 de julho, a partir das 08 h, no mural da SETECS, e o divulgará em sua página oficial na Internet (www.setecs.mt.gov.br).

Art. 7.º O relatório de atividade das Instituições ficará à disposição dos interessados no período de 21 a 25 de julho, das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h.

Da publicidade do processo

Art. 8.º A SETECS publicará no DOE e divulgará em sua página oficial na Internet (www.setecs.mt.gov.br) o Edital de Convocação.

Art. 9.º A comissão examinadora do processo de composição do CETb enviará ofício ao Ministério Público Estadual - MPE, anexando o Edital de Convocação e solicitando a fiscalização do processo de seleção pelo órgão em face do disposto no art. 6.º, *caput*, da Lei n.º 7.814/2002.

Da seleção das instituições

Art. 10 As vagas no CETb serão distribuídas para atender os seguimentos de empregadores e trabalhadores, tanto da área rural quanto urbana, da seguinte forma:

- I – duas vagas para as instituições que representem trabalhadores rurais;
- II – duas vagas para as instituições que representem trabalhadores urbanos;
- III – duas vagas para as instituições que representem empregadores rurais;
- IV – duas vagas para as instituições que representem empregadores urbanos.

Art. 11 A comissão examinadora do processo de composição do CETb selecionará, dentre as instituições habilitadas, aquelas que tiverem maior representatividade no seu respectivo segmento (trabalhadores rurais; trabalhadores urbanos; empregadores rurais; empregadores urbanos).

Parágrafo único. Considera-se maior representatividade a atuação da Instituição em maior número de Municípios do Estado.

Art. 12 Ocorrendo empate, o critério inicial de preferência será o de antiguidade da instituição que indicou o/a candidato/a, havendo nova coincidência, o desempate ocorrerá por análise de relatório de atividades da instituição.

Do resultado

Art. 13 Comporão o CETb as 08 (oito) instituições com maior representatividade em respectivo segmento.

Art. 14 O resultado oficial do processo de composição deverá ser proclamado no fórum, com a presença dos representantes das instituições habilitadas, para a lavratura da ata da homologação do resultado.

Art. 15 A comissão examinadora do processo de composição do CETb apresentará o resultado oficial ao Poder Executivo Estadual a fim de que o Governador proceda à nomeação dos candidatos selecionados, membros (titulares e suplentes) do CETb.

Das disposições finais

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora do processo de composição do CETb.

Cuiabá, 10 de julho de 2006.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Central de Assessoria e Treinamento LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento/ locação de equipamento para organização de eventos em geral conforme especificações dos Lotes de nº 02 e 06 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2006/SAD.

VALOR: O valor do contrato máximo estimado é de R\$ 93.350 (noventa e três mil trezentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 007/006/SAD, lotes 02 e 06.

VIGÊNCIA: 27/06/2006 a 27/07/2006

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2006

ASSINAM: João Carlos Vicente Ferreira pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso – Contratante e Nêia de Araújo Marques pela Central de Assessoria e Treinamento Ltda – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e ALIMEMTO - Associação dos Amigos do Livro Mato-Grossense.

OBJETO: Estabelecimento da parceria entre os entes visando a realização da LITERAMÉRICA 2006 – Feira Sul-Americana do Livro de Mato Grosso, evento cultural de cunho literário a ser realizado entre os dias 15 e 24 de Setembro.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da data de assinatura

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2006

ASSINAM: João Carlos Vicente Ferreira pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e

Jorge Luís Martins Defanti pela Associação dos Amigos do Livro Mato-Grossense – ALIMEMTO.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 032/SES/SINFRA/2006

Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA.

Do objeto: à obra de Instalação Elétrica – Adequação e Ampliação do Hospital Regional de Sorriso-MT.

Da dotação orçamentária: Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2006, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 203 – Desenvolvimento da Política de Investimento em Saúde

Projeto/Atividade: 1557 – Readequação Física dos Hospitais Regionais de Colíder, Cáceres e Sorriso

Microregião: 1000 – Região X - Centro

Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 0134 – Recursos Destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ 141.151,73 (cento e quarenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)

Da vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 30 de junho de 2006

Signatários: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

VILCEU FRANCISCO MARCHETI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 033/2006 – Processo n.º 0.290.400-1

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 04.441.389/0001-61 E A PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA – PASTORAL DA SOBRIEDADE, CNPJ - MF N.º 03.843.307/0005-76.

DO OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro para a realização de ações específicas dentro das áreas de recuperação, intervenção e prevenção ao uso indevido de drogas DST/ HIV/ AIDS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

DO VALOR:

O valor do presente instrumento é de R\$ 25.578,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais), destinado ao atendimento do objeto deste, sendo que o valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais) corresponde à contrapartida da Instituição, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2006, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21 601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 254 – Fortalecimento Atenção Populações Situações Vulnerabilidade

Projeto/Atividade: 1491 – Vigilância, Prevenção e Atenção aos Portadores do HIV/ AIDS e outras doenças.

Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 126 – Recurso ao Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Ambulatoriais

Valor: R\$ 20.658,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)

Número do Empenho: 216016088603 Data: 30/06/2006

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 30/06/2006

SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde

CPF n.º 557.041.159-34.

JUAREZ DORNELLES DE OLIVEIRA – Pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Pastoral da Sobriedade

CPF: 080.639.669-53

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO N.º 019/04.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar por 03 (três) meses, a partir de 30/03/2006, o prazo de vigência deste convênio, cujo término ocorrerá em 30/06/2006, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 30/07/2006.

Data de Assinatura: 24/03/2006

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 24/03/2006, página 16.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2005.

Processo n.º 0.214.962-2

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, CNPJ N.º 03.507.548/0001-10.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do Convênio original e prorrogar sua vigência, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.410.000,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil), destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2006, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601- Fundo Estadual de Saúde

Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde

Projeto/Atividade: 3096 – Ampliação e Manutenção de Leitos de UTI.

Natureza da Despesa: 3340 - 41 – Contribuições

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do convênio por 124 (cento e vinte e quatro) dias, contados a partir de 30/08/2006, cujo término ocorrerá em 31/01/2007, devendo a prestação de contas ser apresentada até 31/01/2007.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original.

Número do Empenho: 21601609564-2 Data: 30/06/2006

SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

CPF N.º 557.041.159-34.

MURILO DOMINGOS – Prefeito de Várzea Grande

CPF N°. 242.393.308-82
DATA DE ASSINATURA
14/05/2006

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CDA/MT

RESOLUÇÃO Nº 04/2006

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA, criado através da Lei Complementar nº 24, de 23 novembro de 1992, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, “ad referendum” do respectivo Conselho, o artigo 1º em seus parágrafos 1º, 2º e 3º do regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.032 de 17 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o benefício de crédito presumido de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto devido nas operações de comercialização interestaduais de feijão de produção mato-grossense.

Art. 2º Os produtores que desejarem usufruir o benefício de que trata o artigo anterior, deverão efetuar seu cadastro no Programa de Desenvolvimento Rural – PRODER, junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, nos termos da Lei nº 7.958 de 25 de setembro de 2005.

Art. 3º Do valor do benefício fiscal efetivamente utilizado, deverá ser recolhido pelo beneficiário o percentual de 3% (três por cento) ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de julho de 2006.

Cloves Felício Vettorato
Presidente

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 105/06**

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Luciana Keiko Hatamoto, com intervenção da UFMT.

Objeto: Auxílio financeiro para execução do projeto de pesquisa: “Efeito dos anti-oxidantes sobre a qualidade em bovinos”. **Valor:**R\$ 44.725,36 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte** 145 **Vigência:** 05/07/06 à 03/07/08

Data Assinatura: 05/07/06

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor da UFMT e Luciana Keiko Hatamoto – pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 202/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Vanessa Catalá Casteli

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal.

Duração: 03/07/2006 à 03/06/2007

Assinatura: 03/07/2006.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Vanessa Catalá Casteli – Concessionário, e Silvia Regina Pengo Machado – orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 189/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rafael Noetzold

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal.

Duração: 03/07/2006 à 03/07/2007

Assinatura: 03/07/2006.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Rafael Noetzold – Concessionário, e Marco Antonio Camilo de Carvalho – orientador

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 209/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e José Antonio dos Santos Brehm Júnior

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal.

Duração: 03/07/2006 à 03/07/2007

Assinatura: 03/07/2006.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, José Antonio dos Santos Brehm Júnior – Concessionário, e Ricardo Santos Silva Amorim – orientador

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 243/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Jefferson Luis de Almeida

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal.

Duração: 03/07/2006 à 03/06/2007

Assinatura: 03/07/2006.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Jefferson Luis de Almeida – Concessionário, e Ostenildo Ribeiro Campos – orientador.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS****Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT****Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Administrativo n.º 007/2006**

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: AUTOPEPETRO CALIFORNIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.578.065/0001-81.

PROCESSO: 54921/2006

OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo será de mais 30 (trinta) dias, tendo seu início em 05.07.2006 e seu término em 05.08.2006, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, mediante formalização de novo termo aditivo”. O presente contrato fica acrescido em R\$ 3.177,50 (três mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93, que passa a ser R\$ 15.887,50 (quinze mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000

FONTE: 100/240/262

PROGRAMA: 229/06

PROJETO ATIVIDADE: 2641/2661/2007

FONTE: 240/403

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2006.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (contratante)

PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (contratante)

LUIZ PAULO DARIO (contratado)

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA

Presidente da AGER/MT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO****COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV****RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS**

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
0268	ENDOSULFAN 350 EC MILENIA	03098398	ENDOSULFAN	350 G/L	I	MILENIA AGRO CIÊNCIAS S/A
0352	DICOFOL MILENIA EC	00428705	DICOFOL	185 G/L	I	MILENIA AGRO CIÊNCIAS S/A
0805	PARSEC	04794	AMITRAZ	200 G/L	III	MILENIA AGRO CIÊNCIAS S/A
0340	HERBIPAK 500 BR	01258405	AMETRYN	500 G/L	III	MILENIA AGRO CIÊNCIAS S/A
0831	FUNGINIL	05499	CHLOROTHALONIL	500 G/L	I	MILENIA AGRO CIÊNCIAS S/A
0118	CERCOBIN 500 SC	02118698	THIOPHANATE METHYL	500 G/L	III	IHARABRAS S/A IND. QUÍMICAS
0966	ABSOLUTO	09099	CHLOROTHALONIL	750 G/L	III	IHARABRAS S/A IND. QUÍMICAS
0584	ORTUS 50 SC	3893	FENPYROXIMATE	50 G/L	II	ARYSTA LIFESCENCE DO BRASIL IND. QUÍM. E AGRO PEC. LTDA
0403	HAITEN	02158793	POLIOXETILENO ALQUIL FENOL ETER	200 G/L	III	ARYSTA LIFESCENCE DO BRASIL IND. QUÍM. E AGRO PEC. LTDA
0445	ROUNDUP NA	3298/93	SAL DE ISOPROPILAMINA DE GLIFOSATE	480 G/L	III	MONSANTO DO BRASIL LTDA
0915	RADAR	01401	GLIFOSATO	480G/L (SAL); 360 G/L (ÁC.)	III	MONSANTO DO BRASIL LTDA
0399	ROUNDUP ORIGINAL	00898793	GLIFOSATO	480 G/L (SAL); 360 G/L (ÁC.)		MONSANTO DO BRASIL LTDA

0533	RADIANT 100	04695	FLUMICLORAUQUE PENTÍLICO	100 G/L	I	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESLTDA
0716	PRIORI	002198	AZOXYSTROBIN	250 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0858	RIDOMIL GOLD MZ	09599	METALAXYL –M + MANCOZEB	40 G/KG + 640 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0717	NIMBUS	04997	ÓLEO MINERAL PARAFÍNICO	428 G/L	IV	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0369	PRIMATOP SC	01578303	ATRAZINE + SIMAZINE	250 G/L + 250 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0215	FUSIFLEX	00748903	FLUAZIFOP- P-BUTYL + FOMESAFEN	125 G/L + 125 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0162	GESAPRIM 500 CIBA- GEIGY	00378599	ATRAZINE	500 G/L	IV	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0064	KELTHANE EC	00588796	DICOFOL	185 G/L	II	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
0182	FOLPAN AGRICUR 500 WP	03848304	FOLPET	500 G/KG	IV	AGRICUR DEF. AGRICOLAS LTDA
0844	GALIGAN 240 F	07904	OXIFLUORFEN	240 G/L	II	AGRICUR DEF. AGRICOLAS LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
0429	019287	IHARABRAS S/A IND. QUÍMICAS	DITHIOBIN 780 PM	DITHIOBIN 780 WP
0762	010598	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESLTDA	PIREPHOS CE	PIREPHOS EC
0180	01058898	CONDAX COMERCIAL LTDA	ENDOSULFAN FERSOL 350 EC	ENDOSULFAN 350 DVA AGRO
0636	05995	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	POLO 500 PM	POLO 500 WP
0768	10398	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	MANCOZEB SANACHEM 800 WP	MANCOZEB BR
0537	04595	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	TEBUTHIURON SANACHEM 500 SC	SPIKE
0909	05300	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	TOPSIN	FIANCO SC
0064	00588796	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	KELTHANE CE	KELTHANE EC
0380	001589	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	VALON 384 CE	VALON 384 EC
0614	03196	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	PERFORM 240 CS	PERFORM 240 SL
0686	05797	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	ETHEPHON SANACHEM 480 CS	ETHEPHON SANACHEM 480 SL
0680	06696	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	KARATHANE CE	KARATHANE EC
0728	02498	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	VISOR 240 CE	VISOR 240 EC
0843	006594	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	SYSTHANE PM	SYSTHANE WP
0920	07800	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	STIMO PM	STIMO WP
0993	005594	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	SYSTHANE CE	SYSTHANE EC
1022	00903	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	HARPON GD	HARPON WG
0439	0378800	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	FUNGISCAN 700 PM	FUNGISCAN 700 WP
0524	01795	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	TENTO 867 CS	TENTO 867 SL

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
NIPPON 40 SC	04803	NICOSULFURON	40 G/L	III	AGRIPEC QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A
APROACH +	02006	PICOXYSTROBIN	250 G/L	III	DU PONT DO BRASIL S/A
PRIMAIZ GOLD	00700	S-METOLACLORO + ATRAZINA	230 G/L + 370 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
PRIMAGRAM GOLD	00800	S-METOLACLORO + ATRAZINA	230 G/L + 370 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
GLIFOSATO 480 PIKAPAU	05605	GLYPHOSATE	480 G/L	IV	PRODUTOS QUÍMICOS SÃO VICENTE LTDA

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
0180	ENDOSULFAN FERSOL 350 EC	01058898	FERSOL IND. E COMÉRCIO LTDA S/A	CONDAX COMERCIAL LTDA
0909	TOPSIN	05300	IHARABRÁS S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT
Lidiane de Almeida Abreu Cadini

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua XV de Novembro, s/nº, que será

destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Alto Paraguai/MT.

VALOR: R\$ 165,03

PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

LIDIANE DE ALMEIDA ABREU CADINI
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT
AUDINOR FIGUEIREDO RODRIGUES

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av Brasil, esq c/ Rua Pedroso de Barros s/nº que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Acorizal/MT.

VALOR: R\$ 261,62

PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

AUDINOR FIGUEIREDO RODRIGUES
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT
José Gonçalves Soares

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av. Santos Dummont, s/n, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Jauru/MT.

VALOR: R\$ 693,54

PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

JOSÉ GONÇALVES SOARES
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT
Marisa Fátima Novakowski Bastian

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Ferreira Mendes, 1.060, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Claudia/MT.

VALOR: R\$ 568,48

PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

MARISA FATIMA NOVOKOWSKI BASTIAN
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT

Tereza Czerwinski
OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Presidente Kennedy, s/n, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Confresa/MT.

VALOR: R\$ 666,78

PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

TEREZA CZERWINSKI
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

INS PORTARIA N.º 038/2006

Cuiabá de 11 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/06/2006 a Portaria nº 003/06, publicada no DOE/MT de 08/02/06, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes as fls. 1990/2008 do Processo de Instrução Sumária realizado na Unidade Local de Paranaita.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.
MED.VET. DECIO COUTINHO
Presidente

DETRAN / MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N.º 008/2003**

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira – do Prazo da Vigência e do Valor do Aluguel, do Contrato Original, referente a Agência VIP Rondonópolis/MT.

VALOR MENSAL: R\$ 2.784,83 (Dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

PRAZO: 03/05/2006 a 02/05/2007.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: Sr. WAIL CLAUDIONOR DE GODOI e Sr.ª ALICE PADOVA DE GODOI.

PORTARIA N.º 237/2006/GP/DETRAN/MT**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO**

GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei n.º 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução n.º 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria n.º 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria n.º 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de Julho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 302/2005/GP/DETRAN/MT, datada de 31 de agosto de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de setembro de 2005.

Cuiabá, 10 de Julho de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

PORTARIA N.º 238/2006/GP/DETRAN/MT**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO**

GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei n.º 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução n.º 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria n.º 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria n.º 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de julho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 300/2005/GP/DETRAN/MT, datada de 31 de agosto de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de setembro de 2005.

Cuiabá, 10 de Julho de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

PORTARIA N.º 239/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei n.º 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução n.º 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria n.º 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria n.º 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 10 de Junho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 280/2005/GP/DETRAN/MT, datada de 10 de outubro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de outubro de 2005.

Cuiabá, 10 de Julho de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

Portaria n.º 240/2006/GP/DETRAN/MT**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO**

GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei

n.º 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução n.º 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria n.º 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria n.º 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 12 de Junho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 112/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 07 de abril de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de maio de 2006.

Cuiabá, 04 de Julho de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

PORTARIA N.º 241/2006/GP/DETRAN/MT**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO**

GROSSO – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 22, da Lei n.º 9.503/97, o art. 14, da Resolução 74/98, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e o art. 45, da Portaria n.º 025/02/GP/DETRAN/MT;

CONSIDERANDO o julgamento da Presidência constante nos autos do Processo de Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 303/2005/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

- I. SUSPENDER por 30 (trinta) dias o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC'B POPULAR (Código 247), firma individual ANA MARIA DOS SANTOS ABDALA DA SILVA ME, CNPJ 05.814.375/0001-09, bem como o seu Diretor de Ensino e Instrutor, SR. LIDIO ANTUNES DE SOUZA (Código 311), com fulcro nos incisos I e III, caput, incisos I e II, § 1º, e incisos I e III, § 2º, todos do art. 14, da Resolução n.º 74/98, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, devendo ser computado o período de suspensão acautelatória na execução da penalidade.

Cuiabá, 04 de Julho de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

Portaria n.º 242/2006/GP/DETRAN/MT**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO**

GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei n.º 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução n.º 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria n.º 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria n.º 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de Julho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 076/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 04 de abril de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2006.

Cuiabá, 12 de Julho de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

Portaria n.º 244/2006/GP/DETRAN/MT**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO**

GROSSO/DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei n.º 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução n.º 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria n.º 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria n.º 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de Julho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 077/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 04 de abril de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2006.

Cuiabá, 10 de Julho de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

PORTARIA N.º 245/2006/GP/DETRAN/MT**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO**

GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei n.º 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução n.º 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria n.º 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito

- DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de Julho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 078/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 04 de abril de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2006.

Cuiabá, 10 de Julho de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

Portaria nº 246/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de Julho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 079/2006/GP/DETRAN/MT, datada de

04 de abril de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2006.

Cuiabá, 10 de Julho de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

Portaria nº 247/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de Julho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 080/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 04 de abril de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2006.

Cuiabá, 10 de Julho de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 248/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 10 de Junho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 280/2005/GP/DETRAN/MT, datada de 10 de outubro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de outubro de 2005.

Cuiabá, 10 de Julho de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

Portaria nº 249/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 12 de Julho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 112/2006/GP/DETRAN/MT, datada de

07 de abril de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de maio de 2006.

Cuiabá, 04 de Julho de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

Portaria nº 250/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 08 de julho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 132/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 08 de maio de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2006.

Cuiabá, 08 de julho de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2005

OBJETO: Alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DO REEMBOLSO**.

CLÁUSULA QUARTA – O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, reembolsará a Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SEMEC, pela cessão da servidora **IVONETE TEREZINHA THOMAZI PIOVESAN**, mensalmente a importância de R\$1.106,02 (um mil, cento e seis reais e dois centavos), conforme disposto na Lei Municipal nº 894/2006, de 06 de abril de 2006, em anexo, que concede reajuste salarial aos servidores do Município de Comodoro/MT em 07% (sete por cento).

DATA: 19/07/2006

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

CONVENIADO: DETRAN/MT

EVENTOS DE PESSOAL

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00064/2006

DE: 12/07/2006

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU

Processo Numr.: 95842/2006
NOME.....: (955360021) AMANDA DE SOUZA CAMPOS BELO
Em.....: 01/05/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMFRA-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 11 de Julho de 2006.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00065/2006

DE: 12/07/2006

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 618004/639 - DESIG. EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSONADO - PROCURADORES

Processo Numr.: 99489/2006
NOME.....: (378250027) JOAO GONCALO DE MORAES FILHO
A Partir de.: 03/07/2006 Até 02/08/2006
Cargo/Funcao.: 102600015 SUBPROCURADOR GERAL ADJUNTO - CL: 000
Substituido.: 378300059 - MARIA MAGALHAES ROSA
Unidade Adm.: 7137 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL (PGE)

Processo Numr.: 99083/2006
NOME.....: (968420036) MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI
A Partir de.: 03/07/2006 Até 02/08/2006
Cargo/Funcao.: 46500014 SUB-PROCURADOR GERAL
Substituido.: 642000050 - GERSON VALERIO POUSO
Unidade Adm.: 7137 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL (PGE)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMFRA-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 11 de Julho de 2006.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00066/2006

DE: 12/07/2006

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 761001/639 - DESIG EM SUBST DE CARGO COMISS DOS INTEG DO QUADRO ADM DA PG

Processo Numr.: 99440/2006
NOME.....: (517310031) ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA
A Partir de.: 03/07/2006 Até 02/08/2006

Cargo/Funcao: 48800015 DGA-6 (ADM PGE)
Substituido.: 933510063 - MICHELLE EIKO HAYAKAWA
Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

Processo Numr.: 95553/2006
NOME..... (1204550058) EGIDIO DA PAIXAO PEREIRA
A Partir de.: 17/06/2006 Ate 16/07/2006
Cargo/Funcao: 48980013 DGA-8 (ADM PGE)
Substituido.: 956550045 - ELIANA CRISTINA HARTMANN MACEDO
Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

Processo Numr.: 99572/2006
NOME..... (1234620020) ERNO ARNILDO BREUNIG
A Partir de.: 11/07/2006 Ate 10/08/2006
Cargo/Funcao: 48980013 DGA-8 (ADM PGE)
Substituido.: 88020118 - ADAO LESCO
Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

Processo Numr.: 99573/2006
NOME..... (1253820039) RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS
A Partir de.: 03/07/2006 Ate 02/08/2006
Cargo/Funcao: 48980013 DGA-8 (ADM PGE)
Substituido.: 88080072 - JOACILDO LESCO
Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00157/2006

DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 064011-001/2006
NOME..... (188040013) ANDRE SOUZA BORGES NETO
A Partir de.: 16/06/2006 Ate 15/07/2006

Processo Numr.: 064158-001/2006
NOME..... (82050015) ROOSEVELT RAMSAY TORRES
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda
Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00158/2006

DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 060602-001/2006
NOME..... (161630014) ANTONIO LEITE DA COSTA
Em..... 10/05/2006
Data Evento.: Final - 08/06/2006

Processo Numr.: 061566-001/2006
NOME..... (82550018) AVANDERGISO NUNES DE OLIVEIRA
Em..... 18/06/2006
Data Evento.: Final - 15/09/2006

Processo Numr.: 062234-001/2006
NOME..... (83850015) CARLOS ROBERTO DAUBIAN
Em..... 01/06/2006
Data Evento.: Final - 30/06/2006

Processo Numr.: 063163-001/2006
NOME..... (166810010) DERCY DE ARRUDA SILVA
Em..... 17/05/2006
Data Evento.: Final - 31/05/2006

Processo Numr.: 061971-001/2006
NOME..... (126440018) ELVIDIO DE MOURA
Em..... 01/06/2006
Data Evento.: Final - 30/06/2006

Processo Numr.: 063160-001/2006
NOME..... (150610017) GONCALINA MARIA DE FIGUEIREDO
Em..... 14/06/2006
Data Evento.: Final - 12/08/2006

Processo Numr.: 061560-001/2006
NOME..... (507740017) KARINA AUGUSTA TAMBARA VELHO
Em..... 14/05/2006
Data Evento.: Final - 12/07/2006

Processo Numr.: 064001-001/2006
NOME..... (182410013) LUIZ CARLOS TELO
Em..... 11/06/2006
Data Evento.: Final - 20/07/2006

Processo Numr.: 058933-001/2006
NOME..... (215950011) PAULO AFONSO DA SILVA
Em..... 28/05/2006
Data Evento.: Final - 26/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,

em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00159/2006

DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

Evento: 111139/1112 - CANCELAMENTO DE LICENCA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 061311-001/2006
NOME..... (495070017) EDVALDO DA SILVA GUSMAO
Em..... 01/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda
Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00160/2006

DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 064007-001/2006
NOME..... (487490010) JEBER GOMES DE LEANHOS
A Partir de.: 06/06/2006 Ate 07/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
2	06/06/2006	07/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda
Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00161/2006

DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 114120/1147 - PRORROGACAO DE LICENCA TRATAMENTO SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 061565-001/2006
NOME..... (70660018) CONRADA MARTINS DA SILVA
Em..... 04/06/2006
Data Evento.: Final - 18/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda
Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00162/2006

DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 026095-001/2006
NOME..... (278130011) GONCALO EDNO DE CAMPOS
A Partir de.: 02/03/2006 Ate 30/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/02/1987	18/02/1992

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda
Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00163/2006

DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR, referenciando

Evento: 116017/1228 - TSE LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 061662-001/2006
NOME..... (82600015) CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES
Em..... 16/01/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/1995	13/03/2000

PUBLICADA,
REGISTRADA,

CUMFRA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 11 de Julho de 2006.Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00164/2006

DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (1180220010) ADRIANO GARCIA DA COSTA
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (1180180019) ANDERSON GARCIA DA COSTA
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (1179520014) ANDRE ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (487750012) ANTONIA TAVARES DE FARIA
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 056915-001/2006
NOME..... (81220014) ANTONIO THEODORO DE OLIVEIRA LEMOS
A Partir de.: 05/06/2006
Unidade Adm.: 117773 - GERENCIA DE NORMAS E PROVIMENTO (SEFAZ)

Processo Numr.: 063375-001/2006
NOME..... (81800010) BENEDITA SAMIRA DUQUE.
A Partir de.: 30/06/2006
Unidade Adm.: 118354 - GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (487840011) CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (196010012) EDNA NEGRINI
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 061080-001/2006
NOME..... (507540026) EMINA MOHAMED RACHID HASSON
A Partir de.: 08/06/2006
Unidade Adm.: 118290 - GER.DE INFORMACOES DE OUTRAS RECEITAS (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (496300016) ERLITA ALVES RODRIGUES
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (167580019) FAUSTINO DIAS NETO
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (223530018) FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (1159560010) GILMAR MIRANDA LOPES
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (248800012) ILZO REI HUNGRIA
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (807700010) IRINEU DE ARAUJO
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (84350016) IVETE NUNES BARBOSA
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (85950017) JERONIMO SAMITA MAIA NETO
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (488060010) JOENIL LUIZ DE BARROS
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (384760015) JORGE ITIRO USSUI
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (384110010) JOSE AMERICO FERNANDES JUNIOR
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 063137-001/2006
NOME..... (199500010) JOSE LOMBARDI
A Partir de.: 01/05/2006
Unidade Adm.: 118346 - GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (374740011) JUSENETE DARK BOM DESPACHO BOTELHO
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 061081-001/2006
NOME..... (1307270015) LUCINEY MARTINS DE ALMEIDA MOREIRA
A Partir de.: 12/06/2006

Unidade Adm.: 104930 - ASSES.PLANEJAMENTO DA RECEITA PUBLICA (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (211350010) LUIS AUGUSTO CARLINO
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (583020038) LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 059403-001/2006
NOME..... (248070010) MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FILHA
A Partir de.: 29/05/2006
Unidade Adm.: 118222 - GER.DE INFORM.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (843020024) MARINA HILDA PERES DE MATTOS
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 061082-001/2006
NOME..... (495610011) MATILDE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de.: 21/06/2006
Unidade Adm.: 105880 - GERENCIA DE INFORMACOES CADASTRAIS (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (164330011) MAURICIO CHRISTONI
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (211280011) MAURICIO SOUZA GUIMARAES
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (196070015) MERCIA AUXILIADORA TAQUES DA COSTA
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (488170010) MIRIAN VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 059415-001/2006
NOME..... (167500015) MYRIAN DABUL POMPEU DE BARROS
A Partir de.: 29/05/2006
Unidade Adm.: 105007 - GER.PROCESSOS ADMINIST.TRIBUTARIOS (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (505240017) NEY GARCIA ALMEIDA TELES
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (86300016) NICIO MACHADO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 061083-001/2006
NOME..... (529870010) NILDE MARIA GIL BRAZ DA SILVA
A Partir de.: 21/07/2006
Unidade Adm.: 3328 - AGENCIA FAZENDARIA DE SINOP (SEFAZ)

Processo Numr.: 061661-001/2006
NOME..... (496260014) NORBERTO ALMEIDA FILHO
A Partir de.: 19/06/2006
Unidade Adm.: 118486 - ASSESSORIA DE SERVICOS FAZENDARIOS (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (987530020) RODRIGO SAVIO PACHECO COSTA
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (451920015) SEBASTIAO NUNES DA SILVA
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 064353-001/2006
NOME..... (1450018) SEBASTIAO LEONIDAS BUENO
A Partir de.: 04/07/2006
Unidade Adm.: 118478 - SUPERINT.CENTRO INT.DE ATEND. AO CLIENTE (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (1038540027) SILVIO RIBEIRO DIAS
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (211990019) VILMA VARGAS REIS
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 057598-001/2006
NOME..... (383690013) WILCE DAS GRACAS ARAUJO
A Partir de.: 12/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 061808-001/2006
NOME..... (451660013) WILSON RODRIGUES BOAVENTURA
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 118281 - GERENCIA DE INFORMACOES DO IPVA (SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMFRA-SE.Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 11 de Julho de 2006.Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00165/2006

DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 632007/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS.DOS PROFIS.AREA IN

Processo Numr.: 059045-001/2006
NOME..... (220940045) JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES
A Partir de.: 08/05/2006 Ate 07/06/2006
Cargo/Funcao: 53120019 DAS-2 (AREA INSTRUMENTAL)

Substituído.: 495770124 - MARCELO DE JESUS FONSECA
Unidade Adm.: 105392 - GERENCIA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS (SEFAZ)

Processo Numr.: 058675-001/2006
NOME.....: (169180069) MARILZA ARRUDA CAMPOS
A Partir de.: 03/07/2006 Até 02/08/2006
Cargo/Funcao: 53120019 DAS-2 (AREA INSTRUMENTAL)
Substituído.: 487480104 - MAGDA CARVALHO DORILEO
Unidade Adm.: 3360 - AGENCIA FAZENDARIA DE POCONE (SEFAZ)

Processo Numr.: 063531-001/2006
NOME.....: (818150068) NATALICIO ALBANO DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/07/2006
Cargo/Funcao: 53120019 DAS-2 (AREA INSTRUMENTAL)
Substituído.: 488360170 - ADALTO MARTINS CARVALHO
Unidade Adm.: 4537 - AGENCIA FAZENDARIA DE NOVO SAO JOAQUIM (SEFAZ)

Processo Numr.: 052689-001/2006
NOME.....: (1147170042) VAGNER ACOSTA MONTES
A Partir de.: 21/05/2006 Até 20/06/2006
Cargo/Funcao: 53120019 DAS-2 (AREA INSTRUMENTAL)
Substituído.: 1145310041 - MARIA CELESTINA BATISTA
Unidade Adm.: 105619 - GERENCIA DE INFORMACAO CONTABIL (SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00166/2006

DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 641006/6181 - DESIGNACAO DE ASSISTENTE DOS PROFISSIONAIS DA AREA INSTRUMENTAL

Processo Numr.: 055864-001/2006
NOME.....: (83090142) JAMIR AUGUSTO DA COSTA
A Partir de.: 10/07/2006 Até 09/07/2007
Cargo/Funcao: 53390016 DAI (AREA INSTRUMENTAL)
Unidade Adm.: 117811 - COORD. GERAL GESTAO DE RECURSOS FINANCEIR (SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00167/2006

DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 705004/639 - DESIGNACAO DE SUBST DE CARGO COMISSONADO DOS AGENTES DE ADM FAZ

Processo Numr.: 063529-001/2006
NOME.....: (487130260) ANA DE FATIMA MEDEIROS
A Partir de.: 03/07/2006 Até 02/08/2006
Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
Substituído.: 487020103 - ODNILSON BORDON
Unidade Adm.: 4367 - AGENCIA FAZENDARIA DE PORTO ESPERIDIAO (SEFAZ)

Processo Numr.: 063608-001/2006
NOME.....: (488050120) CLEIDE GOMES GRANJA
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/07/2006
Cargo/Funcao: 65560019 DAS-3 (AAF)
Substituído.: 460720090 - ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA
Unidade Adm.: 3697 - AGENCIA FAZENDARIA DE ALTA FLORESTA (SEFAZ)

Processo Numr.: 058671-001/2006
NOME.....: (520220072) ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/07/2006
Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
Substituído.: 488000025 - EDIMAR FELICIO DA SILVA
Unidade Adm.: 3646 - AGENCIA FAZENDARIA DE JACIARA (SEFAZ)

Processo Numr.: 063659-001/2006
NOME.....: (488450063) IOLAN CONCEICAO VANNI CAPUCHO
A Partir de.: 03/07/2006 Até 02/08/2006
Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
Substituído.: 488110327 - LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA
Unidade Adm.: 4561 - AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM (SEFAZ)

Processo Numr.: 058678-001/2006
NOME.....: (488350093) JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/07/2006
Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
Substituído.: 1047820010 - MARLENE PEREIRA DE SOUZA
Unidade Adm.: 4111 - AGENCIA FAZENDARIA DE GENERAL CARNEIRO (SEFAZ)

Processo Numr.: 053680-001/2006
NOME.....: (495730122) JOSE RENATO DA FONSECA
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/07/2006
Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
Substituído.: 487310063 - MARIA SOLANGE MONTEIRO BRAGA
Unidade Adm.: 4170 - AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA XAVANTINA (SEFAZ)

Processo Numr.: 063516-001/2006
NOME.....: (162380097) MARIA MAZARELLO MARIANO DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/07/2006
Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
Substituído.: 487360036 - ANGELICA PIRES MONCAO DE OLIVEIRA
Unidade Adm.: 71889 - AGENCIA FAZENDARIA DE UNIAO DO SUL (SEFAZ)

Processo Numr.: 058673-001/2006
NOME.....: (495740144) REGINA MARIA HANOL
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/07/2006
Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
Substituído.: 487650263 - HELIO CIRINO DA SILVA
Unidade Adm.: 3417 - AGENCIA FAZENDARIA DE RIO BRANCO (SEFAZ)

Processo Numr.: 058686-001/2006
NOME.....: (496110160) SANTO SANIOLO
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/07/2006
Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)

Substituído.: 508430062 - VERA LUCIA DOMINGUES
Unidade Adm.: 4260 - AGENCIA FAZENDARIA DE JUINA (SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00168/2006

DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 705012/639 - TSE DESIG EM SUBST DE CARGO COMISSONADO DOS AGENTES DE ADM

Processo Numr.: 058107-001/2006
NOME.....: (518540162) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA
Em.....: 12/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00169/2006

DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO / DELEGACAO COMPE

Processo Numr.: 058667-001/2006
NOME.....: (505340054) VIANEI BALTASAR PERIUS
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/07/2006
Cargo/Funcao: 56490011 DAS-2 (GESTOR GOVERNAMENTAL)
Substituído.: 520260155 - ROSELI WAHLBRINK FACCO
Unidade Adm.: 4243 - AGENCIA FAZENDARIA DE CANARANA (SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00170/2006

DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ

Processo Numr.: 063327-001/2006
NOME.....: (81420013) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/07/2006

Processo Numr.: 063327-001/2006
NOME.....: (349130019) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/07/2006

Processo Numr.: 063327-001/2006
NOME.....: (487050010) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/07/2006

Processo Numr.: 065938-001/2006
NOME.....: (79900011) EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE
A Partir de.: 01/06/2006 Até 30/06/2006

Processo Numr.: 063327-001/2006
NOME.....: (81730012) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/07/2006

Processo Numr.: 063327/001/2006
NOME.....: (401570010) JOELMES JESUS DA COSTA
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/07/2006

Processo Numr.: 063327-001/2006
NOME.....: (487420012) JOSE LUIZ DE ARRUDA
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/07/2006

Processo Numr.: 063327-001/2006
NOME.....: (487040015) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/07/2006

Processo Numr.: 063327-001/2006
NOME.....: (401610012) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/07/2006

Processo Numr.: 063327-001/2006
NOME.....: (495750018) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRALTO
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/07/2006

Processo Numr.: 063327-001/2006
NOME.....: (495690015) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00166/2006

DE: 12/07/2006

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 3093/51 - CESSAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (463060024) MELQUIADES JOSE DA SILVA
Em..... 01/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Curitiba, 11 de Julho de 2006.

Celso Wilson de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00167/2006

DE: 12/07/2006

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 133398/2006

NOME..... (1305010016) ADNER SOARES DE ALMEIDA
A Partir de.: 10/06/2006 Até 19/06/2006

Processo Numr.: S/N

NOME..... (790530023) ALENIR RONDON DE BARROS
A Partir de.: 08/05/2006 Até 22/05/2006

Processo Numr.: 139161/2006

NOME..... (1304700019) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL
A Partir de.: 21/06/2006 Até 05/07/2006

Processo Numr.: 1677985

NOME..... (814980015) ALZENIR ALVES DE FIGUEIREDO
A Partir de.: 05/01/2006 Até 05/03/2006

Processo Numr.: 0000

NOME..... (1041590013) ANA ALMERINDA MONTEIRO
A Partir de.: 22/05/2006 Até 04/06/2006

Processo Numr.: 0125A/2006

NOME..... (605070059) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER
A Partir de.: 18/05/2006 Até 24/05/2006

Processo Numr.: S/N

NOME..... (1200380018) ANGELA MARIA DA SILVA
A Partir de.: 15/05/2006 Até 18/05/2006

Processo Numr.: 450A/2006

NOME..... (246370017) ANGELO PEDROSO DE AMORIM
A Partir de.: 02/06/2006 Até 01/07/2006

Processo Numr.: 0266A/06

NOME..... (1155100015) ANTONIO MARCOS DA SILVA
A Partir de.: 01/06/2006 Até 30/06/2006

Processo Numr.: 125055

NOME..... (854060014) BENEDITA DE OLIVEIRA
A Partir de.: 21/04/2006 Até 05/05/2006

Processo Numr.: 0197A/06

NOME..... (797040013) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
A Partir de.: 01/06/2006 Até 30/06/2006

Processo Numr.: 0342A/2006

NOME..... (940100029) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT
A Partir de.: 02/06/2006 Até 16/06/2006

Processo Numr.: S/N

NOME..... (956600034) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA
A Partir de.: 16/05/2006 Até 23/05/2006

Processo Numr.: 099/2006

NOME..... (127230017) CONCEICAO LEMOS DOS SANTOS
A Partir de.: 08/05/2006 Até 27/05/2006

Processo Numr.: 133398/2006

NOME..... (194830020) DALVA MARIA GALBIATI
A Partir de.: 05/06/2006 Até 10/06/2006

Processo Numr.: 0456A/2006

NOME..... (945730012) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
A Partir de.: 02/06/2006 Até 01/07/2006

Processo Numr.: 0000

NOME..... (1148770019) DEBORA GOMES LEANHOS
A Partir de.: 08/05/2006 Até 22/05/2006

Processo Numr.: 135089/2006

NOME..... (803090013) DORISVAL ALVES TENORIO
A Partir de.: 24/01/2006 Até 02/02/2006

Processo Numr.: 128836

NOME..... (1159960019) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA
A Partir de.: 02/05/2006 Até 31/05/2006

Processo Numr.: S/N

NOME..... (854240012) EDNA BENEDITA DE CARVALHO
A Partir de.: 25/03/2006 Até 08/04/2006

Processo Numr.: 135089/2006

NOME..... (793120160) ELENITA CANDIDO JARDIM
A Partir de.: 30/01/2006 Até 08/02/2006

Processo Numr.: 136979/2006

NOME..... (610080040) ELIEDA APARECIDA DE MELO CHAGA
A Partir de.: 05/06/2006 Até 19/06/2006

Processo Numr.: 0059A/06

NOME..... (1274080018) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO
A Partir de.: 25/05/2006 Até 03/06/2006

Processo Numr.: S/N

NOME..... (1174290010) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA
A Partir de.: 05/05/2006 Até 19/05/2006

Processo Numr.: 135089/2006

NOME..... (1248740014) FLAVIO MONTEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de.: 14/02/2006 Até 14/03/2006

Processo Numr.: 0141A/06

NOME..... (1000940028) GISELE DA SILVA ARAUJO
A Partir de.: 05/05/2006 Até 03/07/2006

Processo Numr.: 135089/2006

NOME..... (554840057) GISELE MEDINA MENDONCA
A Partir de.: 23/02/2006 Até 26/02/2006

Processo Numr.: 0067A/06

NOME..... (1147270012) HENRIQUE PINTO RIBEIRO
A Partir de.: 27/05/2006 Até 25/07/2006

Processo Numr.: S/N

NOME..... (819010014) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
A Partir de.: 01/05/2006 Até 30/05/2006

Processo Numr.: S/N

NOME..... (945940017) HUELITA LAURA N SOUZA FREITAS
A Partir de.: 06/06/2006 Até 05/07/2006

Processo Numr.: 132439/2006

NOME..... (1044320033) IRENE SIMOES PEDROSA FULIOTO
A Partir de.: 01/06/2006 Até 15/06/2006

Processo Numr.: S/N

NOME..... (801270014) ISMAEL HERMOGENO DA SILVA
A Partir de.: 18/05/2006 Até 01/06/2006

Processo Numr.: 0263A/06

NOME..... (388260017) JOAO BARDIGA ROSA
A Partir de.: 29/05/2006 Até 03/06/2006

Processo Numr.: 116787/2006

NOME..... (1149370014) JOAO MARTINS LOPES
A Partir de.: 15/05/2006 Até 29/05/2006

Processo Numr.: S/N

NOME..... (821660012) JOILZA MARIA GARCIA DE ARRUDA PINTO
A Partir de.: 31/05/2006 Até 29/06/2006

Processo Numr.: 133398/2006

NOME..... (854130012) JOSINEY DA SILVA LOPES
A Partir de.: 08/06/2006 Até 12/06/2006

Processo Numr.: 141154/2006

NOME..... (1148620017) KAMILA DE SOUZA E SILVA
A Partir de.: 31/05/2006 Até 06/06/2006

Processo Numr.: S/N

NOME..... (1274000014) KLEBER COSTA VITAL
A Partir de.: 28/04/2006 Até 27/05/2006

Processo Numr.: 130995

NOME..... (284730017) LIA DA CONCEICAO FERRAZ AQUINO
A Partir de.: 02/05/2006 Até 31/05/2006

Processo Numr.: 130995

NOME..... (811360016) LIA POMPEU DE CAMPOS
A Partir de.: 06/06/2006 Até 03/09/2006

Processo Numr.: 142518/2006

NOME..... (1147500018) LILIAN DE SOUZA MACEDO BATISTA
A Partir de.: 24/05/2006 Até 07/06/2006

Processo Numr.: 115634/2006

NOME..... (1030150017) LUCIANA MARIA DE PERBOYRE BONILHA
A Partir de.: 25/05/2006 Até 23/06/2006

Processo Numr.: 729A/2006

NOME..... (234580011) MARA RUBIA DOS SANTOS
A Partir de.: 01/06/2006 Até 30/07/2006

Processo Numr.: 125480

NOME..... (861790014) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA
A Partir de.: 23/05/2006 Até 21/07/2006

Processo Numr.: S/N

NOME..... (721000028) MARIA DAS GRACAS CALACA PEDROSO
A Partir de.: 12/05/2006 Até 26/05/2006

Processo Numr.: 136968/2006

NOME..... (129820016) MARIA DIVINA CAMPOS
A Partir de.: 05/06/2006 Até 21/06/2006

Processo Numr.: 0119A/06

NOME..... (667320024) MARIO SILVERIO DE FARIAS
A Partir de.: 26/05/2006 Até 01/06/2006

Processo Numr.: S/N

NOME..... (893590037) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
A Partir de.: 11/05/2006 Até 14/05/2006

Processo Numr.: S/N

NOME..... (853720010) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
A Partir de.: 12/05/2006 Até 10/07/2006

Processo Numr.: S/N

NOME..... (1288610014) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
A Partir de.: 11/05/2006 Até 18/05/2006

Processo Numr.: 0181/2006

NOME..... (809740010) NILO SANTIAGO VIANA
A Partir de.: 28/05/2006 Até 25/08/2006

Processo Numr.: 130995

NOME..... (388030011) NILSON DAMIAO DA SILVA
A Partir de.: 27/04/2006 Até 25/06/2006

Processo Numr.: 116779/2006

NOME..... (431720029) NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAUJO
A Partir de.: 08/05/2006 Até 06/06/2006

Processo Numr.: 0000

NOME..... (1028550020) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 06/04/2006 Até 20/04/2006

Processo Numr.: 0617A/2006

NOME..... (816280010) PAULO PEREIRA DE MORAES
A Partir de.: 06/06/2006 Ate 05/07/2006

Processo Numr.: S/N
NOME..... (540040100) PRISCILA DE OLIVEIRA XAVIER
A Partir de.: 13/05/2006 Ate 27/05/2006

Processo Numr.: 0000
NOME..... (1110980024) RICARDO MOREIRA LEITE NOGUEIRA
A Partir de.: 25/04/2006 Ate 28/04/2006

Processo Numr.: S/N
NOME..... (1190070011) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
A Partir de.: 20/04/2006 Ate 04/05/2006

Processo Numr.: 136991/2006
NOME..... (855510021) RUTHE BISPO SALES
A Partir de.: 09/06/2006 Ate 12/06/2006

Processo Numr.: 125055
NOME..... (757500072) SAMIRA CEBALHO DA SILVA
A Partir de.: 17/04/2006 Ate 21/04/2006

Processo Numr.: 0000
NOME..... (964590026) SIMONE CRISTINA VIANA
A Partir de.: 22/03/2006 Ate 20/05/2006

Processo Numr.: 130995
NOME..... (1147870010) STELLA MARIS FERREIRA
A Partir de.: 22/05/2006 Ate 20/07/2006

Processo Numr.: 0545A/2006
NOME..... (92260012) TANIA SORAIDA RUEDA
A Partir de.: 30/05/2006 Ate 28/06/2006

Processo Numr.: 141780/2006
NOME..... (854650016) TATIANE PATRICIA GONCALVES
A Partir de.: 10/06/2006 Ate 19/06/2006

Processo Numr.: 136987/2006
NOME..... (811510018) VALDEMAR JUVENAL DA SILVA
A Partir de.: 17/06/2006 Ate 15/08/2006

Processo Numr.: 135109/2006
NOME..... (196080010) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA
A Partir de.: 02/03/2006 Ate 30/04/2006

Processo Numr.: 125055
NOME..... (496370081) VALDIR ROZENO
A Partir de.: 02/05/2006 Ate 16/05/2006

Processo Numr.: 116777/2006
NOME..... (854070010) WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA
A Partir de.: 07/05/2006 Ate 21/05/2006

Processo Numr.: 0159A/06
NOME..... (137950012) WILSON JOSE DA SILVA FILHO
A Partir de.: 30/05/2006 Ate 02/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00168/2006 DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 136966/2006
NOME..... (87750015) BENEDITO FERREIRA DE MAGALHAES
Em..... 16/06/2006
Data Evento.: Final - 15/07/2006

Processo Numr.: 136427/2006
NOME..... (790860015) CORNELIO BENEDITO DA COSTA
Em..... 09/06/2006
Data Evento.: Final - 08/07/2006

Processo Numr.: 0000
NOME..... (441930018) MARCOS ANTONIO NOBREGA ESTRAL
Em..... 02/05/2006
Data Evento.: Final - 30/06/2006

Processo Numr.: 0244A/06
NOME..... (613400011) REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Em..... 30/05/2006
Data Evento.: Final - 28/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00169/2006 DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 0381A/06
NOME..... (1178290015) MARCELO AUGUSTO DA SILVA
A Partir de.: 05/06/2006 Ate 04/07/2006

Processo Numr.: 133398/2006
NOME..... (370470192) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA
A Partir de.: 05/06/2006 Ate 14/06/2006

Processo Numr.: 125055

NOME..... (903350017) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES
A Partir de.: 04/05/2006 Ate 02/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00170/2006 DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 134/2006
NOME..... (789120054) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS
A Partir de.: 01/06/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 239/2005
NOME..... (1243450018) ALESSANDRA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA
A Partir de.: 02/05/2005
Unidade Adm.: 109630 - DIR. CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO PARECI (SEJUS)

Processo Numr.: 159/2006
NOME..... (1311010014) ALEX SANDRO DE LIMA
A Partir de.: 16/06/2006
Unidade Adm.: 109606 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS)

Processo Numr.: 135/2006
NOME..... (1305020011) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO
A Partir de.: 01/06/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 127/2006
NOME..... (1311030015) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS
A Partir de.: 31/05/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 169/2006
NOME..... (1028010033) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
A Partir de.: 28/06/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 093/2006
NOME..... (1310950013) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
A Partir de.: 13/05/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 082/2006
NOME..... (1160010010) CLEONICE ZACARIAS CAMILO
A Partir de.: 10/05/2006
Unidade Adm.: 90778 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REGIONAL FEMININA (SEJUS)

Processo Numr.: S/N
NOME..... (127230017) CONCEICAO LEMOS DOS SANTOS
A Partir de.: 01/04/2006
Unidade Adm.: 107352 - GERENCIA DE PERICIAS EXTERNAS (SEJUS)

Processo Numr.: 137/2006
NOME..... (1310940018) DAVINO BISPO BUENO FILHO
A Partir de.: 01/06/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 150/2006
NOME..... (1257400077) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO
A Partir de.: 07/06/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 163/2006
NOME..... (861800010) EDIR GOMES
A Partir de.: 20/06/2006
Unidade Adm.: 109487 - DIRET.ADJUNTA CENTRO RESSOCIALIZACAO CBA (SEJUS)

Processo Numr.: 156/2006
NOME..... (1147740019) ELIZABETI ALVES PEREIRA
A Partir de.: 09/06/2006
Unidade Adm.: 90751 - DIRET.UNID.PRISION.REG.CASA DO ALBERGADO (SEJUS)

Processo Numr.: 152/2006
NOME..... (1310940019) ELTON DO NASCIMENTO LIMA
A Partir de.: 07/06/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 204/2002
NOME..... (738750034) FABRICIO FREIRE FERNANDES
A Partir de.: 01/11/2002
Unidade Adm.: 109606 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS)

Processo Numr.: 095/2006
NOME..... (825510295) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
A Partir de.: 15/05/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 117/2006
NOME..... (1248740014) FLAVIO MONTEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de.: 29/05/2006
Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 124/2006
NOME..... (1147590017) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
A Partir de.: 30/05/2006
Unidade Adm.: 109622 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE (SEJUS)

Processo Numr.: 126/2006
NOME..... (854210016) GILSON ALVES FERREIRA
A Partir de.: 31/05/2006
Unidade Adm.: 109487 - DIRET.ADJUNTA CENTRO RESSOCIALIZACAO CBA (SEJUS)

Processo Numr.: 085/2006
NOME..... (913720089) GILSON SEVERINO DA SILVA
A Partir de.: 10/05/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 139/2006
NOME..... (1311050016) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
A Partir de.: 02/06/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 168/2006

NOME..... (1190040015) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
A Partir de.: 26/06/2006
Unidade Adm.: 90751 - DIRET.UNID.PRISION.REG.CASA DO ALBERGADO (SEJUS)

Processo Numr.: 153/2006
NOME..... (1311000019) ISABEL CRISTINA DE MOURA
A Partir de.: 08/06/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 164/2006
NOME..... (1173460010) JEANNA NEIVA DE AQUINO
A Partir de.: 20/06/2006
Unidade Adm.: 90751 - DIRET.UNID.PRISION.REG.CASA DO ALBERGADO (SEJUS)

Processo Numr.: 111/2006
NOME..... (1245550010) JESUINO MOREIRA LEMES
A Partir de.: 22/05/2006
Unidade Adm.: 110116 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE (SEJUS)

Processo Numr.: 158/2006
NOME..... (1307330018) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS
A Partir de.: 13/06/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 125/2006
NOME..... (615950027) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
A Partir de.: 31/05/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 155/2006
NOME..... (1310990015) JULIANA LOURENCO MACHADO
A Partir de.: 09/06/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 154/2006
NOME..... (1310980010) LAURA DA COSTA OLIVEIRA SILVA
A Partir de.: 09/06/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 143/2006
NOME..... (1307010013) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA
A Partir de.: 02/06/2006
Unidade Adm.: 109622 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE (SEJUS)

Processo Numr.: 165/2006
NOME..... (1096730020) MARCELO MOREIRA LEITE NOGUEIRA
A Partir de.: 20/06/2006
Unidade Adm.: 90751 - DIRET.UNID.PRISION.REG.CASA DO ALBERGADO (SEJUS)

Processo Numr.: 133/2006
NOME..... (1305070019) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO
A Partir de.: 01/06/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 132/2006
NOME..... (1307100012) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO
A Partir de.: 01/06/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 162/2006
NOME..... (1098580025) RODRIGO DA CRUZ MATOS
A Partir de.: 20/06/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 157/2006
NOME..... (1310970014) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
A Partir de.: 12/06/2006
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMFRA-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00171/2006 DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU

Processo Numr.: 098X
NOME..... (1200350011) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA
Em..... 14/05/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMFRA-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00172/2006 DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 694002/639 - DESIGNACAO EM SUBST. DE CARGO COMIS. DOS PROF. DO DESENV. EC

Processo Numr.: 133473/06
NOME..... (582920086) SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
Cargo/Funcao: 61730017 DNS-2 (DESENV ECON SOCIAL)
Substituido.: 1041140034 - MARINES DE CARLI PEREIRA
Unidade Adm.: 108723 - COORDENADORIA GERAL FINANCEIRA (SEJUS)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMFRA-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Celio Wilson de Oliveira

Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00173/2006 DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve:

Evento: 950009/639 - DESIG.EM SUBST.DE CARGO EM COMISSAO DOS PROFIS. DO SISTEMA P

Processo Numr.: 1653329
NOME..... (1180510043) FELIX DE ALMEIDA LOPES
A Partir de.: 01/01/2006 Ate 30/01/2006
Cargo/Funcao: 91560012 DAI (SISTEMA PRISIONAL)
Substituido.: 534840116 - SALOMAO MAMEDES DE ARRUDA FILHO
Unidade Adm.: 70319 - CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE (SEJUS)

Processo Numr.: 144674/06
NOME..... (1181090021) FLORISER DO ESPIRITO SANTO
A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006
Cargo/Funcao: 90830016 DGA-8 (SISTEMA PRISIONAL)
Substituido.: 1119090013 - DONIZEU DO NASCIMENTO NASSARDEM
Unidade Adm.: 91120 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES (SEJUS)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMFRA-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00174/2006 DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1140000/9954 - DESIG. DE FUNC. DE LIDER DE EQUIPE DO SIST SOCIO-EDUCATIV

Processo Numr.: 130231/06
NOME..... (1180040020) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA
A Partir de.: 01/01/2006
Cargo/Funcao: 1111770017 LIDER EQUIPE SIS.SOC.EDUC/PRISIONAL - Cl: 000
Unidade Adm.: 109517 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMFRA-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00175/2006 DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1147005/639 - DESIG.EM SUBST. DE CARGO EM FUNCAO LIDER DE EQUIPE/SIST SOC

Processo Numr.: 127559/06
NOME..... (1153000021) ADAO ELIAS JUNIOR
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
Cargo/Funcao: 111770017 LIDER EQUIPE SIS.SOC.EDUC/PRISIONAL - Cl: 000
Substituido.: 1153150023 - VALTECIDES ORTIZ CARBONARO
Unidade Adm.: 109215 - SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO (SEJUS)

Processo Numr.: 147533/06
NOME..... (958270074) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO
A Partir de.: 10/07/2006 Ate 08/08/2006
Cargo/Funcao: 111770017 LIDER EQUIPE SIS.SOC.EDUC/PRISIONAL - Cl: 000
Substituido.: 1153140028 - TELMA PEREIRA DA SILVA
Unidade Adm.: 109258 - COORD.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULI (SEJUS)

Processo Numr.: 131414/06
NOME..... (1136990076) GILBERTO VALIAS CARVALHO
A Partir de.: 09/06/2006 Ate 08/07/2006
Cargo/Funcao: 111770017 LIDER EQUIPE SIS.SOC.EDUC/PRISIONAL - Cl: 000
Substituido.: 854350020 - JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
Unidade Adm.: 109487 - DIRET.ADJUNTA CENTRO RESSOCIALIZACAO CBA (SEJUS)

Processo Numr.: 118283/06
NOME..... (1167240046) JOSE DONIZETE DA SILVA
A Partir de.: 07/06/2006 Ate 06/07/2006
Cargo/Funcao: 111770017 LIDER EQUIPE SIS.SOC.EDUC/PRISIONAL - Cl: 000
Substituido.: 686500067 - GILSON GUEDES DA SILVA
Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 127559/06
NOME..... (809200023) MARIA BRITO DOS SANTOS
A Partir de.: 03/07/2006 Ate 01/08/2006
Cargo/Funcao: 111770017 LIDER EQUIPE SIS.SOC.EDUC/PRISIONAL - Cl: 000
Substituido.: 818770023 - TEONILA LEITE GUIMARAES
Unidade Adm.: 109215 - SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO (SEJUS)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMFRA-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00547/2006 DE: 12/07/2006

UNIDADE ADM.: 109738 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO (SEJUS)
NUMR. PROTOCOLO: 378/06 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO.: (1312530011) JOAQUIM DAS DORES FERNANDES JUNIOR
CPF: 021.066.921-70
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT SRV TEMP 378/06 PRAZO 12 MESES 01/06/06 A 01/06/07 PROC 1754661
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 01/06/2007

CONTRATO N. 16/SEJUS/00548/2006 DE: 12/07/2006
UNIDADE ADM.: 109738 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO (SEJUS)
NUMR. PROTOCOLO: 396/06 DATA: 30/06/2006
CONTRATADO.: (1312540017) ADEMIR ARAUJO DE LIMA
CPF: 672.372.662-68
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT SRV TEMP 396/06 PRAZO 12 MESES 03/07/06 A 03/07/07 PROC 1754661
A Partir de.: 03/07/2006 Ate 03/07/2007

CONTRATO N. 16/SEJUS/00549/2006 DE: 12/07/2006
UNIDADE ADM.: 109665 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SINOP (SEJUS)
NUMR. PROTOCOLO: 394/06 DATA: 09/06/2006
CONTRATADO.: (1312550012) FELIPE PACHECO CAVALCANTE
CPF: 945.018.821-15
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT SRV TEMP 394/06 PRAZO 12 MESES 09/06/06 A 09/06/07 PROC 1754661
A Partir de.: 09/06/2006 Ate 09/06/2007

CONTRATO N. 16/SEJUS/00550/2006 DE: 12/07/2006
UNIDADE ADM.: 109991 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUARA (SEJUS)
NUMR. PROTOCOLO: 381/06 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO.: (1312570013) GIOVANE MARTINS PEREIRA
CPF: 886.540.521-04
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT SRV TEMP 381/06 PRAZO 12 MESES 01/06/06 A 01/06/07 PROC 1754661
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 01/06/2007

CONTRATO N. 16/SEJUS/00551/2006 DE: 12/07/2006
UNIDADE ADM.: 109991 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUARA (SEJUS)
NUMR. PROTOCOLO: 382/06 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO.: (1312580019) RILDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 987.051.721-87
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT SRV TEMP 382/06 PRAZO 12 MESES 01/06/06 A 01/06/07 PROC 1754661
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

CONTRATO N. 16/SEJUS/00552/2006 DE: 12/07/2006
UNIDADE ADM.: 109991 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUARA (SEJUS)
NUMR. PROTOCOLO: 383/06 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO.: (1312590014) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO
CPF: 948.520.571-68
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT SRV TEMP 383/06 PRAZO 12 MESES 01/06/06 A 01/06/07 PROC 1754661
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 01/06/2007

CONTRATO N. 16/SEJUS/00553/2006 DE: 12/07/2006
UNIDADE ADM.: 109991 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUARA (SEJUS)
NUMR. PROTOCOLO: 384/06 DATA: 01/06/2006
CONTRATADO.: (1312600010) BEATRIZ NORONHA DOS SANTOS
CPF: 966.278.831-04
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT SRV TEMP 384/06 PRAZO 12 MESES 01/06/06 A 01/06/07 PROC 1754661
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 01/06/2007

CONTRATO N. 16/SEJUS/00554/2006 DE: 12/07/2006
UNIDADE ADM.: 109991 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PRISIONAL (SEJUS)
NUMR. PROTOCOLO: 01754661 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO.: (1312610015) WANDERLEI CESAR LIZZONI
CPF: 968.155.829-49
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTR. SERV. TEMP NR4374/2006 POR UM PRAZO DE 12 MESES DE 01/06/2006 A 01/06/2007 REFERENTE AO PROCESSO N01754661.
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 01/06/2007

CONTRATO N. 16/SEJUS/00555/2006 DE: 12/07/2006
UNIDADE ADM.: 109703 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA (SEJUS)
NUMR. PROTOCOLO: 397/06 DATA: 08/06/2006
CONTRATADO.: (1312630016) ELTON DA COSTA NOGUEIRA
CPF: 571.290.451-91
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT SRV TEMP 397/06 PRAZO 12 MESES 08/06/06 A 08/06/07 PROC.1754661
A Partir de.: 08/06/2006 Ate 08/06/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuiçoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 47120/450 - PRORROGACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00556/2006 DE: 12/07/2006
NUMR. PROTOCOLO: 448/03 DATA: 02/05/2006
CONTRATADO.: (1106540015) ALESSANDRA APARECIDA GIBIM BEZERRA
MOTIVO.: PROR. CONT SRV TEMP 448/036 PRAZO 08 MESES 03/06/2006 A 02/02/07 PROC 1673483
Em.....: 03/06/2006
Data Evento.:Final - 02/02/2007

CONTRATO N. 16/SEJUS/00557/2006 DE: 12/07/2006
NUMR. PROTOCOLO: 449/03 DATA: 03/05/2006
CONTRATADO.: (1106570011) ERICA PATRICIA BASTOS
MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEM 449/03 PRAZO 08 MESES 03/06/06 A 03/02/07 PRO C 1673483
Em.....: 04/06/2006
Data Evento.:Final - 03/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,

em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuiçoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00558/2006 DE: 12/07/2006
NUMR. PROTOCOLO: 363/06 DATA: 21/06/2006
CONTRATADO.: (1028540024) FLAVIO AURELIO DE OLIVEIRA
MOTIVO.: RESC CONT SRV TEMP 363/06
Em.....: 11/05/2006

CONTRATO N. 16/SEJUS/00559/2006 DE: 12/07/2006
NUMR. PROTOCOLO: 125514/06 DATA: 08/06/2006
CONTRATADO.: (1231220012) JORGIVAN MANGUEIRA DE SOUZA
MOTIVO.: RESC CONT SRV 100/05
Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEJUS/00560/2006 DE: 12/07/2006
NUMR. PROTOCOLO: 198/05 DATA: 08/06/2006
CONTRATADO.: (1266290017) DOUGLAS CORREIA DE ARAUJO
MOTIVO.: RESC CONT SRV TEMP 198/05
Em.....: 02/06/2006

CONTRATO N. 16/SEJUS/00561/2006 DE: 12/07/2006
NUMR. PROTOCOLO: 104763/06 DATA: 23/05/2006
CONTRATADO.: (1277280018) EBER JONNY SALLES
MOTIVO.: RESC OMT SRV TEMP 144/06
Em.....: 05/05/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00103/2006 DE: 12/07/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuiçoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 01343327
NOME.....: (1121160015) MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
A Partir de.: 03/05/2006 Ate 30/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Terezinha Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00104/2006 DE: 12/07/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuiçoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 1353632
NOME.....: (806920017) ADENIL MARIA DE SOUZA
A Partir de.: 14/06/2006 Ate 28/06/2006

Processo Numr.: 1353586
NOME.....: (1130040019) GILVAN LEAO ORMOND
A Partir de.: 19/06/2006 Ate 23/06/2006

Processo Numr.: 1353578
NOME.....: (116740019) JOCYLENE DE ARAUJO BASTOS E SILVA
A Partir de.: 23/06/2006 Ate 07/07/2006

Processo Numr.: 1353624
NOME.....: (801000017) ZUILITA DA SILVA ARRUDA
A Partir de.: 09/06/2006 Ate 23/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Terezinha Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00105/2006 DE: 12/07/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuiçoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 110019/1104 - TORNAR SEM EFEITO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 03/SETECS/94/06
NOME..... (630170070) LEDA RIBEIRO DE ASSIS
Em..... 27/04/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Terezinha Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00106/2006

DE: 12/07/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 1354876
NOME..... (809560011) CARLOS HUMBERTO SOARES CINTRA
Em..... 24/06/2006
Data Evento.: Final - 23/07/2006

Processo Numr.: 1353560
NOME..... (45500010) JURACY JOANA DORILEO
Em..... 10/06/2006
Data Evento.: Final - 08/08/2006

Processo Numr.: 1353543
NOME..... (1031720011) LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS
Em..... 18/06/2006
Data Evento.: Final - 15/09/2006

Processo Numr.: 1354485
NOME..... (820810010) MARIA AMELIA DA SILVA RODRIGUES
Em..... 28/06/2006
Data Evento.: Final - 27/07/2006

Processo Numr.: 1353608
NOME..... (72710012) MARIA APARECIDA ALMEIDA SILVA OLIVEIRA
Em..... 06/06/2006
Data Evento.: Final - 04/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Terezinha Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00107/2006

DE: 12/07/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 114120/1147 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo Numr.: 1353551
NOME..... (353560030) ACY CORREA DA COSTA
Em..... 12/06/2006
Data Evento.: Final - 09/09/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Terezinha Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00108/2006

DE: 12/07/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 01350773
NOME..... (816130019) BENEDITO LOURENCO FABIANO
A Partir de.: 03/07/2006 Até 30/09/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/1996	31/05/2001

Processo Numr.: 01352393
NOME..... (810590018) EDSON OLIVEIRA GOMES
A Partir de.: 26/06/2006 Até 23/09/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/2001	31/03/2006

Processo Numr.: 01350790
NOME..... (814720013) JOSEFINA ALMEIDA SOARES
A Partir de.: 15/05/2006 Até 13/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/08/1999	31/07/2004

Processo Numr.: 01352385
NOME..... (818900016) SILVIA HELENA MALHEIROS PROENÇA
A Partir de.: 03/07/2006 Até 01/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
---------------	----------------	--------------

90

19/03/1990

18/03/1995

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Terezinha Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO N. 16/SETECS/00023/2006 DE: 12/07/2006
UNIDADE ADM.: 115614 - NÚCLEO PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (SETECS)
NUMR.PROTOCOLO: 027/06/SETECS DATA: 05/07/2006
CONTRATADO.: (745340032) MARCIO CAMPOS DE BRITO
CPF: 712.280.121-72
CARGO/FUNÇÃO: 60250011 TÉCNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - CL: A/Niv: 001
CARGA HORÁRIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE URGÊNCIA NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIA
NCA E ADOLESCENTE.
A Partir de.: 06/07/2006 Até 05/06/2007

CONTRATO N. 16/SETECS/00024/2006 DE: 12/07/2006
UNIDADE ADM.: 115614 - NÚCLEO PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (SETECS)
NUMR.PROTOCOLO: 016/06/SETECS/ DATA: 03/07/2006
CONTRATADO.: (1104490037) ARISTEU GONÇALVES DA CRUZ
CPF: 160.324.701-72
CARGO/FUNÇÃO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - CL: A/Niv: 001
CARGA HORÁRIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE URGÊNCIA NO NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIA
NCA E ADOLESCENTE.
A Partir de.: 01/07/2006 Até 30/06/2007

CONTRATO N. 16/SETECS/00025/2006 DE: 12/07/2006
UNIDADE ADM.: 115614 - NÚCLEO PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (SETECS)
NUMR.PROTOCOLO: 11/06/SETECS/MT DATA: 01/06/2006
CONTRATADO.: (1312560018) ANA PAULA MIRANDA
CPF: 522.666.211-49
CARGO/FUNÇÃO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - CL: A/Niv: 001
CARGA HORÁRIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE URGÊNCIA NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIA
NCA E ADOLESCENTE.
A Partir de.: 01/06/2006 Até 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SETECS/00026/2006 DE: 12/07/2006
UNIDADE ADM.: 115614 - NÚCLEO PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (SETECS)
NUMR.PROTOCOLO: 026/06/SETECS DATA: 04/07/2006
CONTRATADO.: (1312620010) ODETE ALVES DE JESUS LEMES
CPF: 209.224.421-34
CARGO/FUNÇÃO: 60250011 TÉCNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - CL: A/Niv: 001
CARGA HORÁRIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE URGÊNCIA NO NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIA
NCA E ADOLESCENTE.
A Partir de.: 05/07/2006 Até 05/07/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Terezinha Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00286/2006

DE: 12/07/2006

O Secretário de Estado de Saúde
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 61000/639 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

Processo Numr.: 02952105
NOME..... (1115900061) CLEBER MARCIO AMICUCCI
A Partir de.: 03/07/2006 Até 01/08/2006
Cargo/Função: 25500015 DIREÇÃO NATUREZA SUPERIOR 1
Substituído: 611000156 - ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ
Unidade Adm.: 116114 - AUDITORIA GERAL SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SES)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00287/2006

DE: 12/07/2006

O Secretário de Estado de Saúde
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 113000/1139 - LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo Numr.: 0.161.002-6
NOME..... (933070012) MIRIAN ESTELA DSE SOUZA FREIRE
A Partir de.: 25/05/2003

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00288/2006

DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 621005/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSONADO - PROFISSIO

Processo Numr.: 02953557
NOME.....: (1173270024) AECIO BATISTA DE VASCONCELOS
A Partir de.: 06/06/2006 Ate 05/07/2006
Cargo/Funcao: 50960016 DAS-2 (SUS)
Substituido.: 1183870032 - MAZENA SALAH EL-DIN FARAH
Unidade Adm.: 116513 - SUPERINT.PROGRAMACAO,ORCAMENTO,FINANCAS (SES)

Processo Numr.: 02952099
NOME.....: (932020046) ELIANA DE SOUZA LIMA
A Partir de.: 03/07/2006 Ate 01/08/2006
Cargo/Funcao: 50700014 DAS-4 (SUS)
Substituido.: 1115900010 - CLEBER MARCIO AMICUCCI
Unidade Adm.: 84417 - AUDITORIA GERAL DO SUS (SES)

Processo Numr.: 2820213
NOME.....: (951840045) FABIO PEREIRA DE ARAUJO
A Partir de.: 21/04/2006 Ate 20/05/2006
Cargo/Funcao: 50960016 DAS-2 (SUS)
Substituido.: 55120059 - JOANA MURTA BRANDAO DA SILVA
Unidade Adm.: 60593 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00289/2006

DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269

Processo Numr.: 02895192
NOME.....: (1158080015) ANGELA MARIA SBIZERA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: 02900227
NOME.....: (1227240012) ANTONIO APARECIDO DA SILVA
A Partir de.: 14/02/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02912268
NOME.....: (1157320012) AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA
A Partir de.: 18/05/2006

Processo Numr.: 02923370
NOME.....: (1110840010) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA ARRUDA
A Partir de.: 01/05/2006

Processo Numr.: 02900227
NOME.....: (1157200017) LARA MINAMI RUIZ TAKANO
A Partir de.: 01/04/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02905161
NOME.....: (932750010) MARLIZE PEREIRA DE SENA
A Partir de.: 02/05/2006

Processo Numr.: 02900227
NOME.....: (1244170019) MARTA DIAS PEREIRA DA CRUZ
A Partir de.: 06/06/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02900227
NOME.....: (327270020) NELSON UEMURA
A Partir de.: 13/02/2006 Ate 11/02/2007

Processo Numr.: 02930042
NOME.....: (1181740018) TANIA MARCIA DAMBROSIO
A Partir de.: 21/02/2006 Ate 27/10/2006

Processo Numr.: 02900227
NOME.....: (999460021) VERA FERNANDES DE CARVALHO
A Partir de.: 24/03/2006 Ate 28/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00290/2006

DE: 12/07/2006

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1085093/9601 - CESSACAO DE REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS

Processo Numr.: 02810216
NOME.....: (727520067) BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI

Em.....: 09/06/2006

Processo Numr.: 02874904
NOME.....: (1068270010) GLADISLENE RODRIGUES DE SOUZA NEVES
Em.....: 09/06/2006

Processo Numr.: 02769550
NOME.....: (895260026) JANAINA PAULI
Em.....: 09/06/2006

Processo Numr.: 02770015
NOME.....: (1114520010) JORGE LUIZ DE ARRUDA
Em.....: 09/06/2006

Processo Numr.: 02926076
NOME.....: (1086480012) MARCO CESAR NEVES
Em.....: 09/06/2006

Processo Numr.: 02928029
NOME.....: (426550021) MARLENE NOBRE CARMO QUIRINO
Em.....: 09/06/2006

Processo Numr.: 02874913
NOME.....: (1161700010) SIRIANA MARIA DA SILVA
Em.....: 09/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/IMEQ/00030/2006
12/07/2006

DE:

O Superintendente do IMEQ/MT
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1023004/639 - DESIG.EM SUBST.DE CARGO COM.DOS PROF.DA AREA DE MET.
LEGAL E

Processo Numr.: 4399/2006
NOME.....: (912400048) ANTONIO DALTRO NETO
A Partir de.: 17/07/2006 Ate 15/08/2006
Cargo/Funcao: 101700016 DAM 4 - GER. METROLOGICO - Cl: 000
Substituido.: 841870055 - JUSSARA DE SOUZA AMARAL
Unidade Adm.: 97268 - GERENCIA METROLOGICA DE PRE-MEDIDAS (IMEQ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Jair Durigon
Superintendente do IMEQ/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00019/2006

DE: 12/07/2006

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO / DELEGACAO COMPE

Processo Numr.: CI/GECAP/20/06
NOME.....: (1119390025) PEDRO ROSA FILHO
A Partir de.: 17/07/2006 Ate 28/07/2006
Cargo/Funcao: 25260014 DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR 2
Substituido.: 1036290023 - MARCILEIDE DOS SANTOS
Unidade Adm.: 51373 - GERENCIA CONTROLE DE ACOMP. PROCESSO (INTERMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Afonso Dalberto
Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições resolve **CANCELAR, nos termos do inciso I artigo 95 do Decreto Estadual nº 7217/2006**, os itens 20, 21 da Ata de Registro de Preços nº 021/2006, publicada no DOE/MT de 12 junho 2006.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 035/2006 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04/90 e ementa nº 012/2002 – Comissão PGE/SAD.

01) Proc. Nº 56620/2006 – **MARIA ERMELINA CAJANGO OLIVEIRA**, RG: 1199886, Técnico Administrativo Educacional, Classe B, Nível 08, da Escola Estadual 15 de Novembro, de Alto Garças. **Averbem-se, em dobro**, 09 (nove) meses de Licença Prêmio não usufruída, referentes aos quinquênios de 17/02/83 a 16/02/88; 17/02/88 a 16/02/93 e 17/02/93 a 16/02/98, conforme Portarias de nºs. 314/95 e nº 845/98, publicadas nos D.O de 08/05/95 e 01/10/98.

02) Proc. Nº 34403/2006 – **MARIA MADALENA DE CAMPOS CURADO**, RG: 351.533, Professora, da Escola Estadual José de Barros Maciel, de Nossa Senhora do Livramento. **Averbem-se, em dobro**, 09 (nove) meses de Licença Prêmio não usufruída, referentes aos quinquênios de 17/02/83 a 16/02/88(03 meses); 17/02/88 a 16/02/93(03 meses) e 17/02/93 a 16/02/98(03 meses), conforme Portaria de nº 423/05, publicada no D.O de 04/10/05.

II – TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

03) Proc. Nº 127988/2006 – **BENEDITO DA SILVA**, RG: 016.419, Agente da Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito**, a contagem em dobro de 08(oito) meses de Licença Prêmio, referentes aos quinquênios de 01/06/82 a 31/05/87; 01/06/87 a 31/05/92 e 01/06/92 a 31/05/97, averbados pela Portaria nº 039/98-SAD, publicada no D.O de 02/02/98.

04) Proc. Nº 112239/2005 – **BERNADETE MACHADO PETRI**, RG: 1.132.189, Professora, da Escola Estadual Presidente Médici, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito**, a Averbação de 02 anos e 21 dias, publicada na Portaria de nº 026/06, D.O de 24/05/2006, por ter saído em duplicidade.

05) Proc. Nº 37416/2006 – **FÁTIMA SILENE NASCIMENTO FARIAS**, RG: 839.478, Técnico Administrativo Educacional, Classe B, Nível 09, da Escola Estadual Joaquim Nunes Rocha, de Rondonópolis. **Torne-se, sem efeito**, em parte, a Portaria nº 075/01, publicada no D.O de 27/03/01, por ter saído em duplicidade.

III – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

06) Proc. Nº 84079/2006 – **ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, RG: 139.333, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Infra Estrutura, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria nº 680/96, publicada no D.O de 20/11/96, referente à Contagem em Dobro de Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Averbem-se: 05 meses de licença premio, sendo os 05 meses considerados em dobro.

LEIA-SE:

Averbem-se: 05 meses de licença premio, **sendo 02 meses considerados em dobro**.

07) Proc. Nº 18805/2005 – **ANAIDE CECCON GRIEBLER**, RG: 3.076.402-1, Professora, Classe C, Nível 05, da Escola Estadual José de Alencar, de Lucas do Rio Verde. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 135/05, publicada no D.O de 05/10/2005, referente à Averbação de Tempo de Serviço.

ONDE SE LÊ:

Averbem-se:

. 04(quatro) anos e 10(dez) dias, no período de 16/02/76 a 25/02/80 prestados a Prefeitura Municipal de Santa Helena, na função de professora; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs: Não será computado o período de 01/02/2000 a 01/01/2005, prestados a iniciativa privada, na condição de contribuinte individual, pois o referido período está em concomitância com o Tempo de Serviço Público Estadual.

LEIA-SE:

Averbem-se:

. 04(quatro) anos e 10(dez) dias, no período de 16/02/76 a 25/02/80 prestados a Prefeitura Municipal de Santa Helena, na função de professora; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130,

inciso I para efeito de aposentadoria e disponibilidade e;

. 01(um) ano e 08(oito) meses, no período de 01/05/2003 a 01/01/2005, prestados como autônomo, conforme documento de fls. 03 do presente processo e fls. 05 e 06 do processo nº 18805/2005 apenso (Certidão de Contribuição).

OBS: Não será computado o período de 01/02/2000 a 30/04/2003, pois o referido período está em concomitância com o tempo de Serviço Público Estadual. (anexo processo nº 18805/2005).

08) Proc. Nº 12120/2006 – **ELIZETE BENEDITA DE OLIVEIRA**, RG: 845.877-4, Professora, Classe C, Nível 05, da Escola Estadual Rodolfo Augusto T. Curvo, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº 548/99, publicada no D.O de 05/07/99, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 02/04/94 a 01/04/99

LEIA-SE:

Quinquênio: 01/03/93 a 28/02/98.

09) Proc. Nº 34672/2006 – **MANOEL PEDRO GONÇALO DA SILVA**, RG: 016.955, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Infra Estrutura, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria nº 004/06, publicada no D.O de 26/01/2006, referente à Contagem em Dobro de Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Averbem-se, em dobro, 07(sete) meses de Licença-Prêmio não usufruída, referentes aos quinquênios de 25/08/80-85 (01 mês); 15/08/85-90 (03 meses) e 25/08/90-95 (03 meses), conforme Portaria de nº 566/GP/97, publicada no D.O de 01/09/97.

LEIA-SE:

Averbem-se, em dobro, 07(sete) meses de Licença-prêmio não usufruída, referente aos quinquênios de 25/08/80-85 (01 mês); **25/08/85-90** (03 meses) e 25/08/90-95 (03 meses), conforme Portaria nº 566/GP/97, publicada no D.O de 01/09/97.

10) Proc. Nº 109287/2005 – **MARLENE NUNES DOS SANTOS**, RG: 875.160, Assistente do SUS, da Secretaria de Saúde, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº 062/01, publicada no D.O de 13/03/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 25/09/95 a 24/09/00

LEIA-SE:

Quinquênio: 31/10/95 a 30/10/00

11) Proc. Nº 75032/2006 – **TELCINO PINTO DA SILVA**, RG: 732040, Apoio Administrativo Educacional, Classe A, Nível 04, da Escola Estadual José Alves Bezerra, de Porto dos Gaúchos. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº 1082/98, publicada no D.O de 06/10/98, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 13/11/92 a 12/11/97

LEIA-SE:

Quinquênio: 13/11/91 a 12/11/96.

12) Proc. Nº 50231/2006 – **VIDALINA JOSEFA MAYER**, RG: 123854, Apoio Adm. Educacional, Cl.B, Nível 10, da Escola Estadual Prof. Nilo Povoas, de Nobres. **Retifico, em parte**, as Portarias de nºs 854/91; 118/96 e 424/01, publicadas nos D.O de 03/01/91; 15/02/96 e 09/01/01.

ONDE SE LÊ:

Quinquênios: 02/05/75 a 01/05/80; 02/05/80 a 01/05/85; 02/05/85 a 01/05/90
 02/05/90 a 01/05/95 e 02/05/95 a 01/05/00

LEIA-SE:

Quinquênios: 02/06/75 a 01/06/80; 02/06/80 a 01/06/85; 02/06/85 a 01/06/90
 02/06/90 a 01/06/95 e 02/06/95 a 01/06/00.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.

SILVANA LUISA SCHUTZ
 Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação de Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº 007/2006/GAB/SAD, de 04/05/2006, publicada no Diário Oficial de 05.05.2006, vem a público retificar o resultado publicado no D.O no dia 06/07/2006, **Pregão Presencial nº 030/2006/SAD**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde/MT, **referente aos itens 14, 22, 65, 72 e 216, sendo:**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	V. ADJ. UNIT
1	DESERTO		
2	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1440	22,50
3	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	84	155,00
4	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12	313,00
5	CANCELADO		
6	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	360	0,18
7	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALARES LTDA –ME	12	18,78
8	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12000	2,33
9	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2880	4,50
10	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24	3,62
11	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	720	0,45
12	CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	413	2.943,00
13	DESERTO		
14	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1440	0,35
15	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	720	0,60
16	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	360	1,40

17	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA	240	2,00
18	DESERTO		
19	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	360	0,36
20	ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	720	8,20
21	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	4320	0,04
22	FRACASSADO		
23	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	12000	0,09
24	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	5760	0,77
25	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	1440	1,20
26	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24	16,50
27	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46	31,49
28	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA	720	0,31
29	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1440	0,20
30	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48	2,15
31	DESERTO		
32	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24	12,30
33	CANCELADO		
34	ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	60	25,89
35	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	720	0,30
36	ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	1440	2,10
37	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	1080	0,03
38	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2160	0,12
39	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	720	0,17
40	DESERTO		
41	DESERTO		
42	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	3600	0,13
43	DESERTO		
44	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	5040	0,60
45	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36	19,29
46	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36	28,90
47	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	10800	0,16
48	DESERTO		
49	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17640	0,19
50	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	16800	0,25
51	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18000	0,46
52	DESERTO		
53	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	720	2,40
54	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	336	0,75
55	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	384	3,35
56	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	360	4,30
57	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1440	0,06
58	DESERTO		
59	DESERTO		
60	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1800	11,80
61	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2520	0,47
62	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2880	0,29
63	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1080	0,51
64	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	300	0,10
65	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20952	1,89
66	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	2880	0,35
67	DESERTO		
68	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	1080	1,97
69	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	1440	0,52
70	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12	28,82
71	DESERTO		
72	FRACASSADO		
73	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7920	4,96
74	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6060	1,04
75	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1200	1,29
76	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	1080	0,10
77	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1080	0,60
78	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	360	0,62
79	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24	6,00
80	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	1800	0,43
81	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	720	0,69
82	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	3600	0,32
83	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	2520	0,77
84	DESERTO		
85	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5400	0,58
86	DESERTO		
87	DESERTO		
88	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3996	0,67
89	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2400	1,37
90	DESERTO		
91	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2880	0,22
92	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	348	62,22
93	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	84	42,00
94	DESERTO		
95	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	720	30,90
96	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	120	6,45

97	DESERTO		
98	DESERTO		
99	DESERTO		
100	DESERTO		
101	DESERTO		
102	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1800	0,04
103	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	180	2,99
104	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1800	0,62
105	DESERTO		
106	DESERTO		
107	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	720	0,62
108	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1800	3,50
109	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36	16,35
110	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	2880	0,12
111	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	2160	1,73
112	DESERTO		
113	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	720	2,19
114	ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	24	442,88
115	DESERTO		
116	DESERTO		
117	DESERTO		
118	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	468	40,20
119	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	72	25,00
120	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	744	238,35
121	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	744	76,80
122	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	284	64,13
123	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	324	25,61
124	CANCELADO		
125	DESERTO		
126	DESERTO		
127	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	360	0,85
128	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	720	1,17
129	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1008	2,26
130	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1344	1,86
131	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	108	94,40
132	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	720	84,00
133	DESERTO		
134	DESERTO		
135	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	360	1,14
136	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	360	0,33
137	DESERTO		
138	DESERTO		
139	DESERTO		
140	DESERTO		
141	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	360	0,27
142	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5280	0,66
143	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	360	9,10
144	DESERTO		
145	ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	1080	0,49
146	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	648	0,57
147	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	360	0,99
148	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1440	3,67
149	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	36	16,48
150	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	192	2,60
151	DESERTO		
152	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	18336	0,36
153	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A	27288	3,38
154	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	3960	0,38
155	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	72	126,00
156	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	720	1,74
157	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2880	2,80
158	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1440	1,20
159	DESERTO		
160	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	648	96,43
161	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	2160	2,58
162	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	360	0,62
163	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	360	4,40
164	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3240	5,40
165	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6600	0,33
166	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	720	1,04
167	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	7200	0,14
168	DESERTO		
169	DESERTO		
170	DESERTO		
171	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48	12,75
172	DESERTO		
173	DESERTO		
174	DESERTO		
175	DESERTO		
176	DESERTO		
177	DESERTO		
178	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2520	0,41
179	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48	33,00
180	DESERTO		
181	DESERTO		
182	ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	360	2,38

183	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	2160	1,28
184	DESERTO		
185	DESERTO		
186	DESERTO		
187	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	900	22,10
188	DESERTO		
189	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	720	2,15
190	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	720	0,03
191	DESERTO		
192	DESERTO		
193	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	264	55,50
194	DESERTO		
195	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	360	19,90
196	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	396	40,15
197	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	720	3,12
198	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	360	1,49
199	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	900	2.060,00
200	DESERTO		
201	DESERTO		
202	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	360	2,90
203	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	792	2,18
204	DESERTO		
205	AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	1800	8,00
206	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	255	1,55
207	DESERTO		
208	DESERTO		
209	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1080	0,22
210	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2880	0,44
211	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALARES LTDA –ME	2160	2,01
212	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1080	2,36
213	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	360	2,65
214	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	720	216,00
215	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1800	1,97
216	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1502	4,95
217	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	720	0,09
218	DESERTO		
219	DESERTO		
220	DESERTO		
221	DESERTO		
222	DESERTO		
223	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1440	0,38

Cuiabá, 12 de julho de 2006.

Apolônio Bouret de Melo Filho
Pregoeiro Oficial/SADESTADO DE MATO GROSSO
INDEA/MT com apoio da SADAVISO DE PRORROGAÇÃO
AO EDITAL DE PREGÃO N°006/2006/INDEA/MT

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAG/SAD, informa que o Pregão nº 006/2006/INDEA/MT, a ser realizado no dia 14/07/2006, às 08h e 30m, cujo objeto é Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene, com fornecimento de materiais para execução dos serviços, bem como, serviços de copa, jardinagem e encanador/eletricista, para o INDEA/MT e suas Unidades Vinculadas, conforme edital e seus anexos, foi **PRORROGADO para dia 27 de julho de 2006 às 08h e 30m, devido a necessidade de realizar alterações no Edital, informamos ainda que o novo Edital será disponibilizado no site: <http://www.sad.mt.gov.br> no link Portal de Aquisições, no prazo legal.**

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2006.

Coordenadora de Aquisições Governamentais

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
Processo nº 87970/2005 – Pregão nº 013/2005/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 018/2005 – SEMA, de 06/09/2005, publicado no D.O.E. da mesma data, vem a público divulgar o resultado dos Recursos interpostos pelas licitantes CURVO E COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS E LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, que negou-lhes provimento, nos termos da fundamentação, que passa a entregar a presente decisão, tudo em conformidade com o § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93.

Cuiabá – MT, 12 de julho de 2006.

ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES
Pregoeira – Port. 018/2005 –SEMA/MTJULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO
Diretor Executivo do FEMAM
Ordenador de Despesas da SEMA/MT

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: MANUTENÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA, INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE CRACHÁ FUNCIONAL, DESTINADOS AO

CONEN, REDE CIDADÃ E POLITEC.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **26/07/2006 ÀS 09:00 h (horário Local)**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiguagás – Bloco III- Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.brINFORMAÇÕES: **SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527**PREGOEIRO: **Sandro dos Santos Caillava – Maj. BM**

ORDENADOR DE DESPESAS: Célio Wilson de Oliveira

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO**SEJUSP/MT****PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2006**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPILOSCÓPICO, HIGIENE E LIMPEZA, ESPORTIVOS, EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS).**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **26/07/2006 ÀS 14:30 h (horário Local)**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiguagás – Bloco III- Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.brINFORMAÇÕES: **SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527**PREGOEIRO: **Sandro dos Santos Caillava – Maj. BM**

ORDENADOR DE DESPESAS: Célio Wilson de Oliveira

CBM

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

ADITAMENTO AO EDITAL PREGÃO N°001/2006/CBM/MT

Fica modificada a especificação do objeto do Pregão 001/06/CBM-MT, as datas do referido certame ficam alteradas conforme segue:

CRENCIAMENTO: às 08:00h do dia 27 de julho de 2006.**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 27 de julho de 2006, às 08:00 horas.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: Contratação de Empresa para fornecimento de material de consumo, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Proposta de Preços/Termo de Referência do edital.

Aquisição Do Edital: www.sad.mt.gov.br - (Website Leilões E Licitações); ou Sala da Diretoria de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, Rua Cel Benedito Leite 401 – Bairro Centro Sul – Porto –Cuiabá-MT – Cep.: 78020-840 –Telefones (xx65) 613-7420 e 624-4570(fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso – Palácio Paiguagás – Bloco 3 - Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2006

SANDRO DOS SANTOS CAILLAVA – MAJ BM
PREGOEIRO OFICIAL

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2006 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu **prorrogar** a Sessão de Abertura dos Envelopes do **PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2006 - SEDUC**, face à inclusão do **ADENDO I** ao Documento Editalício.

OBJETO: Aquisição de Câmera fotográfica, câmara filmadora, saco de dormir, lanterna pequena, garrafa térmica de 05 (cinco) litros, lona amarela, corda e colete salva vida.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Prorrogado para o dia 25 de julho de 2006 às 14:30h.**

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: **Prorrogado para o dia 25 de julho de 2006, a partir das 14:45h.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiguagás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6387

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Oswaldo Moreira de Figueiredo Junior

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz

Cuiabá, 12 de Julho de 2006.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N° 028/2006 SEDUC/MT/PROMED/MEC/FNDE CONVÊNIO N.º 091/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Aquisição de Acervo Bibliográfico para atender a 70 Escolas Estaduais do Ensino Médio beneficiadas pelo Projeto de Expansão e Melhoria do Ensino Médio – Convênio n.º 091/2002 – PROMED.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 27 de julho de 2006 às 14h30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27 de julho de 2006, a partir das 14h45min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiguagás – Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6387

PREGOEIRA(O) OFICIAL: OSWALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR

E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz

Cuiabá, 12 de Julho de 2006.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N° 027/2006 - SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres, para atender à capacitação continuada no interior do Estado de Mato Grosso – Censo Escolar.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 27 de julho de 2006 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27 de julho de 2006, a partir das 08h45min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão Nº. 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br/ / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-1387

PREGOEIRA(O) OFICIAL: OSWALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR

E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz

Cuiabá, 12 de Julho de 2006.

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato Aditado: 072/2005 - SEDUC

Contratante: SEDUC/MT

Contratada: UNIAÇO CONTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

Objeto: Aditamento do Valor do Contrato de R\$ 126.239,01 (cento e vinte e seis mil duzentos e trinta e nove reais e hum centavo).

Fundamento Legal: Inciso I, alínea b e § 1º do art. 65 da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 19 de Maio de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 004/06, de 30 de janeiro de 2.006, em nome da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na contratação do INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/MT para prestação de serviços do Levantamento Técnico das Empresas Comerciais Informais do Município de Várzea Grande, Processo registrado no Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso sob n.º 117439/2006, de 01.06.2006, segundo parecer N.º 125/SJ/2006 da Superintendência Jurídica desta SICME, com base no inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, que preceitua: "At. 24. É dispensável a licitação: ... XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos." Dotação orçamentária: Órgão 17.101, Programa: 258; Projeto Atividade: 1849; Elemento de despesa: 3390.3900, Fonte: 123.

Cuiabá, 05 de julho de 2006.

George Luiz Von Holleben
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SICME

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo, ratifico a justificativa de dispensa de licitação solicitada pela Comissão Permanente de Licitação da SICME, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/2003, e suas alterações posteriores, e autorizo a contratação do INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/MT para prestação de serviços do Levantamento Técnico das Empresas Comerciais Informais do Município de Várzea Grande, Processo registrado no Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso sob n.º 117439/2006, de 01.06.2006

Cuiabá, 05 de julho de 2006.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 024 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2006/SES/MT

CREDECIAAMENTO: A partir das 08h30min até às 09:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 31 de julho de 2006, às 09h00min h.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **Aquisição de material de consumo (material de proteção e segurança)**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:- www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial);-Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65)3613-5309 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 02, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2006.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS LUIS ALEXANDRE GALDINO DE RENATO SILVIA DA GUIA
Coordenador de Licitação e Aquisição MEDEIROS
Gerente de Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 023 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2006/SES/MT

CREDECIAAMENTO: A partir das 08h30min até às 09:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 01 de agosto de 2006, às 09h00min h.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **Aquisição de material de consumo (Caixa de Papelão)**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:- www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial);-Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65)3613-5309 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 02, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2006.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS LUIS ALEXANDRE GALDINO DE RENATO SILVIA DA GUIA
Coordenador de Licitação e Aquisição MEDEIROS
Gerente de Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 026 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2006/SES/MT

CREDECIAAMENTO: A partir das 08h30min até às 09:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 02 de agosto de 2006, às 09h00min h.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial **Registro de Preços: Aquisição de materiais para confecção de prótese e órteses para atender o CRIDAC** conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:- www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial);-Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65)3613-5309 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 01, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2006.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS LUIS ALEXANDRE GALDINO DE RENATO SILVIA DA GUIA
Coordenador de Licitação e Aquisição MEDEIROS
Gerente de Licitação Pregoeiro

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2006

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 220/2005/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 26/04/2006, cujo objeto é a **Aquisição de Material Permanente e Hospitalares para atender o MT - Hemocentro**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO
SOTELAB SOCIEDADE TÉCNICA DE LABORATÓRIOS LTDA	1	R\$ 78.000,00
PMH – PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	4	R\$ 300,00
MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	5	R\$ 6.000,00
SOLUÇÕES INTEGRADAS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	6	R\$ 5.750,00
SOLUÇÕES TÉCNICAS COM. SERV. EQUIP. LTDA	9	R\$ 390,00
	10	R\$ 280,00

ITENS PREJUDICADOS: 2 e 3

ITENS DESERTOS: 07, 08 e 11.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2006.

Carlos José de Campos Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Coordenador de Licitação e Aquisição Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2006-CPL/UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 594/2005, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, sagrou-se **vencedora** do procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a Concessão de exploração e uso de área de aproximadamente 33 m² (trinta e três metros quadrados), para fins de exploração de serviços de fotocopiadora, impressão, plastificação e encadernação, a empresa **C. do Nascimento Rodrigues – ME**, com a proposta de pagamento mensal de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), correspondendo a prestação de serviço de 1.200 (um mil e duzentas) fotocópias/mês pelo período de 12 (doze) meses, a título de concessão de uso remunerado.

Cáceres, 26 de junho de 2006.

Regina Maria Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 185/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE**: Nomear para exercer efetivamente o Cargo de **Oficial de Diligência**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **PARANAÍTA/MT**, o candidato classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu.

Classificação Geral	Nome	Documento de Identidade
85º	FÁBIO JOSÉ SARTORI	1859998-2-SSP/MT

Cuiabá, 11 de julho de 2006.

Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior
Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 186/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE**: Nomear para exercer efetivamente o Cargo de **Oficial de Diligência**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **NOVA UBRATÃ/MT**, o candidato classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu.

Classificação Geral	Nome	Documento de Identidade
88º	GIDEÃO DE SOUZA SOARES	14440741-SSP/MT

Cuiabá, 11 de julho de 2006.

Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior
Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 188/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000716-01/2006, **RESOLVE**: Retificar, em parte, o Ato nº 027/99-PGJ, de 01.02.1999, que exonerou a Drª DUCILEI MARIA SOARES RIBEIRO AMBRÓSIO, do cargo em Comissão de Assessora Especial dos Procuradores de Justiça, nível MP-CNE-I, a partir do dia 25.01.99, para que seja considerada a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:
a partir do dia 25.01.99,
LEIA-SE:
a partir do dia 29.01.99

Cuiabá, 12 de julho de 2006.

Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior
Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO n. 189/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em substituição, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o que consta do Ofício n. 108/2006-PJVR/MT de 28/06/2006, subscrito pelo Dr. Emerson dos Santos Júnior, **CONSIDERANDO** que é da competência do Procurador-Geral de Justiça editar atos de exoneração, nos termos do artigo 90, Inciso IV da Lei Complementar Estadual n. 027, de 19 de novembro de 1993;

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o Dr. Emerson dos Santos Júnior, do cargo de Promotor de Justiça, com efeitos à partir da presente data.
Registrado. Publicado. Cumpra-se.
Comunique-se o Departamento de Gestão de Pessoas e o Departamento Financeiro para as providências cabíveis.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2006.

Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior
Procurador-Geral de Justiça em substituição

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2004

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público nº 02/2004 para efetivação de Servidores nos Cargos de **Analista Jurídico, Analista de Sistemas, Agente Administrativo, Oficial de Diligência e Técnico em Informática**, para o Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Edital Complementar nº 07, homologado em 27 de setembro de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 28 de setembro de 2004;

Considerando a abertura de vagas nas Promotorias de Justiça recém-instaladas no Estado de Mato Grosso;
Considerando o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2004;
Considerando os itens 8.2. e 8.3. do Edital de Concurso Público nº 02/2004 de 20.07.2004 que prevê a Classificação Geral, por cargo no Estado;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2004 de 20.07.2004, nos cargos de **Oficial de Diligência e Agente Administrativo** relacionados no **ANEXO I**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, caso queiram, formalizar interesse de posse no cargo nas Promotorias de Justiça, conforme vagas disponíveis e constantes do **ANEXO II**.

A preferência de posse do candidato habilitado obedecerá a ordem de Classificação Geral por cargo no Estado.

A não manifestação do candidato no prazo supra, implicará desistência da vaga oferecida na classificação geral por cargo no Estado, no entanto, será mantida sua classificação no local de vaga de sua opção, mas passará a ser o último colocado na classificação geral por cargo no Estado.

O candidato ao ser investido em um dos cargos previstos no **ANEXO II**, automaticamente perderá sua colocação na classificação por Comarca.

Os requerimentos deverão ser enviados para o Ministério Público-Procuradoria Geral de Justiça-Departamento de Gestão de Pessoas – Rua 6 s/nº CEP. 78050-900, conforme modelo do **ANEXO III**.

Cuiabá, 11 de julho de 2006.

Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior
Procurador-Geral de Justiça em substituição

ANEXO I

QUADRO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR COMARCA			
CANDIDATOS	COMARCA	CARGO	CLASSIF. GERAL
Mariano Schunemann	Alta Floresta	Of. de Diligência	92º
Eucarlos de Lima Martins	Cuiabá	Of. de Diligência	93º
Juliano Cesar Bravo Mendes	Itiquira	Of. de Diligência	94º
Edio Marques do Rosario Filho	Cuiabá	Of. de Diligência	95º
Daniel Lucas Dorileo Freitas Rondon	Cuiabá	Of. de Diligência	97º

ANEXO I (CONT.)

QUADRO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR COMARCA			
CANDIDATOS	COMARCA	CARGO	CLASSIF. GERAL
Eliane Regina Arfeli Ferreira	Cuiabá	Ag. Administrativo	67º
Carlos Roberto Garcia Santana Junior	Cuiabá	Ag. Administrativo	68º

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS POR COMARCA

	CARGOS	
	Of. de Diligência	Ag. Administrativo
Campo Verde	-	1
Colniza	1	-
Cotriguaçu	1	-
Feliz Natal	1	-
Nova Monte Verde	1	-
Sorriso	-	1
Tabaporã	1	-
TOTAIS	5	2

ANEXO III

TERMO DE OPÇÃO DE POSSE

_____, portador (a) do documento de Identificação nº _____, órgão emissor _____, candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público Nº 02/2004 promovido pela Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça, no cargo de _____, na Promotoria de Justiça da Comarca de _____, e habilitado em _____ na Classificação Geral por cargo no Estado, nos termos do Edital de Concurso nº 02/2004, publicado no Diário Oficial de 28.09.2004, pelo presente termo VEM manifestar o **INTERESSE DE POSSE NO REFERIDO CARGO**, com preferência de ordem nas seguintes Promotorias:

- 1º _____
- 2º _____
- 3º _____
- 4º _____
- 5º _____
- 6º _____
- 7º _____

_____, _____ de _____ de 2006.

Assinatura do Candidato

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Cooperação Técnica nº. 006/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o INSTITUTO CUIABÁ DE ENSINO E CULTURA - ICEC.

OBJETO: Formalização das condições básicas para a realização de estágio de estudantes matriculados a partir do terceiro ano do curso de ciências jurídicas e sociais/direito da Instituição de Ensino junto à Unidade Concedente, de interesse curricular, obrigatório ou não; entendido o estágio como meio de proporcionar exercício prático na pesquisa e aplicação de conhecimentos específicos e, ao mesmo tempo, possibilitar a melhoria dos serviços prestados na sede da Procuradoria Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, através do intercâmbio acadêmico profissional.

DOTAÇÃO: Não há consignação entre as Partes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 12 de julho de 2006.

ASSINAM: Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior – Procurador-Geral de Justiça em Substituição do MP/PGJ/MT e Antoninho Gumiero - Diretor do ICEC.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Cooperação Técnica nº. 008/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS DO ARAUAIA - FACISA (FACULDADES CATHEDRAL).

OBJETO: Formalização das condições básicas para a realização de estágio de estudantes matriculados a partir do terceiro ano do curso de ciências jurídicas e sociais/direito da Instituição de Ensino junto à Unidade Concedente, de interesse curricular, obrigatório ou não; entendido o estágio como meio de proporcionar exercício prático na pesquisa e aplicação de conhecimentos específicos e, ao mesmo tempo, possibilitar a melhoria dos serviços prestados na sede da Procuradoria Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, através do intercâmbio acadêmico profissional.

DOTAÇÃO: Não há consignação entre as Partes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 12 de julho de 2006.

ASSINAM: Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior – Procurador-Geral de Justiça em Substituição do MP/PGJ/MT e José Nogueira de Moraes - Mantenedor/Diretor da FACISA/Cathedral.

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 027/2006-PGJ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL

ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 09:00 horas de 27 de Julho de 2006.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS conforme especificações do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 12 Julho de 2006.
Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 028/2006-PGJ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL

ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 10:00 horas de 27 de Julho de 2006.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, GAECO E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE conforme especificações do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 12 Julho de 2006.
Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 029/2006-PGJ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL

ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 14:00 horas de 27 de Julho de 2006.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CÁCERES-MT conforme especificações do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 12 Julho de 2006.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 030/2006-PGJ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL

ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 15:30 horas de 27 de Julho de 2006.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SINOP-MT conforme especificações do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 12 Julho de 2006.
Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 031/2006-PGJ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

FORMA DE FORNECIMENTO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO

ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 16:30 horas de 27 de Julho de 2006.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SERVIDORES DE REDE, SCANNER, IMPRESSORA) E SOFTWARE (FIREWALL) conforme especificações do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2006.
Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 032/2006-PGJ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

FORMA DE FORNECIMENTO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO

ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 17:30 horas de 27 de Julho de 2006.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, conforme especificações do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2006.
Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação
AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 033/2006-PGJ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

FORMA DE FORNECIMENTO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO

ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 08:00 horas de 27 de Julho de 2006.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2006.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 398/2006/SA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando a existência de bens ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis,

RESOLVE:

I - Designar os servidores SUELI DE SOUZA FONSECA, ANALZITO DE CARVALHO, JOADIR GERSON DE CAMPOS, NILO JUSTINO DOS SANTOS e RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a nova **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS INSERVÍVEIS** deste Sodalício, a fim de realizar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o inventário dos bens inservíveis e irrecuperáveis do patrimônio do Tribunal de Justiça deste Estado, e apresentar relatório circunstanciado de avaliação.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 399/2006/SA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o que preceitua o artigo 61, da Portaria n.º 358/2005-TJ, de 14.9.2005,

RESOLVE:

I - Designar os servidores RENATO ESTRELA LOPES, MÁRCIA CRISTINA DE MENEZES BUTAKKA, JORGE LUIS MIRANDA PINHEIRO, SONIA COSTA CAMPOS e DARC LUCIMAR FIALHO DE ARRUDA, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a nova **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE PATRIMÔNIO** deste Sodalício, a fim de realizar, até dezembro de 2006, o Inventário Anual dos bens pertencentes ao patrimônio deste Tribunal de Justiça, e apresentar relatório circunstanciado de todas as irregularidades e demais aspectos observados.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de junho de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 414/2006/SA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o passamento do ex-

Governador DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;

para este Estado, como Governador, Parlamentar e Ministro,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar **luto oficial** no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso por três dias e suspender o expediente forense, nesta data a partir das 12 horas, em todas as unidades judiciárias deste Estado, prevalecendo o plantão previamente estabelecido.

Art. 2º – Os prazos que vencerem nesta data, prorrogar-se-ão até segunda-feira, dia 10.07.2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 07 de julho de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO 2005 A ABRIL DE 2006**

LRF, art.55, inciso III, alínea "b" - anexo VI

RESTOS A PAGAR

PODER/ ÓRGÃO	INSCRITOS		NÃO PROCESSADOS		Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados	Inscritos com insuficiência financeira
	PROCESSADOS					
	EXERCÍCIOS	DO	DO			
	ANTERIORES	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
FUNAJURIS	21.867.476,92		89.334,71			587.400,58
			7.274.752,91		12.912.149,27	
TOTAL	0,00	21.867.476,92	7.364.087,62		12.912.149,27	587.400,58

RESTOS A PAGAR

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	INSCRITOS		NÃO PROCESSADOS		Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados	Não inscritos por insuficiência Financeira
	PROCESSADOS					
	EXERCÍCIOS	DO	DO			
	ANTERIORES	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO			

OBRAS E
INSTALAÇÕES
TRIBUNAL DE
JUSTIÇA

FUNAJURIS			2.514.341,84	2.969.602,79	
TOTAL	0,00	0,00	2.514.341,84	2.969.602,79	0,00

**RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA:MAIO 2005 A ABRILDE 2006**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira		Restos a Pagar	
Bancos		Do Exercício	21.867.476,92
Conta Movimento Tribunal	1.416.084,21	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Conta Movimento FUNAJURIS	12.912.149,27	FUNAJURIS	
ATIVO REALIZÁVEL		Devoluções de Terceiros	
Div Entidades Devedoras	19.953.326,84	Outras Obrigações Financeiras (TJ)	
Aplicações Financeiras			
FUNAJURIS			
SUBTOTAL	34.281.560,32	SUBTOTAL	21.867.476,92
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	12.414.083,40
TOTAL		TOTAL	12.414.083,40
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			7.364.087,62
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			7.364.087,62
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Regime Previdenciário	0,00	Regime Previdenciário	0,00
TOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT	-

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
REPÚBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 165/2006-NSL, para contratação da empresa Thyssenkrupp Elevadores SA, para prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em dois elevadores do bloco Desembargador Antônio de Aruda. O valor correspondente à contratação é de R\$27.600,24 (Vinte e sete mil, seiscentos reais e vinte e quatro centavos). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93. Cuiabá-MT, 04 de julho de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 060/2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Servidor SÉRGIO MAURÍLIO PASINATO AMORIM para responder, em caráter de substituição ao cargo de Secretário do Poder Legislativo – Instituto de Memória, símbolo DSL-I, durante o período de férias da titular do cargo ISIS CATARINA MARTINS BRANDÃO, no período de 01.07.2006 a 31.07.2006, com vantagens que o ato lhe auferir, de conformidade com os artigos 8º, 9º e 25º (inciso II) e 33, da Lei nº. 7860, de 19 de dezembro de 2002.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de junho de 2006.

Dep. SILVAL BARBOSA Presidente
Dep. RIVA 1º Secretário
Dep. MAURO SAVI 2º Secretário

ATO Nº. 061/2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Servidor EDSON CONCEIÇÃO GODOY DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 22.160, para responder em caráter de substituição ao cargo de Gerente do Interlegis, símbolo GER, durante o período de férias do titular do cargo HUMBERTO MELO BOSAPO SOBRINHO, matrícula nº. 26.775, no período de 01.07.2006 a 31.07.2006, com vantagens que o ato lhe auferir, de conformidade com o artigo 3º, item b (inciso IV) da Lei nº. 8.296 de 18.02.05, com o artigo 5º da Lei 8.112 de 23.04.04, e com os artigos 25º (inciso II) e 33º da Lei nº. 7860, de 19.12.02.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho 2006.

Dep. SILVAL BARBOSA Presidente
Dep. RIVA 1º Secretário
Dep. MAURO SAVI 2º Secretário

ATO Nº. 062/2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Servidor THALES RODER DE SOUZA, matrícula nº. 25.131, para responder em caráter de substituição ao cargo de Gerente de Infra-Estrutura, símbolo GER, durante o período de férias do titular do cargo ADILSON DE ARAUJO REIS, matrícula nº. 32.580, no período de 01.07.2006 a 31.07.2006, com vantagens que o ato lhe auferir, de conformidade com o artigo 3º, item b (inciso IV) da Lei nº. 8.296 de 18.02.05, com o artigo 5º da Lei 8.112 de 23.04.04, e com os artigos 25º (inciso II) e 33º da Lei nº. 7860, de 19.12.02.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho 2006.

Dep. SILVAL BARBOSA Presidente
Dep. RIVA 1º Secretário
Dep. MAURO SAVI 2º Secretário

ATO Nº. 064/2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o senhor WILSON CELSO TEIXEIRA DENTINHO, matrícula nº 33812, do exercício do cargo, em Comissão, Consultor de Comissão Permanente, Símbolo DSL-I, lotado na Consultoria Técnico Jurídica da Mesa, a partir de 30.06.06.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de julho de 2006.

Dep. SILVAL BARBOSA Presidente
Dep. RIVA 1º Secretário
Dep. MAURO SAVI 2º Secretário

ATO Nº. 069/2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo, EMANUEL PINHEIRO, matrícula n.º 1031 ocupando o cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, nos termos do art. 108 §. 2º da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 01/07/2006 a 01/10/2006, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo Servidor, até o dia 20/07/2006, que registrou sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de julho de 2006.

Dep. SILVAL BARBOSA Presidente
Dep. RIVA 1º Secretário
Dep. MAURO SAVI 2º Secretário

ATO Nº. 070/2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo, ISABEL ANTONIA POLITO DE QUADROS, matrícula n.º 21337 ocupando o cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, nos termos do art. 108 §. 2º da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 01/07/2006 a 01/10/2006, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo Servidor, até o dia 20/07/2006, que registrou sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de julho de 2006.

Dep. SILVAL BARBOSA Presidente
Dep. RIVA 1º Secretário
Dep. MAURO SAVI 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 22 DE JUNHO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Gaúcha do Norte, a Josef Gomes Bezerra.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Gaúcha do Norte, com área de 1.523,7380 ha, denominada "Fazenda Mata Verde", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 0.063.084-5.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Euclides Peroti;
- ao sul: com uma estrada vicinal;
- a leste: com uma estrada vicinal;
- a oeste: com terras de Hermes Gomes Bezerra.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de junho de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 22 DE JUNHO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Campo Verde, a Vilmar Luiz Cadona.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Campo Verde, com área de 342,6957 ha, denominada "Fazenda Boqueirão", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 108.17.44.462/02-2001.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com uma serra;
- ao sul: com terras de José Ivan Braga e com uma serra;
- a leste: com terras de Aristeu Bertolini e outros e com a margem direita do córrego Reinol;
- a oeste: com terras de Heleno Gerônimo Sampaio e com uma serra.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de junho de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 22 DE JUNHO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Itiquira, a Camila Giongo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Itiquira, com área de 1.052,5957 ha, denominada "Fazenda Leonardo I", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 87.17.50.8157/12-2002.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Ari Giongo;
- ao sul: com terras de Paulo Theophilo Dias e com terras de Leodete de Pinho Carvalho Júnior;
- a leste: com terras de Alfredo Garcia;
- a oeste: com terras de Leodete de Pinho Carvalho Júnior e com terras de Ari Giongo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de junho de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 22 DE JUNHO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Pedra Preta, a Ari Giongo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e §

2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Pedra Preta, com área de 1.788,7087 ha, denominada "Fazenda Leonardo III", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 87.17.50.8161/12-2002.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Camila Giongo e com a serra da Saudade ou Jurigue;
- ao sul: com o ribeirão Ponte de Pedra;
- a leste: com terras de Ari Giongo e com terras de Camila Giongo;
- a oeste: com terras de Leodete de Pinho Carvalho Júnior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de junho de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 22 DE JUNHO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Paranatinga, a Sebastião Gomes de Moraes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Paranatinga, com área de 402,1777 ha, denominada "Fazenda GM", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 87.17.50.7724/11-2002.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Aldino Rosa de Souza;
- ao sul: com terras de Sebastião Gomes de Moraes;
- a leste: com uma estrada vicinal;
- a oeste: com a margem direita do ribeirão Jaguatirica ou Mutuca.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de junho de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 548, 07 DE JULHO DE 2006.

Autor: Mesa Diretora

declara luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições constitucionais e regimentais, e considerando a consternação gerada entre parlamentares e servidores deste Poder, em razão do falecimento do ex-Governador do Estado, ex-Deputado Federal, ex-Deputado Estadual e ex-Prefeito da Capital, Sr. Dante Martins de Oliveira, ocorrido no dia 06 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial no âmbito do Poder Legislativo, a vigorar por três dias, com a aplicação das medidas ditadas pelo protocolo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de julho de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 549, DE 06 DE JULHO DE 2006.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado João Malheiros.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado João Malheiros, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratamento de saúde, a partir do dia 07 de julho de 2006.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de julho de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 550, DE 06 DE JULHO DE 2006.

Autora: Deputada Verinha Araújo

Atribui a Medalha Professor Agostinho Simplicio de Figueiredo ao Professor Emérito Francisco das Chagas Fernandes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a Medalha Professor Agostinho Simplicio de Figueiredo ao Professor Emérito Francisco das Chagas Fernandes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de julho de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados a inexigibilidade de licitação, para contratação do Prof. Daniel Maciel para prestar serviços de treinamento aos servidores do Poder com o evento "Treinar e Motivar é Melhor que Trocar". O valor correspondente à contratação é de R\$ 18.925,00 (Dezoito Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais). A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada no Parecer nº 064/2006 da Procuradoria Geral com base no artigo 25, caput, da Lei 8666/93.

Cuiabá, 11 de julho de 2006
Dep. Silval Barbosa - Presidente Dep. José Riva – 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI

PORTARIA Nº 045/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 7.892-1/2006,

RESOLVE:

Reenquadrar o servidor do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

abaixo relacionado, de acordo com o artigo 4º, inciso I, combinado com o artigo 5º, inciso IV, ambos da Lei nº 7.858/2002, com redação trazida pela Lei nº 8.195, de 10.11.04, com efeitos financeiros a partir 01 de junho de 2006.

CATEGORIA FUNCIONAL:		AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
NOME	CLASSE	REF.
José de Paula Ramos	D	9
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.		
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de julho de 2006.		
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente		

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 013/2006 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **15:00** horas (Brasília), do dia **28/07/2006**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço unitário, que tem por objeto **Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 12 de Julho de 2006.

MARA RÚBIA BERIGO DA SILVA
Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2006

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT torna público aos interessados que a Tomada de Preços 005/2006, consagrou-se vencedor o proponente: CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA

Alto Garças - MT, 12 de julho de 2006.
PARAGUASSÚ GREGÓRIO JÚNIOR
Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PORTARIA N.º 030/2006

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO 001/2006, REALIZADO EM 11/06/2006.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Considerando a homologação do Concurso Público 001/2006, através

do Decreto 016/2006 e Edital de Convocação 01/2006 de 05/07/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 05/07/2006, paginas 99,100 e 101, nomear os aprovados abaixo relacionados, para provimento de Cargo Efetivo:

NOME:	CARGO:
MARIA MADALENA BARROS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
ROZINEI SILVA DE BARROS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
ANDRÉIA FERREIRA DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PAULO VICTOR BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1)
MICAEL SEIDTH DE MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1)
LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1)
FERNANDA SANTANA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
MARCILENE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
BERENICE SOARES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CRISTIANE REGINA G. OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SANDRA APARECIDA PIRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AGDA ANGÉLICA BENICIO MARTINS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
SELMA BATISTA DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO CARMO FURLANI M. ZUNTINI	BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO
REGINALDO SOARES MARTINS	BRAÇAL
LUIZ ALFREDO DA CRUZ SILVA	BRAÇAL
MANOEL FLAVIO LOPES LEAL	BRAÇAL
AGEU PAULO DA SILVA	BRAÇAL
JESUINO MENDES BISPO	BRAÇAL
NORIVAL DOS SANTOS	BRAÇAL
JOSÉ VENTURA	BRAÇAL
JOSÉ ROBERTO JORGE DA SILVA	BRAÇAL
CATARINO MENDES FERREIRA	BRAÇAL
PEDRO HELENO DE ARAUJO	BRAÇAL
BENACY BERNARDES DA COSTA	ELETRICISTA
PEDRO GOMES MACIEL	ENCANADOR
MAIRA BRAZ COSTA	FISCAL DO SMAE
FABIO CESAR DE OLIVEIRA SOARES	FISCAL DO SMAE
SUELLEN LARA GARCIA NUNES	FISCAL MUNICIPAL
MARCELO APARECIDO ALVES	FISCAL SANITÁRIO
LINDINALRA DE OLIVEIRA SOUZA	FISIOTERAPEUTA
MARCIA MARIA PESTILE	FONOAUDIOLOGO (a)

Art. 2.º - Dando continuidade ao ato, deverá ser lavrado os respectivos Termo de Posse Individual.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de julho de 2006.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 030/2006

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO 001/2006, REALIZADO EM 11/06/2006. VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1.º - Considerando a homologação do Concurso Público 001/2006, através do Decreto 016/2006 e Edital de Convocação 01/2006 de 05/07/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 05/07/2006, páginas 99,100 e 101, nomear os aprovados abaixo relacionados, para provimento de Cargo Efetivo:

NOME:	CARGO:
MARIA MADALENA BARROS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
ROZINEI SILVA DE BARROS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
ANDRÉIA FERREIRA DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PAULO VICTOR BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1)
MICAEL SEIDTH DE MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1)
LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1)
FERNANDA SANTANA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
MARCELENE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
BERENICE SOARES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CRISTIANE REGINA G. OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SANDRA APARECIDA PIRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AGDA ANGÉLICA BENICIO MARTINS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
SELMA BATISTA DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO CARMO FURLANI M. ZUNTINI	BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO
REGINALDO SOARES MARTINS	BRAÇAL
LUIZ ALFREDO DA CRUZ SILVA	BRAÇAL
MANOEL FLAVIO LOPES LEAL	BRAÇAL
AGEU PAULO DA SILVA	BRAÇAL
JESUINO MENDES BISPO	BRAÇAL
NORIVAL DOS SANTOS	BRAÇAL
JOSÉ VENTURA	BRAÇAL
JOSÉ ROBERTO JORGE DA SILVA	BRAÇAL
CATARINO MENDES FERREIRA	BRAÇAL
PEDRO HELENO DE ARAUJO	BRAÇAL
BENACY BERNARDES DA COSTA	ELETRICISTA
PEDRO GOMES MACIEL	ENCANADOR
MAIRA BRAZ COSTA	FISCAL DO SMAE
FABIO CESAR DE OLIVEIRA SOARES	FISCAL DO SMAE
SUELLEN LARA GARCIA NUNES	FISCAL MUNICIPAL
MARCELO APARECIDO ALVES	FISCAL SANITÁRIO
LINDINALRA DE OLIVEIRA SOUZA	FISIOTERAPEUTA
MARCIA MARIA PESTILE	FONOAUDIOLOGO (a)

Art. 2.º - Dando continuidade ao ato, deverá ser lavrado os respectivos Termo de Posse Individual.
Art. 3.º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registra-se, publica-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de julho de 2006.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/006

O prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr Vano José Batista, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Sr. Marcos Aurélio Barros, Secretário Municipal de Saúde, no processo de compra direta da **FUNDAÇÃO PARA REMEDIOS POPULARES -FURP** mediante o pagamento de R\$ 4.906,90(quatro mil novecentos e seis reais e noventa centavos) e da **IQUEGO INDUSTRIA QUIMICA DE ESTADO DE GOIAS S/A**, mediante o pagamento de R\$ 18.622,75 (dezoito mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), tendo por objetivo a aquisição de medicamentos, onde formulou-se expediente de dispensa de licitação n.º 001/006 fulcrada nas disposições do Art. 24 , inciso VIII da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a compra.

Araputanga-MT., 11 de julho de 2006
VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 012/2006/PMBG-MT

Objeto: Execução da 2ª etapa do “Centro Cultural de Barra do Garças”, no Parque Recreativo Salomé José Rodrigues (Porto do Baé).”. **Data:** 07 de agosto de 2006 – **Hora:** 16:00 hs. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global – Valor do Edital: 50,00 (cinquenta reais) - **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000.

Barra do Garças – MT, 12 julho de 2006.

Antonio da Silva Neto
Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 12/2006 – PROCESSO N.º 1785/2006
1.1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **“TOMADA DE PREÇOS”**, do tipo técnica e preço global, visa a contratação de serviços de locações de sistemas Informatizados/aplicativos de informática (softwares), com atendimento a Instrução Normativa nº 01/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para atender a Administração Pública Municipal no exercício de 2006. **2 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO 2.1..1 – O**

objeto desta Tomada de Preços visa a contratação de serviços de locações de sistemas Informatizados/aplicativos de informática (softwares), com atendimento a Instrução Normativa nº 01/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para atender a Administração Pública Municipal no exercício de 2006, conforme especificados no Edital de Tomada de Preço nº 12/2006. **Despesas:** Recursos Próprios **Pagamento:** (doze) parcelas iguais e mensais. **Sessão de Abertura: 03 de Agosto de 2006 às 14:00 horas Da Aquisição:** O edital e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cáceres, de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00 as 18:00 horas, onde poderá ser adquirida a pasta, contendo o edital completo e seus anexos, mediante o recolhimento à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, da importância de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)** não reembolsável **Contatos: e-mail:** licitacao_caceres06@yahoo.com.br **ou Telefone:** 65 223-1500 (Ramal 233)/223-1727 **Data: Prefeitura Municipal de Cáceres – MT,**

11 de Julho de 2006.

LAURILEU LUIZ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2006

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 27/07/2006, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 013/2006, a qual tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Transporte Escolar - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).
Colíder/MT, em 12 de Julho de 2006.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL
Publique-se
ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
TERMO DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2006

Município de Colíder/MT., através do Secretário de Gestão Público o Sr. Vicente Bortolon, por força do Decreto nº 001/2006/PMC/MT., respeitosamente vem dar-lhe ciência da interrupção da Licença para Tratamento de Interesse Particular, que foi concedida no período de 16/06/2004 a 05/06/2007; bem como, para retornar as suas atividades profissionais, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado de seu recebimento, devendo se apresenta no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Colíder/MT.

Atensiosamente, **VICENTE BORTOLON**
Ciente do recebimento, em, ___/___ de 2006.
Ivete Pereira Pardino – Servidora
ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
TERMO DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2006

Município de Colíder/MT., através do Secretário de Gestão Público o Sr. Vicente Bortolon, por força do Decreto nº 001/2006/PMC/MT., respeitosamente vem dar-lhe ciência da interrupção da Licença para Tratamento de Interesse Particular, que foi concedida no período de 01/02/2004 A 31/01/2007; bem como, para retornar as suas atividades profissionais, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado de seu recebimento, devendo se apresenta no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Colíder/MT.

Atensiosamente, **VICENTE BORTOLON**
Ciente do recebimento, em, ___/___ de 2006.
Anadir da Rocha Carvalho – Servidora
ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
TERMO DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2006

Município de Colíder/MT., através do Secretário de Gestão Público o Sr. Vicente Bortolon, por força do Decreto nº 001/2006/PMC/MT., respeitosamente vem dar-lhe ciência da interrupção da Licença para Tratamento de Interesse Particular, que foi concedida no período de 03/08/2005 a 02/08/2008; bem como, para retornar as suas atividades profissionais, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado de seu recebimento, devendo se apresenta no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Colíder/MT.

Atensiosamente, **VICENTE BORTOLON**
Ciente do recebimento, em, ___/___ de 2006.
Iraci pistori – Servidora
ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
EXTRATO DE CONTRATO
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/06

DO OBJETO: contratação de serviços médicos à Prefeitura Municipal de Confresa, no período de 10/07 a 31/12/2006. **DO PREÇO:** o valor global deste contrato é de R\$60.262,96 (sessenta mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), com vencimento mensal de R\$10.634,64 (dez mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **DATA:** Confresa, 10 de julho de 2.006 . **ASSINANTES:** Ilmar Carlos de Carvalho – contratado e Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Municipal de Confresa – contratante.

DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
EXTRATO DE CONTRATO
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/06

DO OBJETO: contratação de serviços médicos à Prefeitura Municipal de Confresa, no período de 10/07 a 31/12/2006. **DO PREÇO:** o valor global deste contrato é de R\$60.262,96 (sessenta mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), com vencimento mensal de R\$10.634,64 (dez mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **DATA:** Confresa, 10 de julho de 2.006 . **ASSINANTES:** Wilmar Carlos de Carvalho – contratado e Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Municipal de Confresa – contratante.

DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
EXTRATO DE CONTRATO
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/06

DO OBJETO: contratação de serviços médicos à Prefeitura Municipal de Confresa, no período de 10/07 a 31/12/2006. **DO PREÇO:** o valor global deste contrato é de R\$54.858,66 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), com vencimento mensal de R\$9.680,94 (nove mil seiscentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos). **DATA:** Confresa, 10 de julho de 2.006. **ASSINANTES:** Carlos Kiyoshi Furuya – contratado e Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Municipal de Confresa – contratante.

DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
EXTRATO DE CONTRATO
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/06

DO OBJETO: contratação de serviços médicos à Prefeitura Municipal de Confresa, no período de 10/07 a 31/12/2006. **DO PREÇO:** o valor global deste contrato é de R\$54.858,66 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), com vencimento mensal de R\$9.680,94 (nove mil seiscentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos). **DATA:** Confresa, 10 de julho de 2.006. **ASSINANTES:** João Alfredo Oliveto Galvão – contratado e Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Municipal de Confresa – contratante.

DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
EXTRATO DE CONTRATO
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/06

DO OBJETO: contratação de serviços de fisioterapeuta à Prefeitura Municipal de Confresa, no período de 10/07 a 31/12/2006. **DO PREÇO:** o valor global deste contrato é de R\$21.278,50 (vinte e um mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), com vencimento mensal de R\$3.755,03 (treis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e treis centavos). **DATA:** Confresa, 10 de julho de 2.006. **ASSINANTES:** Isley Soares Lopes – contratado e Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Municipal de Confresa – contratante.

DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
EXTRATO DE CONTRATO
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/06

DO OBJETO: contratação de serviços de farmacêutico à Prefeitura Municipal de Confresa, no período de 10/07 a 31/12/2006. **DO PREÇO:** o valor global deste contrato é de R\$8.959,00 (oito mil novecentos e cinquenta e nove reais), com vencimento mensal de R\$1.581,00 (um mil quinhentos e oitenta e um reais). **DATA:** Confresa, 10 de julho de 2.006. **ASSINANTES:** Luiz Antonio Rocha Barbosa – contratado e Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Municipal de Confresa – contratante.

DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
EXTRATO DE CONTRATO
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/06

DO OBJETO: contratação de serviços de enfermeiro à Prefeitura Municipal de Confresa, no período de 10/07 a 31/12/2006. **DO PREÇO:** o valor global deste contrato é de R\$21.278,50 (vinte e um mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), com vencimento mensal de R\$3.755,03 (treis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e treis centavos). **DATA:** Confresa, 10 de julho de 2.006. **ASSINANTES:** Jarbas Guidão Filho – contratado e Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Municipal de Confresa – contratante.

DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
EXTRATO DE CONTRATO
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/06

DO OBJETO: contratação de serviços de odontólogo à Prefeitura Municipal de Confresa, no período de 10/07 a 31/12/2006. **DO PREÇO:** o valor global deste contrato é de R\$25.475,97 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), com vencimento mensal de R\$4.995,76 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). **DATA:** Confresa, 10 de julho de 2.006. **ASSINANTES:** Luiz Alberto Pontes de Oliveira – contratado e Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Municipal de Confresa – contratante.

DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
EXTRATO DE CONTRATO
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/06

DO OBJETO: contratação de serviços de odontóloga à Prefeitura Municipal de Confresa, no período de 10/07 a 31/12/2006. **DO PREÇO:** o valor global deste contrato é de R\$25.475,97 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), com vencimento mensal de R\$4.995,76 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). **DATA:** Confresa, 10 de julho de 2.006. **ASSINANTES:** Daniela Cristina Alvares – contratada e Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Municipal de Confresa – contratante.

DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
EXTRATO DE CONTRATO
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/06

DO OBJETO: contratação de serviços de odontóloga à Prefeitura Municipal de Confresa, no período de 10/07 a 31/12/2006. **DO PREÇO:** o valor global deste contrato é de R\$21.278,50 (vinte e um mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), com vencimento mensal de R\$3.755,03 (treis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e treis centavos). **DATA:** Confresa, 10 de julho de 2.006. **ASSINANTES:** Letícia de Souza S. Neves Bitencourt – contratada e Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Municipal de Confresa – contratante.

DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/06

DO OBJETO: aquisição de área de terras de 30.000 m² para instalação de indústria no município.

DO PREÇO: o valor global deste contrato é de R\$10.000,00 (dez mil reais), pagos da seguinte forma: R\$5.000,00 em 20/07/06 e R\$5.000,00 em 08/08/06. **DATA:** Confresa, 10 de julho de 2.006. **ASSINANTES:** Vounibaldo Carlos da Cunha – contratado e Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Municipal de Confresa – contratante.

DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 37/2006 - TOMADA DE PREÇO 009/2006

Objeto: Contratação execução de serviços de transporte escolar no município em estradas não pavimentadas, correspondente ao período letivo de 03/07/06 a 19/12/06.

Contratado(a)	Rota	Valor Mensal	Valor Global
Ademar Miranda	25	1.860,73	11.164,40
Adivacélio Nunes de Jesus	8	2.354,16	14.125,00
Ângela Luiz Martins Borba	14	2.825,00	16.950,00
Antonio Teixeira Mendes	20	3.107,50	18.645,00
Claudiomar Soares Varão	16	1.412,50	8.475,00
Conceição Dias Primo	21	966,15	5.796,90
Conceição Dias Primo	22	966,15	5.796,90
Divino Jerônimo da Silva	12	3.295,83	19.775,00
Doralice Cardoso	4	2.410,66	14.464,00
Evandro Jerônimo da Silva	3	4.237,50	25.425,00
Fabio Soares Conte	1	3.013,33	18.080,00
Guiomar José Hoppen	28	3.295,83	19.775,00
Irenildo Natal da Silva	32	2.071,66	12.430,00
Joaquim Reis Fernandes	27	1.977,50	11.865,00
José Alencar Vieira	9	1.359,77	8.158,60
Jose Auxiliador de Rezende	2	2.542,50	15.255,00
Jose Azambuja Neto	18	4.661,25	27.967,50
Jose Bernardo da Silva	19	787,23	4.723,40
Jose Bonfim Pereira da Silva	5	2.636,67	15.820,00
Laurinho de Jesus Leitão	26	1.073,50	6.441,00
Licopodes José da Silva	30	787,24	4.723,40
Luiz Turbano do Nascimento Neto	10	2.052,84	12.317,00
Maciel Alves Fernandes	24	4.425,84	26.555,00
Otacílio Carlos de Almeida	29	1.288,20	7.729,20
Paulo César Vieira Borba	23	3.060,42	18.362,50
Raimundo Alves Neto	13	2.194,09	13.164,50
Raimundo Alves Parente	17	1.657,34	9.944,00
Roberto Carlos dos Santos	6	3.390,00	20.340,00
Sebastião Divino Gomes	33	787,24	4.723,40
Tânia Mara de Carvalho e Silva	31	1.977,50	11.865,00
Valdivino Marques Gomes	15	3.766,67	22.600,00
Vanderlei Cabral Coimbra	11	2.730,84	16.385,00
Vilmar da Luz Cunha	7	3.625,42	21.752,50

Confresa, 12 de Julho de 2006.

DENIS MARCOS PEREIRA

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Companhia de Saneamento da Capital – Sanecap
Publica Resultado Final de Licitação.

A Companhia de Saneamento da Capital – Sanecap, Empresa de Economia Mista, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o Resultado Final de Licitação modalidade Tomada de Preços 002/2006. Contratação de Empresa para execução de rede Coletora de Esgoto para os Condomínios Prive Tropical, Paiguás e Verona, com Coletor tronco da Sub-Bacia 19.

Após análise das propostas de preços com a seguinte Classificação:

1º-Terraplenagem Centro Oeste	Valor R\$ 197.669,11;
2º–Gênesis const Ltda.	Valor R\$ 213.613,00;
3º-Ensercon Engª Ltda.	Valor R\$ 226.518,36;
4º-Civilbras Com.ind.Engª Brás. Ltda.	Valor R\$ 236.401,82;
5º-Const. G Bitar Ltda.	Valor R\$ 238.485,45;
6º-Ayra engª e Const. Ltda.	Valor R\$ 239.173,54;
7º-Const. Panamericana Ltda.	Valor R\$ 239.339,95;
8º-T S Const. e Incorp.Ltda.	Valor R\$ 240.248,40;
9º-Prado Engª Ltda.	Valor R\$ 251.000,00.

A Empresa **Terraplenagem Centro Oeste Ltda.** Sagrou-se Vencedora, com a proposta no **Valor de R\$ 197.669,11(Cento e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e onze centavos).** I

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recurso.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2006.

PAULO CESAR VIEIRA DE ANDRADE
Diretor Presidente em Exercício

GERALDO MIGUEL DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Companhia de Saneamento da Capital – Sanecap
Publica Resultado Final de Licitação.

A Companhia de Saneamento da Capital – Sanecap, Empresa de Economia Mista, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o Resultado Final de Licitação modalidade Tomada de Preços 003/2006, Contratação de Empresa para Implantação/Substituição de Hidrômetros, com remanejamento de Cavaletes.

Após análise das propostas de preços, com a seguinte Classificação:

1º-Prado Engª Ltda.	Valor R\$ 1.007.000,00;
2º-Rovas Terceirização e Serviços Ltda.	Valor R\$ 1.044.000,00;
3º-Ayra Engª e Construções. Ltda.	Valor R\$ 1.109.251,50;
4º-Construtora Panamericana Ltda.	Valor R\$ 1.145.350,00;

5º-Hidrosan Engª Com.e Repres. Ltda. Valor R\$ 1.171.250,00.

A Empresa Prado Engenharia Ltda., sagrou-se Vencedora, com a Proposta no Valor de R\$ 1.007.000,00(um milhão e sete mil Reais).

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recurso.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2006.

PAULO CESAR VIEIRA DE ANDRADE **Geraldo Miguel de Melo**
Diretor Presidente em Exercício Presidente da Comissão de Licitação

**Companhia de Saneamento da Capital – Sanecap
Publica Resultado Final de Licitação.**

A Companhia de Saneamento da Capital – Sanecap, Empresa de Economia Mista, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o Resultado Final de Licitação modalidade Tomada de Preços 004/2006, Contratação de Empresa para Reforma/Adequação com Fornecimento de Materiais para as Estações de tratamento de Água E T A S -II.

Após análise das propostas de preços, com a seguinte Classificação:

1º-Construtora Panamericana Ltda.	Valor R\$ 569.018,36;
2º-Construtora Ferreira Ltda.	Valor R\$ 598.208,40;
3º-T S Const. e Incorporadora Ltda.	Valor R\$ 602.775,66;
4º-Prado Engenharia Ltda.	Valor R\$ 674.000,00;
5º-Fiéis Construções e com.ltda.	Valor R\$ 677.979,06;
6º-G de Almeida Brito-Engª Const.	Valor R\$ 802.068,77.

A Empresa Construtora Panamericana Ltda., sagrou-se Vencedora, com a Proposta no Valor de R\$ 569.018,36(Seiscentos e sessenta e nove mil dezoito reais e trinta e seis centavos).

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recurso.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2006.

PAULO CESAR VIEIRA DE ANDRADE **Geraldo Miguel de Melo**
Diretor Presidente em Exercício Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará Prorrogação de prazo da Licitação Modalidade “**TOMADA DE PREÇOS” N.º 005/2006**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL,Regime de Empreitada, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, objetivando a Contratação de Empresa para *Execução de Serviços de Reforma da Estação de Tratamento Água ETA II Em Cuiabá-MT*, em **28/07/2006 às 08:30 hs**. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link <http://www.sanecap.com.br> ou na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, N.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9738 – Fax: (065) 3051-9737.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2006.

GERALDO MIGUEL DE MELO **PAULO CESAR VIEIRA DE ANDRADE**
PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: Concorrência Pública N.º 003/2005 - **ESPÉCIE:**CONTRATO N.º 016/2005 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT E A CONSPAVI CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO TIJUCAL

O Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Praça Alencastro, Palácio Alencastro s/n.º, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Wilson Pereira dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 93, Edifício Ravena Park, Apt.º. 1302, Bairro Duque de Caxias, nesta cidade de Cuiabá – MT, portador da Cédula de Identidade n.º 0071972-2 SSP/MT e CPF n.º 241.013.701-68, doravante denominado de CONTRATANTE, e a firma CONSPAVI CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 36.946.218/0001-80, e Inscrição Estadual sob n.º 13.132.871-9, estabelecida a Rua Barão de Melgaço n.º 2350, Edifício Barão Center, Sala 206, Bairro Centro-Sul, representada neste ato pelo Sr. Engenheiro Luís Francisco Félix, brasileiro, casado, portador do RG n.º 093.221/SSP-MT CREA/MT 2.210/D e CPF n.º 177.229.931-68, residente à Avenida Lavapés, n.º 699, em Cuiabá-MT, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de Concorrência n.º 003/2005, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas. - **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a Execução de Obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Tijucal conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2005 – “LOTE A”. - **VALOR:** Para a execução total da obra, fica contratado o preço global de R\$ 22.997.737,26(Vinte e Dois Milhões Novecentos e Noventa e Sete Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos) Proposto pela CONTRATADA. - **PRAZO:**As etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto estão demonstradas no Cronograma Físico da obra e terá duração de 720 dias corridos. - **DATA:**Cuiabá/MT, 10 de junho de 2005. **ASSINATURA:**

WILSON PEREIRA DOS SANTOS	CONSPAVI CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Prefeito Municipal	
CONTRATANTE	CONTRATADA

JOSÉ ANTÔNIO ROSA
Procurador Geral do Município
ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT
AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 022/2006**

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 22/2006, cujo objeto é Aquisição estimativa de peças para a frota de caminhões da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com data prevista para abertura no dia 27/07/2006 às 16H00. Cópias do

edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória – Guarantá Do Norte/MT. No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 12 de julho de 2.006

NILTON GUIMARÃES SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
ATO DE JUSTIFICATIVA DA CONVENIÊNCIA DA OUTORGA DA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

Objeto: Concessão dos Serviços Públicos para exploração do Serviço Funerário no Município de Guarantá do Norte. **Área de abrangência:** Perímetro urbano da cidade de Guarantá do Norte/MT. **Prazo:** 20 (vinte) anos. O Município de Guarantá do Norte/MT, nos termos da Lei Municipal n.º 248/1998, que fixa os termos da Concessão e das Leis Federais n.º 8.987/95 e 9.074/95 e alterações posteriores, considerando que:

I – A Concessão dos serviços funerários, no âmbito do Município de Guarantá do Norte/MT, com seu acervo técnico, não atende a demanda exigida para operacionalização que satisfaça as condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade;

II – A operacionalização direta pelo Município implica na necessidade de se fazer maiores investimentos em projetos concretos, equipamentos, veículos, materiais para uso contínuo e de instalações, com a consequente redução de investimentos nas áreas prioritárias, em razão da incapacidade de autofinanciamento do setor funeral;

III – O atual sistema de atendimento de serviços funerários não atende adequadamente à população, não obstante todo o esforço e investimentos já realizados até o momento;

IV – As empresas de iniciativa privada, com comprovada qualificação, detém a agilidade no processo de financiamento em longo prazo para o setor e condições diferenciadas da Administração Pública;

V – O município de Guarantá do Norte/MT em parceria com a sociedade, pode exercer, com eficiência e sem custos adicionais, as atividades de regulação e controle dos serviços funerários, garantindo um serviço adequado à população;

VI – Considerando finalmente que as empresas do setor privado, observada a qualificação, poderão operar a exploração dos serviços funerários com eficiência, com procedimentos de manutenção constante, com qualidade e baixo custo dos serviços;

Resolve promover a licitação que irá outorgar à iniciativa privada, com comprovada qualificação, a Concessão de Direito para exploração de serviços vinculados à organização e execução de serviços funerários do Município de Guarantá do Norte/MT.

Guarantá do Norte/MT, em 11 de julho de 2.006.

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PORTARIA N.º - 125/2006

DATA: 05 DE MAIO DE 2006

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ART. 1.º - Concede ao Sr. Clécio Miguel Escher, licença para tratamento de saúde, no período de 11 de abril a 24 de agosto de 2006, de acordo com o auxílio doença por acidente de trabalho.

ART.2.º - Esta portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos legais a 11 de abril de 2006.

PORTARIA N.º - 126/2006

DATA: 10 DE MAIO DE 2006.

SÚMULA: NOMEIA O SERVIDOR AO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª. SINEIDE C. LUSTOSA ALTINARI, para exercer o cargo Efetivo de Zeladora.

Art. 2.º - A mesma não poderá ser empossada, devido o não comparecimento junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhanga, para entregar a documentação necessária na data prevista no Edital de Chamamento, para tomar posse do Concurso, sendo que passará para a última colocação dos aprovados no concurso.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º - 127/2006.

DATA 19 DE MAIO DE 2006

SÚMULA: EXONERA O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS:

Art. 1.º - Exonera o Sr. CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de Chefe do Depto de Administração, da Prefeitura Municipal de Itanhanga.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º - 128/2006

DATA: 12 DE JUNHO DE 2006

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR AO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1.º - Nomeia o Sr. JOSÉ MALVINO LIMA, para exercer o Cargo efetivo de Motorista de Caminhão.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de maio de 2006.

Conforme Termo de Posse 074/2006.

PORTARIA N.º - 131/2006

DATA: 14 DE JUNHO DE 2006

SÚMULA: EXONERA A SERVIDORA DO CARGO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,

Art.1.º -Exonera a pedido, a Servidora LUCIANA LEGUIÇA MITIDIERI, do cargo Efetivo de Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.248.931-0, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, deste Município, de acordo com o Art. 41- Lei Complementar 02/2005, Estatuto dos Servidores.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

PORTARIA N.º : 132/2006

DATA: 21 DE JUNHO DE 2006

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA AO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS:

Art. 1.º - Nomeia a Sra. VIVIAN A. GOMES PEDRO, para exercer o cargo Efetivo de Zeladora .

Art. 2.º - A mesma não poderá ser empossada, devido o não comparecimento junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhanga, para entregar a documentação necessária na data prevista no Edital de Chamamento, para tomar posse do Concurso, sendo que passará para a última colocação dos aprovados no concurso.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º : 133/2006

DATA: 22 DE JUNHO DE 2006

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR AO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Art.1.º - Nomeia o Sr. AIRTON HENTGES, para exercer o Cargo de Motorista de Caminhão.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Conforme Termo de Posse - 076/2006

PORTARIA Nº. 134/20006

DATA: 22 DE JUNHO DE 2006

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR AO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Art.1º- Nomeia o Sr. RUDE PREIS, ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Itanhangá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Conforme Termo de Posse - 075/2006.

PORTARIA Nº : 135/2006

DATA: 22 DE JUNHO DE 2006

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,

Art. 1º - Nomeia a Sra. SANDRA TOMASI TOSI LOPES, para exercer o cargo de Chefe De Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhangá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor , retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de junho de 2006.

PORTARIA Nº 136/2006

DATA: 22 DE JUNHO DE 2006.

SÚMULA: NOMEIA O SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Art. 1º - Nomeia a Sra. CIRLENE NATAL CONTRERAS, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Itanhangá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de junho de 2006.

PORTARIA Nº 137/2006

DATA: 22 DE JUNHO DE 2006

SÚMULA: NOMEIA O SERVIDOR AO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Art.1º- Nomeia o Sr. ANTONIO JUALES DE AVILA, ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Conforme Termo de Posse - 077/2006

PORTARIA Nº. 138/2006

DATA: 22 DE JUNHO DE 2006

SÚMULA: NOMEIA O SERVIDOR QUE MENCIONA AO CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Art.1º- Nomeia o Sr. GEOVANI E. F. GRZWECHOTA,

ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Conforme Termo de Posse - 078/2006

PORTARIA Nº . 139/2006

DATA: 23 DE JUNHO DE 2006.

SÚMULA: NOMEIA O SERVIDOR QUE MENCIONA AO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º- Nomeia o Sr. MARCOLINO HACKBARTH, ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Conforme Termo de Posse – 079/2006

PORTARIA Nº . 140/2006

DATA: 23 DE JUNHO DE 2006.

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA AO CARGO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Nomeia a Sra. ALAIS ORZECHOVSKI, para exercer o cargo Efetivo de Zeladora .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Conforme Termo de Posse - 080/2006

PORTARIA Nº. 141/2006

DATA: 23 DE JUNHO DE 2006

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA AO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Nomeia a Sra. REGINA CRISTINA DE SOUZA, para exercer o cargo Efetivo de Zeladora .

Art. 2º - A mesma não será empossada, devido declarar não ter interesse em assumir o cargo, passando a mesma para a última colocação de aprovados do Concurso Público.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 142/2006

DATA: 23 DE JUNHO DE 2006.

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA AO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Nomeia a Sra. IZENIA P. FURLANETO MIKETEN, para exercer o cargo Efetivo de Merendeira .

Art. 2º - A mesma não será empossada, devido declarar não ter interesse em assumir o cargo, passando a mesma para a última colocação de aprovados do Concurso Público.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº-143/2006

DATA: 30 DE JUNHO DE 2006.

SÚMULA: EXONERAR O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Exonera a pedido, o Sr. JOÃO BOBADILHA, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programas e Projetos, da Prefeitura Municipal de Itanhangá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 144/2006

DATA: 30 DE JUNHO DE 2006

SÚMULA: NOMEAR O SERVIDOR AO CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Nomeia o Sr. CARLOS ANDRÉ BEZERRA FERREIRA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Tributos da Prefeitura Municipal de Itanhangá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de junho de 2006 .

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2006**

A Prefeitura Municipal de Jaciara – MT, através da Comissão de Licitação, torna público a Dispensa de Licitação n.º 007/06-Processo n.º 1.642/2006, para contratação de Mão de Obra na construção de duas unidades habitacionais, ao preço global de R\$ 9.288,62, nos termos do Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 – em 11/07/2006. **Alicio Prates Filho** – Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D' OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n.º 05/2006. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, conforme especificações discriminadas no Anexo III - Termo de Referência do Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 21.07.2006, às 08.00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 07:30 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Prefeitura de Mirassol D' Oeste, na sala de Administração da Saemi, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D' Oeste, **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D' Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, n.º. 3.310, Bairro Centro, Telefone: Fax: (0**65) 3241.1914 ramal 231, ou no site www.pmmirassoldoeste.amm.org.br. **PREGOEIRA:** Silvana Khippaiz Nogueira – Portaria 084/2006. PEDRO MORAES – DIRETOR GERAL - Mirassol D'Oeste/ MT, 11 de julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUN. DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2006**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna-se público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação abaixo caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º: 007/2006**PROCESSO N.º: 024/CPL/2006****Licitante Vencedor:****A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME**

Nova Canaã do Norte/MT, 12 de Julho de 2006

Maycon Marcelo Monteiro - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal e divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2006 da Secretaria Municipal de Saúde, para seleção e contratação por tempo determinado.

Nova Mutum – MT, 12 de julho de 2006.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**ATA DE JULGAMENTO DE INTERPOSIÇÃO****DE RECURSO E DEFESA DE PARTICIPANTES.**

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e seis, na sala da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, situada a Av. Jorge Amado s/nº, às quinze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, integrada pelos servidores Jair Néri dos Santos – Presidente; Evanete Alves Guimarães – Secretária e Leda Paula Lopes – Membro. Os dois primeiros nomeados pela Portaria n.º. 182/2006 e a última pela Portaria 205/06 de vinte e nove de Julho de dois mil e seis em substituição a Eleusa Alves C.X.Franco que se encontrava de licença para tratamento de saúde. Dando início a reunião o Sr. Presidente informou ao demais membros da Comissão que a reunião visava a apreciação de recurso interposto pela Empresa ELLO CONSTRUTORA contra a EMPRESA MEYRE RODRIGUES CARVALHO vencedora da Licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º. 001/06 cujo objeto era a construção de uma quadra poliesportiva Coberta. Ao tomar conhecimento do referido recurso a Comissão remeteu sua cópia a Empresa acusada para que precedesse sua defesa alem de proceder também as necessárias averiguações quanto a inabilitação da Empresa e se referia ao item 6.5.2 sub item 6.5.2.3.3 regularidade junto a Secretaria Estadual de Fazenda – SEFAZ. Após as averiguações e análise tanto do recurso interposto, quanto da defesa da Empresa acusada, esta Comissão resolveu acolher o pedido de inabilitação da Empresa Meyre Rodrigues Carvalho, conforme comprovação às fls 102 deste processo, e ao mesmo tempo revogar o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS N.º. 001/06 notificando todas as Empresas envolvidas no processo e marcando a data de 25 de julho de dois mil e seis para a abertura e julgamento de novas Propostas.

Jair Néri dos Santos – Presidente**ASP/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 007/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, torna público que fará realizar licitação tipo menor preço global para Obras de Ampliação e Reforma de Pronto Atendimento Municipal de Saúde – 2.º Etapa, no dia 28 de Julho de 2.006 às 10:00 horas da manhã, na sala de licitações, situada na Avenida Alceu Rossi, centro, Paranaíta – MT. Os interessados deverão adquirir o edital completo mediante pagamento não reembolsável no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), no endereço acima citado, das 07:00 às 13:00.

Paranaíta-MT 12 de Julho de 2006.

José Carlos Ferreira – Presidente da CPL**ASP/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2006**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade

TOMADA DE PREÇOS, de nº 028/2006, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS (AS). Realização: 28/07/2006 às 08:00 horas, sito à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, a pasta completa contendo o Edital estará a disposição dos interessados, pelo valor não reembolsável de R\$ 3,00 (três reais) recolhidos aos cofres públicos.

Peixoto de Azevedo-MT, 12 de julho de 2006

VANILZA RIBEIRO CHAGAS - Presidente da – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2006

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 029/2006, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGOS (AS). Realização: 28/07/2006 às 09:30 horas, sito à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, a pasta completa contendo o Edital estará a disposição dos interessados, pelo valor não reembolsável de R\$ 3,00 (três reais) recolhidos aos cofres públicos.

Peixoto de Azevedo-MT, 12 de julho de 2006

VANILZA RIBEIRO CHAGAS - Presidente da – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2006

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 030/2006, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ATÉ 15 (QUINZE) MÉDICOS. Realização: 28/07/2006 às 11:00 horas, sito à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, a pasta completa contendo o Edital estará a disposição dos interessados, pelo valor não reembolsável de R\$ 3,00 (três reais) recolhidos aos cofres públicos.

Peixoto de Azevedo-MT, 12 de julho de 2006

VANILZA RIBEIRO CHAGAS - Presidente da – CPL

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO.

PROCESSO 13/2.006 - CARTA CONVITE - DISPENSA DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria N.º 001/2006 de 02 de Janeiro de 2.006, através de seu presidente, torna publico que por unanimidade a comissão declarou como **Dispensa de Processo Licitatório**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Artesanato e Serviços de Terceiros Pessoa Física, Conforme Termo de Convênio 114/2005 – Prosol.

Porto dos Gaúchos MT, 02 de Junho de 2.006.

José Machado da Silva - Presente da Comissão de Licitação.

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2006."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 027/2006, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto **"PONTES EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO NA RUA FILEMON PINTO ENTRE OS BAIRROS VILA UNIÃO E VILA MINEIRA, CÔRREGO LAJEADINHO, E NA RUA ORIVAL F. DA SILVA, NA VILA MINEIRA – JARDIM SUMARÉ, CÔRREGO LAJEADINHO, NESTE MUNICÍPIO"**, conforme especificações contidas no anexo do edital, que após a análise detalhada da documentação e da proposta apresentada pela empresa licitante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: - J.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, para o lote 01, no valor de R\$ 274.450,40 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) e para o lote 02, no valor de R\$ 216.528,00 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Rondonópolis-MT, 11 de julho de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

DECRETO Nº 061/2006 – DE 10 DE JUNHO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. VANDERLEI LUZ AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte DECRETO: **Art. 1º** - Fica HOMOLOGADO o resultado do concurso Público da Prefeitura Municipal, realizando no dia 18 de Junho de 2006, pela ACP & Informática Ltda., conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006. – **Parágrafo Único** – O resultado a que se refere este artigo, encontra-se à disposição dos interessados no quadro de mural da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT. – **Art. 2º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 10 DE JULHO DE 2.006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM, 10 DE JULHO DE 2.006.

VANDERLEI LUZ AGUIAR

ANTONIO AUGUSTO BARBOSA SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Assunto: RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 006/2006, DA SUA INABILITAÇÃO NO REFERIDO PROCEDIMENTO.

Em conformidade com o artigo 109, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, fica suspenso o presente procedimento licitatório até a decisão final. Ficam cientes as demais empresas participantes de que

poderão impugnar o recurso apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Sapezal, 12 de julho de 2006.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

ABANDONO DE EMPREGO

O Sr. ODAIR APARECIDO BARBOSA, lotado na Secretaria de Administração, conforme edital do concurso 001/2004 e portaria 089/2005, não se apresenta ao local de trabalho desde 01 de maio de 2006. O mesmo não compareceu e nem tampouco apresentou documentos justificando sua ausência.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Vale de São Domingos – MT, 01 de Julho de 2006.

GERALDO MARTINS DA SILVA

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 008/2006

Contrato Aditado n.º 018/2005

Contratada: GEMINI PROJETO E INCORP. CONST. LTDA

Objeto: Locação de Maquinas Pesadas, Veículos Utilitários e Veículos Tipo Passageiro

Data do Aditamento: 05/06/2006

Valor Aditado: R\$ 161.750,00

Programa: (17) 3.3.90.39

0.00.0000.0999

DE ACORDO

Dr. Carlos Augusto de Arruda Gomes

Diretor Presidente do DAE/VG

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZÉA GRANDE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO nº. 016/2005

Dispõe sobre normas e sugestões para elaboração de regimento Escolar das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande.

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida, pela Lei Nacional nº. 9394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Lei Municipal nº.2362/01, de Criação do CME/VG/MT e por decisão do Plenário do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º- A organização administrativa, didático-pedagógico e disciplinar das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande será regulada pelos respectivos Regimentos Escolares, observados os princípios constitucionais, a legislação educacional e as normas específicas, particularmente as fixadas nesta Resolução e demais Normas do Sistema Municipal de Ensino.

Parágrafo Único: Entende-se por Regimento Escolar o conjunto de normas e orientações que regulamenta o funcionamento da escola, para o alcance dos objetivos propostos.

Art.2º- A elaboração do regimento Escola, conforme definido no inciso VIII do artigo 21 da Lei Municipal nº.2363/01, é de competência da Unidade Escolar.

Parágrafo Único: Na elaboração do Regimento Escolar, deve garantir a participação dos segmentos da Comunidade Escolar (pais, alunos, professores e funcionários).

Art.3º- A estrutura e o funcionamento do ensino, expressos no Regimento Escolar, fundamentar-se-ão nos princípios constitucionais que regem o ensino, observando ainda os seguintes:

- I-** a especialidade da natureza pedagógica da Instituição Escolar e do seu interesse público;
- II-** a autonomia da Escola com unidade coletiva de trabalho;
- III-** a unidade pedagógica e administrativa da Escola como instituição orgânica;
- IV-** a representatividade como critério para gestão da Escola.

Art.4º- O Regimento Escolar obedecerá a forma legislativa apropriada, devendo ter uma ordem lógica e coerente, ordenada por assuntos, do geral para o particular, sendo desenvolvido por títulos, capítulos e seções, composto por artigo, que poderão.

Art.5º- A forma adotada para o Regimento Escolar deverá contemplar:

- a) - identificação do Estabelecimento de Ensino e de Mantenedor;
- b) - localização e histórico de Unidade Escolar;
- c) - princípio fins e objetivos da educação;
- d) - gestão administrativa;
- e) - gestão pedagógica;
- f) - organização didático-pedagógica das Etapas e Modalidades de ensino ofertadas;
- g) - descrição dos critérios e deveres dos membros da comunidade escolar (direção, professores, funcionários, alunos e pais);
- h) - outros critérios de caráter geral e transitório.

Parágrafo Único: Para adotar a forma de Regimento Escolar, o Estabelecimento de Ensino terá no anexo X deste Resolução sugestão de roteiro para elaboração.

Art.6º- Por determinação de Lei nº. 2380/2001, em se tratando de Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino, o Regimento Escolar depois de elaborado, deve ser homologado pelo Conselho Consultivo e Deliberativo Escolar, em conformidade com a Legislação pertinente.

§ 1º-Cabe a Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da Divisão de Legislação e Normas, orientar as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino na elaboração e homologação de seus respectivos Regimentos;

§ 2º- Compete a Secretaria Municipal de Educação E Cultura através da Divisão de Legislação e normas, aprovar os Regimentos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Privada do Sistema Municipal de Ensino.

Art.7º- As alterações do regimento Escolar, para adequar a Legislação de Ensino ou a Proposta Pedagógica da escola, somente passará a vigorar no ano letivo subsequente.

Art.8º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Registrada, publicada, cumpra-se

Várzea Grande, 15 de dezembro de 2005.

Prof. José Gonçalves de Figueiredo Filho

Presidente do Conselho municipal de Educação

Prof. Elismar Bezerra de Arruda

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO**

**SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE REGIMENTO ESCOLAR DAS ESCOLAS
DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE VÁRZEA GRANDE**

TÍTULO I

DA IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELIMENTO DE ENSINO E DE SEU MANTENEDOR

CAPÍTULO I

DA IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELIMENTO DE ENSINO

(Neste capítulo constará o nome do estabelecimento de Ensino, localização, histórico da unidade escolar, data e ato de criação, cursos oferecidos com respectivos atos de Autorização para funcionamento em outros).

CAPÍTULO II

MANTENEDORA DO ESTABELICIMENTO DE ENSINO

(Neste capítulo de constar a identificação completa do mantenedor: nome, localização, CNPJ, em se tratando de Escola da iniciativa privada acrescenta-se a data e o ato de credenciamento).

CAPÍTULO III

DOS PRINCÍPIOS FINIS E OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO

(Neste capítulo deverá constar da filosofia, dos princípios e fins da Educação Nacional e local, bem como os Objetivos propostos pela Unidade Escolar para desenvolvimento da Educação, conforme definido no Projeto Político Pedagógico)

CAPÍTULO IV

DO REGIME DE FUNCIONAMENTO

(Definir o regime de funcionamento do estabelecimento de Ensino, com duração da Jornada diária de cada curso oferecido e horário de início e término de cada turno).

TÍTULO II

DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I

DA FORMA DE GESTÃO

(Definir o modelo de gestão, observando os princípios de gestão democrática definidos na Constituição Federal, LDB, lei de Gestão Democrática Municipal e outras Normas de Ensino).

CAPÍTULO II

DA DIREÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR

(Definir a composição da equipe Gestora da Escola – Diretor, Coordenador/ Supervisor, Secretários e outros, bem como a forma de escolha e atribuições de cada membro, em se tratando de Escola Pública observar a Lei de Gestão Democrática).

CAPÍTULO I

DOS DOCENTES E ADMINISTRATIVO

(falar sobre a informação, forma de ingresso e atribuições de todos os membros)

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS

(Definir a estrutura, forma de constituição, objetivos e atribuições de cada Conselho – Conselho Consultivo Deliberativo Escolar, Conselho Fiscal, Conselho de Classe, Grêmios Estudantil e outros).

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

(Definir forma, critérios e metodologia).

TÍTULO III

DA GESTÃO PEDAGÓGICA

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO

(Definir início e término do ano letivo, carga horária anual, critérios para elaboração do calendário Escolar, matrículas e outros).

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

(Definir a estrutura organizacional e objetivos das etapas e modalidades de ensino ofertadas - regime, duração, turnos, organização de turmas e outros).

CAPÍTULO III

A SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

(Falar das formas e objetivos da avaliação, tipos e critérios de registros do aproveitamento escolar, critérios de Classificação, Reclassificação, Progressão Parcial quando for o caso, Recuperação Exame Final e Frequência).

CAPÍTULO IV

DA TRASFERÊNCIA

(Definir conceito e critério para recebimento e expedição dos históricos escolares, observado a Legislação de ensino, em especial a Lei Estadual – MT nº. 7.338/00).

TÍTULO IV

DAS NORMAS DE CONVIVÊNCIA

CAPÍTULO I

PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA

(Definir os princípios de solidariedade, respeito, de relações profissionais, interpessoais e outros).

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS E DEVERES

(Definir os direitos e deveres dos alunos, professores, pais, equipe, técnica, equipe administrativa e órgãos colegiados).

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL E COLETIVA

(Definir as responsabilidades individual e coletiva na manutenção de equipamentos, matérias, salas de aulas e demais ambientes da escola).

CAPÍTULO IV

DAS SANÇÕES E RECURSOS

(Definir as sanções e os recursos em conformidade com a Legislação pertinente).

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Grupo de Trabalho:

Conselheiro:

Luiz Rodrigues

Assessoria Técnica Pedagógica do CME/VG:

Ivone Ap. Domingos Gasparetto

Técnicos da SMEC:

Josiane Maria da Silva e Domingos de Pinho

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços
PREGÃO ELETRÔNICO –Nº 001/2006**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da vigência do REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**, por igual período, conforme abaixo:

Lote	Qtd	Und	Produto	Licitante	Valor
1	60	Tubos	Aciclovir 50 mg - creme 10 gr	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,69

2	10	Tubos	Aciclovir - pomada oftálmica - 4,5g	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA.	61,60
3	400	Comprimidos	Alprazolam - comp. 0,5 mg	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	0,21
4	50	frasco	Amoxicilina + Clavulato - susp. 400 mg/ 5 ml	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	9,10
5	600	Comprimidos	Amoxicilina + Clavulanato comp. 875 + 125 mg	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	2,00
6	1000	Comprimidos	Azitromicina comp. 500 mg	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	0,75
7	40	Comprimidos	Azitromicina comp. 1 g	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	4,82
8	100	frasco	Azitromicina susp. Oral 5 ml/ 200 mg	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	3,95
9	60	frasco	Brometo de n-butelescopolamina + dipirona sódica g	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	1,39
10	60	frasco	Caulim + Pectina susp. Oral 120 ml	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	12,55
11	60	frasco	Cefalexina susp. 250mg / 5ml	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	2,35
12	400	Comprimidos	Cefalexina comp. 500 mg	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0,19
13	20	AMPOLAS	Ceftriaxona - ampola 250 mg	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	6,05
14	60	Tubos	Cetoconazol – creme - 20 mg - 30 gr	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	1,57
15	200	Comprimidos	Cetoconazol – comp. 200 mg	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0,12
16	10	frasco	Ciclopirox olamina - susp. 1% 15 ml	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	5,72
17	300	Comprimidos	Ciprofloxacina comp. 500 mg	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0,19
18	416	Comprimidos	Clindamicina comp. 300 mg	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	0,51
19	20	Tubos	Clotrimazol creme vaginal 1% - 50g	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	2,10
21	20	frasco	Dexafenicol (dexametasona + clorafenicol) 5 ml – c	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	8,35
22	40	Tubos	Dexametasona - pomada creme 10g	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	0,95
23	30	frasco	Dexametasona 120 ml – Elixir	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0,97
24	300	Comprimidos	Doxiciclina - comp. 100 mg	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	0,28
25	40	frasco	Eritromicina solução 250mg / 5ml	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	2,66
26	200	Comprimidos	Eritromicina comp. 500 mg	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0,33
27	30	Tubos	Epicertrim - pomada dermatológica - 10 gr	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA.	1,28
28	300	Comprimidos	Fluconazol comp. 100 mg	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,40
30	10	Tubos	Isoconazol (nitrato) - creme vaginal -10mg / 5,7gr	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	6,60
31	200	Comprimidos	Itraconazol - comp. 100 mg	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	0,35
32	28	Comprimidos	Ivermectina comp.1 00 mg	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	2,45
33	408	Comprimidos	Loperamida comp. 5 mg	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA.	0,44
34	100	frasco	Metoclopramida gotas 10 ml / 4ml	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0,35
35	400	Comprimidos	Metoclopramida comp. 10 mg	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	0,03
36	100	frasco	Metronidazol - susp. Oral - 4% 40 mg/ml	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	0,93
37	50	Tubos	Miconazol creme vaginal 28g	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	2,48
38	200	frasco	Nistatina solução oral - 50 ml	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	1,82
39	20	frasco	Permetrina susp. A 5%	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	3,33
42	1000	Comprimidos	Pirimetamina comp. 25 mg	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	0,07
43	400	Comprimidos	Prednisona comp. 5 mg	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0,04
44	10.000	unidade	Preservativo masculino 52 mm	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,19
45	600	Comprimidos	Prometazina comp. 25 mg	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	0,07
46	50	frasco	Rinosoro - solução 30 ml	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA.	5,10
47	200	Comprimidos	Secnidazol comp. 1 g	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	0,72
48	6.000	Comprimidos	Sulfadiazina comp. 500 mg	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	0,10
49	50	frasco	Sulfametoxazol + Trimetropim 400/80 mg - 100ml	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	1,11
50	50	frasco	Sulfato Ferroso - solução oral - 100 ml	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	1,10

51	200	Comprimidos	Tiabendazol comp. 500 mg	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	0,54
53	30	Tubos	Tiabendazol creme tóxico - 20g	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	5,90
54	400	DRÁGEAS	Tiafenicol – drágeas 500 mg	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,96
55	20	Envelopes	Tiafenicol - granulados 2,5 g	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,68
56	1.000	Comprimidos	Tinidazol comp. 500 mg	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,41
57	1.000	Comprimidos	Vitaminas Complexo B – comp.	A. G. KIENEN & CIA. LTDA.	0,05
58	200	frasco	Vitaminas Complexo B – gotas – 30ml	A. G. KIENEN & CIA. LTDA.	0,86
59	30000	Comprimidos	Ácido Fólico 5 mg comp.	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	0,02
60	40.000	Comprimidos	Albendazol 400 mg comp.	MILÊNIO DIST DE PROD FARMAC E HOSP LTDA	0,13
61	1.800	unidade	Albendazol susp. 40 mg / 10 ml	1000 MEDIC DIST. IMP.EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA	0,75
62	24.000	Comprimidos	Aminofilina 100 mg comp.	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0,03
63	15.000	unidade	Amoxicilina 250 mg susp. 60 ml	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	1,27
64	15000	Comprimidos	Amoxicilina 500 mg – comp.	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	0,09
65	15.000	unidade	Ampicilina 250 mg Susp. 60 ml	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	1,59
66	60000	Comprimidos	Ampicilina 500 mg comp.	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	0,10
67	3.000	unidade	Benzoato de Benzila frs c/ 100 ml – solução	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA.	1,04
68	6.000	unidade	Benzoilmetronidazol 4% 40mg/ 80 ml	1000 MEDIC DIST. IMP.EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA	1,04
69	10.000	Comprimidos	Cimetidina 200 mg comp.	1000 MEDIC DIST. IMP.EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA	0,03
70	1000	Comprimidos	Clonazepam 2 mg comp.	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	0,08
71	5.000	unidade	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml fr c/ 10ml go	1000 MEDIC DIST. IMP.EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA	0,33
72	15.000	Comprimidos	Cloridrato de Ranitidina 150 mg comp.	1000 MEDIC DIST. IMP.EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA	0,04
73	4000	unidade	Complexo B 30 ml gotas	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	0,80
74	3000	Tubos	Dexametazona 0,1% 10gr – creme	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	0,62
75	40.000	Comprimidos	Diclofenaco potassico 50 mg comp.	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0,02
76	1.200	unidade	Diclofenaco resinato 15 mg/ml – 20 ml gotas	1000 MEDIC DIST. IMP.EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA	1,05
77	72.000	Comprimidos	Diclofenaco sodico 50 mg comp.	A. G. KIENEN & CIA. LTDA.	0,02
78	120.000	Comprimidos	Dipirona Sódica 500 mg – comp.	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0,04
79	20000	unidade	Dipirona Sódica 500 mg - frs 20 ml	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	0,69
80	2000	unidade	Eritromicina Solução 150 mg/ 5 ml	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	1,83
81	2000	unidade	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/ml fr. 240ml – Gel	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	2,09
82	50.000	CARTELAS	Levonorgestrel +Etilestradiol pilula - c/ 21 cp	MILÊNIO DIST DE PROD FARMAC E HOSP LTDA	0,97
83	1.800	unidade	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg/5ml fr/120ml Xaro	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	1,01
84	190.000	Comprimidos	Mebendazol 100 mg comp.	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	0,03
85	15.000	unidade	Mebendazol 40 mg/ml – suspensão	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA.	0,54
86	300.000	Comprimidos	Metformina 850 mg	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	0,05
87	50.000	Comprimidos	Metronidazol 250 mg comp.	A. G. KIENEN & CIA. LTDA.	0,04
88	20.000	Tubos	Metronidazol Geléia Vaginal 50 gr	A. G. KIENEN & CIA. LTDA.	1,47
89	20.400	Tubos	Nistatina Creme Vaginal 60g + Aplicador	A. G. KIENEN & CIA. LTDA.	1,39
90	6.000	unidade	N-Metilbrometo de Hicocina 10mg/ml fr c/ 20ml gotas	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	0,82
91	2.100	Comprimidos	Noretisterona 0,35 comp.	A. G. KIENEN & CIA. LTDA.	0,13
92	30.000	unidade	Paracetamol 200 mg - 15 ml – gotas	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA.	0,46
93	30000	Comprimidos	Paracetamol 500 mg - comp.	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	0,02
94	4.000	AMPOLAS	Penicilina G Benzatina 1.200.000 UI Inj. c/ diluen	A. G. KIENEN & CIA. LTDA.	0,98

95	4.000	unidade	Sulfametoxazol + Trimetoprina 200/40 mg - 100 ml	A. G. KIENEN & CIA. LTDA.	1,13
96	15.000	Comprimidos	Sulfametoxazol + Trimetoprina 400/80 mg - comp.	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	0,05
97	5.000	Tubos	Sulfato de Neomicina + Bacitracina 5mg/250 UI crem	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	0,82
98	9000	unidade	Sulfato Ferroso 250 mg /10 ml - gotas	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0,53
99	300000	Comprimidos	Sulfato Ferroso 40 mg comp.	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0,03
101	30	unidade	Ciclopégio colírio 5 ml	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,40
102	2.160	unidade	Dexametazona creme 0,1% - 30g	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	1,06
103	30	unidade	Epítezan pomada 3,5g	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,15
104	30	unidade	Fenilefrina colírio 10% - 5ml	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,99
105	30	frasco	Fluoreína colírio 3 ml	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,14
106	30	frasco	Medriacyl colírio 1% - 5 ml	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,36
107	21	frasco	Oflox colírio 5 ml	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18,08
108	200	unidade	Atrovent 20 ml	A. G. KIENEN & CIA. LTDA.	2,04
109	200	unidade	Berotec 20 ml - 5 mg	A. G. KIENEN & CIA. LTDA.	1,80
110	900	unidade	Collagenase pomada 50 gr	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	17,50
112	2250	unidade	Paraquimol pomada 50 gr	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	3,10
113	360	unidade	Povidine Degermante - 1 Litro	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA.	9,04
114	1600	unidade	Povidine Tópico - 1 Litro	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA.	7,73
115	900	unidade	Rifocina spray - 20 ml	A. G. KIENEN & CIA. LTDA.	4,65
116	4.000	unidade	Soro Fisiológico 0,9% 100 ml	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,78
117	500	unidade	Soro Fisiológico 500 ml	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,08
118	2.000	unidade	Soro Fisiológico 250 ml	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,89
119	250	unidade	Soro Glicosado a 5% 500 ml	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,20
120	1.000	unidade	Soro Glicosado a 5% 250 ml	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,93
121	90	caixa	Vaselina sólida 500g cx c/ 6	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	49,00
122	2	caixa	Adrenalina injetável 1 ml cx c/ 100 ampolas	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	25,20
123	72	caixa	Água Destilada p/ injeção 10 ml cx c/ 100 amp.	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	10,97
124	45	caixa	Aminofilina 0,25mg / 10 ml cx c/ 100 ampolas	A. G. KIENEN & CIA. LTDA.	49,00
125	12	caixa	Cimetidina 50 mg/ 2 ml injetável – cx c/ 50 ampola	A. G. KIENEN & CIA. LTDA.	12,48
126	2	caixa	Cloreto de sódio 20% 10 ml injetável – cx c/ 100 a	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	18,90
127	135	caixa	Diclofenaco de Sódio 75 mg / 3 ml Inj. cx c/ 100 a	MILÊNIO DIST DE PROD FARMAC E HOSP LTDA	26,90
128	72	caixa	Dipirona 1 gr / 2 ml Inj. cx c/ 100 amp.	1000 MEDIC DIST. IMP.EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA	29,40
129	50	caixa	Diazepam 10 mg, 5 mg / 2 ml injetável – cx c/ 50 a	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	15,25
130	5	caixa	Fenobarbital 200 mg / 2 ml injetável – cx c/ 100 a	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	99,00
131	72	caixa	Glicose 25% 10 ml injetável – cx c/ 100 ampolas	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	18,20
132	90	caixa	Hioscina 20 mg / ml – 1 ml cx c/ 100 amp.	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	38,00
133	75	caixa	Vitamina Complexo B 2 ml Inj. cx c/ 100 amp.	A. G. KIENEN & CIA. LTDA.	29,70
134	75	caixa	Vitamina Complexo C 1 gr / 5 ml Inj. cx c/ 100 amp	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	29,27
135	4.800	Comprimidos	Biperideno 2 mg	A. G. KIENEN & CIA. LTDA.	0,08
136	2.700	Comprimidos	Fluxetina 10 mg	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,09
137	2.700	Comprimidos	Paroxetina 10 mg	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,00
138	1.800	Comprimidos	Levopromazina 100 mg	A. G. KIENEN & CIA. LTDA.	0,44
139	270	frasco	Levopromazina 4% - solução oral	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,79

140	200	frasco	Palmitato de Pipotiazina 25 mg/ml - ampolas	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,50
141	450	frasco	Palmitato de Pipotiazina 100 mg/ml - ampolas	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33,00
142	270	frasco	Clonazepam 2 mg	A. G. KIENEN & CIA. LTDA. Parte inferior do formulário	3,71
143	2.700	Comprimidos	Carbonato de lítio 300 mg	A. G. KIENEN & CIA. LTDA.	0,17

144	2.700	Comprimidos	Tioridazina 100 mg	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,80
-----	-------	-------------	--------------------	---	------

Várzea Grande-MT, 19 de Junho de 2006.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

EXTRATO DOS CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2006

NOME	OBJETIVO	DATA	VALOR	VENCIMENTO
Castilho Nogueira Comercio Representações Ltda	Aquisição de Equipamentos Moveis e Utensílios.	13/06/2006	R\$ 33.602,15	Até a Ultima Parcela

Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, em 05 de Julho de 2006

SOLANGE GOMES DE LIMA RIBEIRO **ERNANE JERÔNIMO DA SILVA FILHO**

Presidente 1º Secretário

DMT/DO

TERCEIROS

PCH Conrado Heitor de Queiroz/Kamamu Ltda. CNPJ 03.801.726/0001-11, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação da mesma, situada à Rodovia BR 174, Km 284 a 309, município de Conquista d'Oeste/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **IVANILDA C HERREIRA.**, -CNPJ. nº 01.930.523/0001-08, situada na Rua Tarumã s/ n – Terreo – cidade de Colniza – MT., torna público que a sua funcionária **LEONILDA SOARES FERNANDES** – CTPS nº **77510/ SÉRIE 00017/MT.**, não comparece ao trabalho desde o dia **31/05/2006**, razão pela qual, fica o mesma, devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme letra "i" do art. 482, da CLT.

FERRONORTE S.A. – FERROVIAS NORTE BRASIL – CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 – NIRE 51.300.004.453 - Companhia Aberta

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Ferronorte S.A. – Ferrovias Norte Brasil, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de julho de 2006, às 10 hs, na sede social da Companhia, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000, sala 308, Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Eleição de membros do Conselho de Administração e; (ii) Alteração da composição do Conselho Fiscal.

Cuiabá, 10 de julho de 2006.

Pedro Roberto Oliveira Almeida
Diretor Presidente

Paulo Luiz Araújo Basílio
Diretor Vice-Presidente

Elias David Nigri
Diretor

Instruções Gerais da COMPANHIA: Os instrumentos de mandato de representação dos acionistas deverão ser depositados na sede social até 3 (três) dias de antecedência da realização da Assembléia. Tratando-se de pessoa jurídica, a procuração deverá vir acompanhada dos atos constitutivos.

Eu, **Ewerton M. N. Tabajara**, CPF nº 806.870.321-72, procuo Edilson P. Cardoso, para o pagamento do Cheque nº 010064 do Banco Real no valor de 25,48. Favor ligar para 9998-4037 ou 3901-7074.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Produtores Rurais Renascer do Assentamento ENA.

FINALIDADE: Promover a organização, a produção e comercialização dos produtos dos trabalhadores rurais. - **SEDE:** Lote 73 do Assentamento ENA em Feliz Natal - MT.

FORO: Comarca de Feliz Natal / Mato Grosso.

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento sustentável dos trabalhadores rurais, artesãos e apicultores do ENA Feliz Natal, representando os seus interesses.

MARIA APARECIDA GRIMAS MARQUES E OUTROS, Bela Vista do Paraíso/PR, PF/MF nº 034.956.956-23, torna público que requereu a SEMA Licença Ambiental Única-LAU, para Fazenda Ponderosa, município de Marcelândia/MT.Não EIA/RIMA.

Cerâmica Casanova & Cia. Ltda. torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a Licença de Operação, para extração de argila no Sítio Vargeão, Município de Água Boa, MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

GILBERTO GIACOMIN E OUTROS, portador do CPF nº 525.717.939-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Exploração Florestal (PEF), para a Fazenda Novo Mundo, localizada no município de JUARA–MT. Não foi realizado estudo de Impacto Ambiental.

A Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Arinos Limitada - COOPERARINOS torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para sua unidade industrial de laticínio, situada na rodovia MT 338, Km 02 Zona Rural, no município de Novo Horizonte do Norte / MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Extrato da Ata 01/2006

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, na sede da empresa E-Cuiabá Soluções para a Internet Ltda, situada a Av. Historiador Rubens de Mendonça Nº 2.000, Sala 302 – Edif. Centro Empresarial Cuiabá, estiveram reunidos neste ato e representando a referida empresa Sr. Pedro Boaventura Pinto, para em reunião ordinária da Diretoria deliberarem sobre a criação de uma instituição de Ensino a ser denominada: **UNIORKA**. A Escola ofertará Educação Básica, a saber, Ensino Fundamental e Ensino médio, na modalidade de Educação de Jovens e adultos à Distância. Após apresentação e apreciação, deliberou-se pela criação da Escola nos modelos propostos. Foi deliberado que o Srº Pedro Boaventura Pinto, ficará responsável pelos encaminhamentos necessários. A referida Escola será mantida pela E-Cuiabá Soluções para a Internet Ltda, a qual oferecerá total autonomia administrativa, didática e financeira. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata.

Presidente Sr. Pedro Boa Ventura.

ATA Nº. 1/2006

ABERTURA DA ESCOLA "CENTRO DO SABER ARCO-ÍRIS"

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e seis, às dez horas e quinze minutos, na sede social da escola "CENTRO DO SABER ARCO-ÍRIS", sito a Rua Goiás nº. 340, reuniram se em assembléia geral a mantenedora – C. da Silva – CNPJ 08.020.989/0001-07, a Sr.ª Claudenir da Silva representante da mantenedora; a Sr.ª Rosiléia Garcia Castro; Sr.ª. Rose Alves, Sr.ª. Lucinéia F. da Silva, de acordo com o estatuto da escola para deliberar sobre a criação oficial da escola "CENTRO DO SABER ARCO-ÍRIS", a constituição do seu quadro técnico-administrativo e pedagógico e para a nomeação das respectivas pessoas, cargos e funções que compõem o quadro funcional, sendo a presente ata registrada no Cartório do 2º Ofício Civil Notas, livro 12-A - fls. 265/266 em dezenove de junho de dois mil e seis da qual extrai-se esse resumo para a publicação em dez de julho de dois mil e seis.

Claudenir da Silva

JAIRZINHO FAÉ CPF Nº: 730.198.799-49, **CASSIO LUIZ FAÉ** CPF Nº: 028.472.639-77, **JOEL FRANCISCO FAÉ** CPF Nº: 028.445.989-51, todos residentes em Capinzal – MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Irmãos Ferreira I, localizado em Juína – MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

AMAZÔNIA-ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. – CNPJ 06.001.492/0001-16, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a renovação da Licença de Operação nº 1160/2005, referente ao empreendimento LT 230 kV Coxipó – Cuiabá – Rondonópolis e Subestações associadas.

INSTITUTO DE TUMORES E CUIDADOS PALIATIVOS, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação, do empreendimento localizado à Rua 13 de Junho nº 2101, Centro no município de Cuiabá-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **Eng. Paulo Araújo -**

BENEDITO OLAVO DA SILVA CPF: 08908702172 RG: 124086-MT, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente o Licenciamento Ambiental Único LAU do imóvel denominado Fazenda Capão do Acuri localizada na Gleba Caiçara.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA CPF: 329365131-00, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio e Pedido e Licença para desmate do Sítio Olhos do pantanal Localizada na Gleba Caiçara.

VANILDO JOÃO PEDRINI, portador da cédula de identidade RG nº 4.055.117-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 673.031.889-91, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença Ambiental Única (LAU), PEF e ARL da Fazenda Santa Claudia, localizada no município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ASP/DO**

ASSOCIAÇÃO MATOGOSSENSE DOS MUNICIPIOS - AMM TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 021/2006 – Inexigibilidade nº 008/06 referente a aquisição de máquina de xerox modelo 4110, para que seja **publicado a sua REVOGAÇÃO** conforme o Termo de Cancelamento justificado pelo Presidente da AMM (fls. 74).

MARTA LÚCIA DE BONA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DMT/DO

TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ: 03.531.316/0001-06. INSC. ESTADUAL 13.001.3378-0. **EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2.006. DATA, HORA LOCAL:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2006, as 8:00 (oito) horas, no escritório administrativo, a Rua Des. Ferreira Mendes, 233 sala 45, na cidade de Cuiabá – MT, **QUORUM:** presença dos acionistas representando mais de ¼ (um quarto) da totalidade do capital social. **MESA:** Presidente – DILZA RIBEIRO ROBERTO – Secretária: UIARA RIBEIRO ROBERTO: **CONVOCAÇÃO:** A Presidente esclareceu que a publicação do edital de convocação fora efetuada nos dias 23, 24 e 27 de Março de 2.006, na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, nas páginas 71, 40 e 31 respectivamente, também nos dias 23, 24 e 25 de Março de 2.006, no jornal "Diário de Cuiabá", nas páginas F7, E5 e E7. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31/12/2005, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 20.04.2006 – página 85, bem como no Jornal "Diário de Cuiabá", edição de 21 e 22/04/2006 – página F5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente Ata, sob forma de sumário (Lei 6404/76 – art. 130, § 1º) a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. **AGROPECUÁRIA RANCHO DAS ITAUBAS LTDA, DILZA RIBEIRO ROBERTO, OSVALDO ROBERTO SOBRINHO e NIUAN RIBEIRO ROBERTO e UIARA RIBEIRO ROBERTO.** A referida ata foi encerrada em 28 de Abril de 2006, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEMAT sob nº 20060373008, em 03 de Julho de 2.006.

I. M. DO NASCIMENTO CAMPOS - EPP, empresa de direito privado, CNPJ: 01.997.082/0001-53, IE 13.176.386-5, com sede na Av. Tancredo Neves, 1.606, Município de Pontes e Lacerda-MT, **comunica que foram extraviados: Nota Fiscal de Fatura:** 001.316, 001.483, 000.350, 000.448, 000.592, 001.916, 001.922, 001.723, 001.732, 001.756, 001.189, 001.794, 002.011, 002.012, 002.066, 002.161, 003.238, 003.398, 003.420, 003.430, 003.431, 003.476, 003.477, 001.789, 000.389; **Talões Série D-1:** nº 001 a 200.

MARCOS GENTILIN & CIA LTDA
ROD. BR 070 KM 384 – A – ZONA RURAL - CAMPO VERDE - MT
CNPJ (MF) – 08.065.978/0001-43

REGULAMENTO INTERNO

- 01 – As tarifas de armazenamento, adicional e seguro, são pelo prazo inflacionáveis de 30 (trinta) dias.
- 02 – As tarifas se estendem para mercadorias bem acondicionada, a critério da companhia.
- 03 – Cabe somente a companhia, o julgamento sobre a possibilidade ou não de ampliação de mercadorias.
- 04 – Para serviços cobrados a peso, a taxa mínima aplicável a casa lote, será de 01 tonelada.
- 05 – Serviços não previstos nesta tabela, ou dependentes de aparelhamento não existe no armazém, poderão ser executados mediante entendimento sobre a possibilidade de preços.
- 06 – Equipamentos e instalações alugadas de terceiros, haverá acréscimo de 50% sobre a tarifa vigente.
- 07 – Para efeito de ad-valorem, os valores dos produtos serão reajustados de acordo com índice vigente ou preços de mercado, nunca inferior ao preço mínimo garantido pelo governo federal mês a mês. Ad-valorem constitui-se uma taxa adicional ao valor da armazenagem, e em hipótese alguma poderá ser considerada como perda de peso ou perdas semelhantes.
- 08 – A cobertura ad-valorem entende-se única e exclusivamente para fogo, raios e suas consequências, nos termos da apólice acobertadas para esse fim, conforme artigo 16 da lei nº 1102 de 21/11/1903.
- 09 – Para cobertura de seguro contra risco, tais como avarias, vícios intrínsecos, falta de acondicionamento (inclusive inundação), mesmo pelos casos de força maior, deverá ser objeto de acordo entre armazenadores e depositantes nos termos do Art. 37 único, da lei 1.102/1903.
- 10 – O armazém Geral terá direito a retenção sobre mercadorias depositadas para garantia de armazenamento adicionais, seguros e despesas com sua conservação e operações, benefícios e serviços a eles prestados inclusive por conta de créditos, conseqüentes à armazenagem de mercadorias retidas no todo ou em parte, ou de despesas e serviços concernentes à mesma.
- 11 – O prazo de depósito será no Máximo de seis meses, e começará a partir da data de entrega do produto no armazém podendo ser prorrogado a critério do mesmo, contra pagamento das despesas de débito. Vencido o prazo de depósito e não havendo acordo de prorrogação de mesmo produto reputar-se à abandonado e o armazém dará aviso ao depositante marcando-lhe o prazo de 08 (oito) dias improrrogáveis, para retirada do produto, contra devolução do certificado e pagamento das despesas correspondente ao depósito. Idêntico procedimento poderá ser adotado nos casos da letra c parágrafo 2º do artigo 8º do decreto nº 1.102 por iniciativa do armazém.
- 12 – Na ocorrência de incêndio, o armazém, indenizará ao depositante o saldo de seus produtos existentes no armazém se ele for objeto de seguro tomando por base o valor para seguro, caso haja sido realizado posteriormente, no transcorrer o prazo do contrato de depósito. A efetivação de indenização neste caso, dar-se-á depois que a seguradora realizar a liquidação do seguro com o armazém, sem qualquer ônus para este em relação ao prazo decorrido na apuração de dano.
- 13 – O expurgo e remoções de qualquer mercadoria, depositada, será feito obrigatoriamente, sempre que necessário e independentemente de autorização do depositante, visando não se conservar as mercadorias depositadas como também as demais mercadorias em depósito.
- 14 – Não serão fornecidas amostras de mercadorias nem será permitido a furação da saca, sem estar presente o próprio depositante legal, ou sem ordem por escrito.
- 15 – Mesmo, quando acompanhada de certificado de peso emitido pelas empresas de transporte ou outro de valor similar, prevalecerá para todos os efeitos, o peso verificado pelo armazém, sendo facultado ao depositante ou representante legal, assistir a pesagem no ato do recebimento da mercadoria, não cabendo reclamações posteriores.
- 16 – A empresa admite ao depositante das mercadorias ou ao seu representante legal, assistir a execução de todos os serviços, nas armazenagens da mercadoria de sua propriedade.
- 17 – A retirada ou depósito de mercadorias, deverá ser procedida de aviso prévio, formulado pelo cliente no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, não cabendo reclamações de atraso, na falta de atendimento nesta condição.
- 18 – O armazém se reserva no direito de estabelecer percentuais de perdas de peso em razão do fenômeno de quebra técnica, durante a armazenagem de grãos. Os percentuais estipulados, baseia-se no tempo de armazenagem e são assim discriminadas: até 01% de perda de peso em cada 10 (dez) dias; até 03% de perda de peso a cada 30 (trinta) dias; até 1,8% de perda de peso a cada seis meses e assim sucessivamente, face ocorrência desta perda de peso na entrega do produto agrícola a granel serão descontadas a título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de acordo com os percentuais acima estabelecidos.
- 19 – A companhia não se responsabilizará por perdas decorrentes da redução do teor de umidade dos produtos (secagem natural), durante o período de armazenagem.
- 20 – Quando da transferência de propriedade de produtos armazenados deverão ser considerados as perdas previstas nos termos 18 e 19 no período compreendidos desde a entrada dos produtos até a sua respectiva transferência.
- 21 – Em nenhuma hipótese o armazém se responsabilizará pela perda do poder germinativo da semente.

Campos Verdes-MT, 19 de Junho de 2006

MARCOS GENTILIN

GERSHON GENTILIN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2006
SOB Nº 20060440937
Protocolo: 06/044093-7

MARCOS GENTILIN & CIA LTDA - ROD. BR 070 KM 384 – A – ZONA RURAL
CAMPO VERDE – MT - CNPJ (MF) – 08.065.978/0001-43
TARIFAS PARA UNIDADES ARMAZENADORAS DE AMBIENTE NATURAL DA CONAB

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VIGENCIA	01/05/2006
		UNIDADE	VALOR
1	ARMAZENAMENTO E/OU RESERVA DE ESPAÇO (QUINZENA CIVIL INFRACIONADA)		
1.1	Ensacados:		
1.1.1	-Grãos.....	R\$/tonelada	1,28
1.1.2	-Açúcar e Sal.....	R\$/tonelada	1,21
1.1.3	-Café em Grãos.....	R\$/saco	0,12
1.1.4	-Pulvéreos, Granulados, Pelletizados, Sementes, café em Coco, Amendoim, Milho e Espiga, Cera de Camaúba, Cevada, Malte, aveia, Farelo, etc.....	R\$/tonelada	1,91
1.2	Enfardados:		
1.2.1	-Fibras vegetais (algodão, juta, malva, sisal etc) e de poliéster.....	R\$/tonelada	2,30
1.3	Sacaria Vazia:	R\$/1000volumes	2,30
1.4	Diversos:		
1.4.1	-produtos industrializados, fardos, pacotes, enlatados, embalados, embonecados, engarrafados, encaixotados, cimento, fibras vegetais em outras embalagens etc.....	R\$/m2	3,93
1.4.2	Adubo e Leite em Pó.....	R\$/m2	5,11
1.5	Granel:		
1.5.1	-demais produtos agrícolas.....	R\$/tonelada	1,31

1.5.2	-Arroz, cevada e Malte	R\$/tonelada	1,70
1.5.3	-Aveia.....	R\$/tonelada	1,98
2	SEGURO: (Vide Observações).....	%Quinzena	0,021
3	SOBRETAXA		
3.1	Arroz, Milho, Feijão, Sorgo, Soja, Trigo, cevada, Centeio e Triticale.....	%Quinzena	0,15
3.2	Fibras Enfardadas, soltas ou Embonecadas.....	%Quinzena	0,075
3.3	Farinha de Mandioca, Pó Cerífero e Cera de Camaúba.....	%Quinzena	0,05
3.4	Sacaria Vazia e Demais Embalagens.....	%Quinzena	0,025
4	RECEPÇÃO/EXPEDIÇÃO		
4.1	-Ensacados (recepção/expedição).....	R\$/tonelada	1,11
4.2	-Granel (recepção).....	R\$/tonelada	1,33
4.3	-Granel (expedição).....	R\$/tonelada	1,75
4.4	-Enfardados (recepção/expedição).....	R\$/tonelada	1,65
4.5	-Sacaria Vazia (recepção/expedição).....	R\$/1000volumes	1,00
4.6	-Diversos (recepção/expedição).....	R\$/tonelada	2,38
4.7	-Operação via Ferroviária, acrescentar.....	R\$/tonelada	0,95
4.8	-Operação via Sugador Portuário, acrescentar.....	R\$/tonelada	4,81
4.9	-Movimentação com uso de empilhadeira automatiz , acrescentar.....	R\$/tonelada	2,27
5	SECAGEM – conforme % de umidade abaixo:		
5.1	Até 16% de umidade.....	R\$/tonelada	8,85
5.2	De 16,01% a 20,00% de Umidade.....	R\$/tonelada	10,48
5.3	De 20,01 a 24,00% de Umidade.....	R\$/tonelada	14,98
5.4	Acima de 24,01%.....	R\$/tonelada	19,94
5.5	Para Arroz e semente crescer sobre a tarifa 14,00%	R\$/tonelada	1,44
6	LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA (Até 5,00% de Impureza).....	R\$/tonelada	1,67
6.1	Acima de 5,00%.....	R\$/tonelada	4,03
7	TRANSBORDO (operação completa, exceto braçagem).....	R\$/tonelada	
8	PESAGEM (Avulsas)		
8.1	- Rodoviária.....	R\$/veículo	15,00
8.2	-Ferroviária.....	R\$/vagão	30,00
9	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	Preço do Dia
10	SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	Vide Obs.
11	TAXA MÍNIMA	-	10,00
12	TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIA (a pedido).....	R\$/Operação	15,00
13	EMIÇÃO DE WARRANTS/CONHECIMENTO DE DEPOSITO; CDA/WA (a pedido).....	R\$/Conjunto	5,00
14	EMIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.....	R\$/Documento	

Observações:

- 01 – A taxa de administração de 10% (dez por cento), incidirá sobre os valores dos serviços prestados por terceiros e seus respectivos encargos.
- 02 – Na prestação de serviços especificados, itens 4,5,6 e 7 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) quando forem utilizados equipamentos movidos a gerador.
- 03 – Os produtos destinados exclusivamente a processamento/beneficiamento terão acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre a respectiva Tarifa.
- 04 – Os Serviços executados em horas extras, após o expediente normal, serão cobrados acréscimos de 50% (cinquenta por cento), e aos domingos e feriados de 100% (cem por cento).
- 05 – O fechamento de cada quinzena dar-se-á no 1º dia útil posterior ao período de competência, ou seja, 1ª quinzena (1 a 15) e 2ª quinzena (16 a 30/31).
- 06 – O prazo para pagamento das faturas relativas aos serviços de armazenagem e correlatos será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do fechamento do mês em que o serviço foi prestado, ressalvado o previsto no Regulamento de Armazenagem-ambiente natural.
- 07 – O não pagamento no prazo estipulado, ou seja, até a data grafada no boleto de cobrança bancária, ensejará o acréscimo de 1% (um por cento) ao mês ou fração, a título de juros de mora, mais multa de 2% (dois por cento) incidentes sobre o principal mais os juros.
- 08 – Em caso de utilização de braçagem própria, será cobrado o preço do Sindicato ou Associação de Braçagistas. Na ausência de ambos, cobrar o preço do dia.
- 09 – Taxa Mínima: para cobrança de armazenagem considerar o valor de R\$ 10,00 (dez reais)/quinzena. Para a prestação dos demais serviços, cobrar o equivalente a 10 (dez) toneladas da tarifa referente ao serviço realizado.
- 10 – Para os produtos submetidos à **SECAGEM** não será cobrada a **PRÉ-LIMPEZA**.
- 11 – O valor da mercadoria, para efeito de **SEGURO**, será aquele definido no Regulamento de Armazenagem – ambiente natural.
- 12 – Seguro: Índice sobre todos os produtos, exceto aqueles em que se cobra a **SOBRETAXA**.
- 13 – O prazo para retirada do produto objeto de **TRANSBORDO** será aquele definido no Regulamento de Armazenagem – ambiente natural.

Campos Verdes-MT, 19 de Junho de 2006

MARCOS GENTILIN

GERSHON GENTILIN

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº 06/044093-7, dirigido por: **MARCOS GENTILIN & CIA LTDA**, DEVIDAMENTE REGISTRADA NESTA Junta Comercial sob o número 546, NIRE 5120098159-7, localizado na rodovia 070 Km 384-A, Zona Rural, município de Campo Verde – MT, e que revendo o livro nº 05, folha 073, que consta o **TERMO DE MATRICULA**, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, sob a presidência do Senhor Ruyter Barbosa, e por decisão singular, foi aprovada a MATRICULA DA EMPRESA COMO ARMAZÉM DE DEPOSITO, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial de Conformidade com o estabelecimento no Decreto nº 1.102 de 21.11.1903. "Eu.....(Claudio Mario de Moraes), Gerente da Divisão de Fiscalização e Controle" O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2.006
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário Geral

DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa Juarez D Santos & Cia Ltda, CNPJ 26.543.108/0001-14 e IE 13.119.711-8, localizado na Rua Vera Lucia, 78 centro, na cidade de Pontes e Lacerda – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: Todos os livros Fiscais (Livro Registro de entrada e saídas, apuração do ICMS, inventário, Registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência), talonários de Notas Fiscais usados e novos, pastas de Notas Fiscais de entrada e saídas, pastas de notas fiscais e comprovantes de despesas, pastas contendo guia de recolhimentos de todos os impostos, taxas e contribuições, todos os documentos fiscais e contábeis.

A empresa América Auto Posto Ltda, estabelecida à Av. Gov. Julio de Campos, nº 325, Sagrada Família, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 36.933.539/0004-93 e Inscrição Estadual 13.204.333-5, comunica o extravio de notas fiscais série D1 nº 0001 a 2.000 e série única nº 001 a 075; 101 a 150 e 226 a 250.

TRANSPORTES IVOGLO LTDA, empresa estabelecida na Rua N nº 63, distrito Industrial, na Cidade De Cuiabá estado de Mato Grosso inscrita no CNPJ sob nº 26.529.784/0001-33 e no estado sob 13.127.170-9, COMUNICA o Extravio do seguinte documento fiscal Livro de registro de utilização de Documentos fiscais termo de Ocorrência nº 001

EMPRESA PAIAGUÁS DE ARMAZENAGEM LTDA, sito Rod. MT140 KM 200, FAZENDA SANTA ROSA, Sorriso/MT, CNPJ/MF nº 03.092.467/0002-88, e Cadastro de Contribuintes do ICMS – MT 13.046.949-1, vem, por seu procurador infra-assinado, sob as penas da lei, declarar, com base nas disposições contidas no art. 69 da Portaria nº 59/97 – SEFAZ, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 58, de 31/08/98, que foram extravaviados os formulários de **Notas Fiscais** emitidos, **Série B-1**, de números: 036 e 069 e **Nota Fiscal** cancelada **Série E-1** número 088.

ASP/DO 3x1 (10,11,12/07)

CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A – CNPJ nº 61.522.512/0195-55 – I.E. nº 13.026.039-8, sito à Rua Q S/N- bairro Vila Concordia – Paranatinga – MT, comunica o extravio de todos os seus Livros Fiscais, Talonários de N.F. usados e novos, Pastas de N.F. de Entradas e Saída, Pastas de Notas e Comprovantes de Despesas, Pasta contendo Guias de Recolhimento de Impostos, Taxas e Contribuições; Doc. Constitutivos, Fiscais, Contábeis, e Cadastrais da empresa.

PADRE REUS TRANSPORTADORA LTDA, estabelecida a Rodovia BR 364 KM 1,5 s/nº distrito Industrial- Campos de Julio – MT, inscrita no CNPJ nº 26.601.070/0001-09 inscrição estadual nº 13.096.296-1, declara que extraviou Livro Termo de Ocorrência e 1 bloco conhecimento transporte de nº 00001 a 00026.

A empresa Frigeri & Vieira Ltda – EPP, estabelecida na Praça 7 de Setembro, 119, Centro Terra Nova do Norte – MT, Insc. Estadual 13.210.723-6 e CNPJ nº 05.233.797/0001-90, vem através deste comunicar o extravio dos Blocos de Notas Fiscais Blocos D-1 nº 01 nº de 001 a 005, 04 nº de 151 a 200 e Blocos D-2 nº 02 nº de 051 a 100 e 09 nº de 401 a 450.

A empresa Cooperativa Agropecuária Lucas Rio Verde Ltda. FILIAL 02 – CNPJ 15.096.688/0002-03, Inscrição Estadual 13.131.666-4, com sede na Rodovia BR 163 km 13, Sorriso/MT, neste ato representada pelo seu sócio VALDIR GIARETTA, CPF 158.473.300-49, em cumprimento a legislação vigente DECLARA O EXTRAVIO dos seguintes documentos fiscais: nota fiscal nº 01, 015 a 125 série E1; notas fiscais 22 a 30, 79, 93, 122 a 123, 163 série única; notas fiscais 13 a 25 série 1, autorização de impressão de documento fiscal AIDF 635 de 16/10/1991; 1045 de 14/04/21993 e 1923 de 19/12/1995 e livro de entrada de mercadorias 07/00, 08/01, 09/02, 10/03, 11/04, 12/05, livro de saída de mercadorias 07/00, 08/01, 09/02, 10/03, 11/04, 12/05 livro de apuração de ICMS 07/00, 08/01, 09/02, 10/03, 11/04, 12/05 livro de inventário 02/95, 03/96, 04/97, 05/98, 06/99, 07/00, 08/01, 09/02, 10/03, 11/04, 12/05, GIAS 1991 a 1996, SINTEGRA 1994 a 2001. DECLARA AINDA que a partir de 1997, manteve-se inativa até a presente data. Sorriso/MT, 11 de julho de 2006.

A empresa Luiz Ivanir Flores – ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.737.940/0001-56 e Inscrição Estadual nº 13.193.759-6, localizada em Primavera do Leste – MT, comunica que foi extravariado o Livro Registro de Apuração do ICMS nº 02, e as notas fiscais D/1 nº 701 e 702.

A empresa **Ind. de Mad. Piassa Ltda - Matriz**, inscrita no CNPJ sob nº 03.263.571/0001-07, estabelecida no município de Feliz Natal/MT, declara para fins de cumprimento a Lei Estadual que extraviou os seguintes documentos: 40 blocos de nota fiscal de entrada série E-1 da nº 0001 a nº 2000, 05 blocos de nota fiscal de venda série B-1 da nº 001 a 125, 10 blocos série C-1 da nº 001 a 250, 30 blocos modelo 1 da nº 001 a 1000, 20 blocos de remanejamento da nº 0001 a 1000, um livro emitido por processamento de dados do ano 2000 contendo Registro de Apuração de ICMS, Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Inventário, e da Filial CNPJ nº 03.263.571/0002-98 10 blocos série B-1 da nº 001 a 250.

LCR SANTOS ME, CNPJ:07.131.103/0001-30, I.M:87263, estabelecido na Rua Henrique Pinheiro Guedes, 431, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de **Série 2 número 26**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

ASPLEMAT ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – EPP, CNPJ: 03.805.679/0001-84, I.M: 69926, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, **que EXTRAVIOU N.F. nº 5894 e 5953, Série 3, notas em branco**. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

ASP/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia
Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".